

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

RENATA NÓBREGA MIGUEL

A EXPRESSÃO DO NEOCONSERVADORISMO PÓS-MODERNO NA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

JOÃO PESSOA

2013

RENATA NÓBREGA MIGUEL

A EXPRESSÃO DO NEOCONSERVADORISMO PÓS-MODERNO NA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em
Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, como
exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em
Serviço Social, sob orientação da Profa. Dra. Cláudia Maria
Costa Gomes.

JOÃO PESSOA

2013

M636e Miguel, Renata Nóbrega.

A expressão do neoconservadorismo pós-moderno na política de assistência social brasileira / Renata Nóbrega Miguel.-- João Pessoa, 2013. 159f.

Orientadora: Cláudia Maria Costa Gomes

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA

1. Serviço Social. 2. Assistência social - Brasil. 3. Política de assistência social - Brasil. 4. Conservadorismo. 5. Pós-moderno.

UFPB/BC

CDU: 36(043)

RENATA NÓBREGA MIGUEL

A EXPRESSÃO DO NEOCONSERVADORISMO PÓS-MODERNO NA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social, sob orientação da Profa. Dra. Cláudia Maria Costa Gomes.

Aprovada pela banca examinadora em ____ de Outubro de 2013.

BANCA EXAMINADORA

Dra. Cláudia Maria Costa Gomes - Profa. Serviço Social - UFPB
(Orientadora)

Dra. Luciana Batista de Oliveira Cantalice - Profa. Serviço Social - UFPB
(Examinadora Externa)

Dra. Sheyla Suely de Souza Silva - Profa. Serviço Social – UEPB
(Examinadora Externa)

Dedicatória

Em memória de Maria Nóbrega.
A cada dia mais presente!

AGRADECIMENTOS

A minha família pelo apoio incondicional, confiança e incentivo de sempre.

Ao aprendizado que pude desfrutar entre os amigos da turma de 2011.1 do Mestrado em Serviço Social da UFPB, a gratidão por ter podido crescer ao lado de pessoas como vocês foi imensa. Em especial a Klênia Barbosa e a Itatyanne Cavalcanti, pessoas que sempre pude contar ao longo de minha formação profissional. Grata por todos os debates e reflexões compartilhados neste longo caminho.

A Professora Cláudia Maria da Costa Gomes, por ter aceitado orientar este trabalho. Sua clareza metodológica e espírito crítico foram de grande lição para mim.

Ao Professor Cézar Maranhão pelas significativas indicações bibliográficas, através das quais pude desenvolver as reflexões iniciais para a construção desta pesquisa.

Aos Professores do programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB.

As Professoras Luciana Batista de Oliveira Cantalice e Sheyla Suely de Souza Silva pela gentileza e disponibilidade em ter aceitado o convite em compor a banca de defesa desta dissertação.

E por fim, ao CNPq, órgão que me concedeu o apoio financeiro sem o qual seria impossível a dedicação exclusiva ao Mestrado.

*[...] leis, conceitos, crenças [...] Tudo se tornou um tanto fluído, um tanto
rasteiro, um tanto diluído.
Vladimir Maiakóvski.*

RESUMO

A presente Dissertação de Mestrado intitulada, **A expressão do neoconservadorismo pós-moderno na política de assistência social brasileira**, tem como objetivo identificar a matriz teórica metodológica dos conceitos de risco e vulnerabilidade social, e a partir disto, analisar as implicações teóricas e políticas destes conceitos na fundamentação da política de assistência social na atual conjuntura no enfrentamento da “questão social”. Trata-se de evidenciar a matriz teórica e política que influencia a estruturação da teoria do risco e da vulnerabilidade social nas sociedades contemporâneas, tendo em vista a influência que estes conceitos passam a ocupar na construção do paradigma de proteção social do Banco Mundial. A incorporação destes conceitos têm sido transversais à formulação e operacionalização da Política de Assistência Social brasileira. No levantamento teórico bibliográfico, verificamos que as perspectivas teóricas dos autores que trabalham estes conceitos guardam relação intrínseca com o positivismo e o pensamento pós-moderno. Partimos da hipótese de que os conceitos que vêm norteando a construção do novo paradigma de proteção social voltado à “gestão do risco social” perante segmentos populacionais em “situação de risco ou vulnerabilidade social”, constrói sua intervenção tendo como base a figura do indivíduo, e, com isso, estão imbuídos de um claro direcionamento conservador que guarda relação direta com os pressupostos da teoria pós-moderna, configurando uma espécie de neoconservadorismo pós-moderno. Neste sentido, nosso estudo evidenciou que as ações da política de assistência social passam a ser criadas tendo como foco o indivíduo e as situações que o expõem ao risco, através de estratégias do empoderamento, desenvolvimento humano e ativo, pretendendo com isso, resolver as desigualdades sociais através do estímulo às potencialidades individuais dos sujeitos, incorporando assim, uma forma conservadora de enfrentamento das expressões da “questão social”. Para confirmar tal hipótese, procedemos a uma pesquisa teórica documental, analisando os conceitos de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva teórica do sociólogo francês Robert Castel, cuja produção teórica é amplamente conhecida no Serviço Social, através dos seus estudos a respeito da emergência de uma “nova questão social”, bem como os teóricos defensores da “terceira-via”, Ulrich Beck e Anthony Giddens que passam a respaldar as concepções de proteção social elaboradas pelo Banco Mundial na atual conjuntura.

Palavras-chaves: Pós-moderno, Conservadorismo, Política de Assistência Social.

ABSTRACT

This masters thesis, The expression of postmodern neo-conservatism in the Brazilian social assistance policy, aims to identify the array of theoretical concepts of risk and social vulnerability, and from this we analyze the theoretical and political implications of these concepts in reasoning of social assistance policy in the current situation in combating the "social question". This is to show the theoretical and political matrix that influences the structure of the theory of risk and social vulnerability in contemporary societies, in view of the influence that these concepts come to occupy in the construction of social protection paradigm of the World Bank. The incorporation of these concepts have been cross the formulation and operationalization of the Brazilian Social Assistance Policy. In the theoretical literature survey, found that the theoretical perspectives of authors who work these concepts hold intrinsic relationship with positivism and postmodern thought. We hypothesized that the concepts that has guided the construction of the new paradigm of social protection aimed at "social risk management" towards segments of the population "at risk and social vulnerability", builds its intervention based on the figure of the individual are imbued with a clear conservative direction that is directly related to the assumptions of postmodern theory, setting up a kind of post-modern neoconservatism. In this sense, our study showed that the actions of the social assistance policy shall be created focusing on the individual and the situations that expose them to risk, through strategies of empowerment, human development and assets, thus trying to solve the inequality social stimulation through individual potential subjects as well incorporating a conservative way of coping with expressions of "social issue". To confirm this hypothesis, we proceed documentary theoretical research, analyzing the concepts of risk and social vulnerability, the theoretical perspective of the french sociologist Robert Castel, whose theoretical work is widely known in Social Work, through their studies of the emergence of a "new social question" and the theoretical advocates of "third - way", Ulrich Beck and Anthony Giddens who shall endorse the concepts of social protection established by the World Bank in the current situation .

Keywords: Post- modern, Conservatism, Social Assistance.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I O PÓS-MODERNO E A OFENSIVA NEOCONSERVADORA	16
1.1 Da constituição da razão moderna à estruturação do pensamento pós-moderno.....	17
1.2 Os fundamentos sócio históricos do pensamento pós-moderno.....	30
1.3 O Pós-moderno e a mistificação das contradições capitalistas	42
1.4 Neoliberalismo e “pós-modernidade”: duas facetas político-ideológicas da ofensiva neoconservadora do capital.....	50
CAPÍTULO II O DEBATE SOBRE O RISCO E A VULNERABILIDADE NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA.....	58
2.1 O pensamento de Anthony Giddens e a estruturação do conceito de risco na modernidade reflexiva.....	59
2.2 A teoria da “Sociedade de Risco” de Ulrich Beck.....	69
2.3 As reflexões de Robert Castel sobre o “risco social” e a “vulnerabilidade”.	78
2.4 O Conceito dos conceitos: as implicações teóricas e políticas da teoria do “risco social” e da “vulnerabilidade social”.	87
CAPÍTULO III A “QUESTÃO SOCIAL” E A INCORPORAÇÃO DA TEORIA DO RISCO E DA VULNERABILIDADE SOCIAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS.....	99
3.1 O neoconservadorismo no marco de enfrentamento da “questão social”.	100
3.2 Do Estado de Bem Estar Social ao “Estado de risco”: a proteção social como gestão de risco.....	114
3.3 A incorporação da teoria de risco e vulnerabilidade social na política de assistência social no contexto brasileiro.	128
CONCLUSÃO	146
REFERÊNCIAS.....	155

INTRODUÇÃO

A presente Dissertação de Mestrado, intitulada, **As expressões do neoconservadorismo pós-moderno na política de assistência social brasileira**, tem como objetivo identificar a matriz teórica e metodológica dos conceitos de risco e vulnerabilidade social, e a partir disto, analisar as implicações teóricas e políticas destes conceitos para a construção do paradigma da política de assistência social na atual conjuntura.

No texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) podemos observar que os conceitos de risco e vulnerabilidade social irão ocupar lugar de destaque no processo de formulação e operacionalização das ações assistências. A PNAS coloca-se enquanto política de capacidade protetiva em face das situações de exclusão, de vulnerabilidade, risco e danos sociais, adotando como eixo de intervenção a matricialidade sociofamiliar e o território. A proteção social deve afiançar a segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia), acolhida, convívio (de vivência familiar) em face das situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Sabemos que existem diversas maneiras de definir e explorar os conceitos de risco e de vulnerabilidade social, devido às distintas áreas de conhecimento (ciências naturais e exatas, ciências sociais e humanas e, em particular as ciências da saúde) que fazem uso destes conceitos, sendo necessário apreender de que forma a política de assistência social vem se apropriando destes termos, haja vista, a centralidade que passam a adquirir no âmbito da política de assistência social.

Os estudos de França (apud JANCZURA, 2012) a respeito da gênese do conceito de risco, evidenciam que o termo de risco tem sido amplamente estudado por pesquisadores americanos e europeus nos últimos trinta anos do século XX em diversas disciplinas. No Brasil, a autora identifica que o estudo a respeito deste conceito foi intensificado a partir da década de 1990, principalmente no campo da psicologia. Nas formulações de Yunes e Szymanski (apud JANCZURA, 2012) o conceito de vulnerabilidade surge vinculado ao conceito de resiliência, este

entendido pela “capacidade de um indivíduo resistir aos embates mais duros da vida” (JANCZURA, 2012, p. 305). As autoras destacam que o conceito de vulnerabilidade foi formulado nos anos de 1930 pelo grupo de pesquisa de L. B. Murphy, e aparece definido da seguinte forma: “susceptibilidade à deterioração de funcionamento diante de estresse” (Ibid. p. 302) sendo a partir de então, empregado nos estudos que envolvem a capacidade de grupos e famílias em enfrentar situações adversas, a exemplo da ausência de renda. Iamamoto (2010) destaca que as ciências sociais recolhem das ciências ambientais a noção de *vulnerabilidade social* para indicar a maior ou menor capacidade de enfrentamento de riscos sociais por parte de indivíduos e grupos, proporcionado pelos “ativos”, isto é, o conjunto de recursos materiais que indivíduos e grupos adquirem com objetivo de melhorar seu desempenho econômico e social; e ou, para reduzir a degradação das condições de vida e o nível de vulnerabilidade de indivíduos e grupos.

No campo das ciências sociais podemos identificar que o debate sobre a emergência dos conceitos de risco e vulnerabilidade social veicula insegurança com a emergência de fatores promotores de incerteza e de imprevisibilidade que reduzem inelutavelmente a capacidade de resposta dos sistemas de proteção social. Denominadas por Beck (2010) como “sociedades de risco”, estas sociedades são marcadas pela presença generalizada da insegurança.

O sociólogo Anthony Giddens (1992) e Ulrich Beck (2010), partem do pressuposto de que a sociedade pós-industrial é uma “sociedade de risco”, principalmente pelos efeitos que a tecnologia e a globalização econômica produziram, e argumentam que, a partir das transformações políticas e econômicas, ocorridas no final do século XX, estaríamos diante de uma nova era, onde o político e o social nas sociedades contemporâneas não vêm mais se enquadrando nos padrões da modernidade.

As designações utilizadas para caracterizar esta etapa na fase das sociedades modernas utilizadas pelos autores são múltiplas - modernidade tardia, pós-modernidade, segunda modernidade, modernização reflexiva, sociedade da informação, sociedade pós-industrial, dentre outros, - mas na base de todas elas está presente o argumento de que, ultrapassamos um período de certeza, e ingressamos num período de crise de natureza civilizatória profunda, ao mesmo tempo acompanhada por uma política radicalmente nova, marcada, segundo Santos

(2010) por uma “transição paradigmática em curso”, onde as antigas teorias e paradigmas teóricos não seriam mais capazes de oferecer explicações precisas a respeito da realidade social. Castel (1998; 2005) parte da constatação de que as sociedades modernas são construídas sobre o alicerce da **insegurança**, pois não encontra em si a capacidade de assegurar proteção em face dos principais riscos da vida. O autor compreende que as regulações ao redor do trabalho vêm perdendo seu poder de integração, reproduzindo com isso, a vulnerabilidade das massas, expressas através do desemprego e precarização do trabalho. Estas pessoas encontram-se nas palavras do sociólogo “mal integradas na sociedade”, ou como prefere, “em processo de desfiliação”, sob risco de não encontrar mais nela um “lugar social reconhecido”.

No contexto de desagregação dos grupos e de práticas sociais que eram anteriormente unificadas e estabilizadas a partir da proteção social do Estado, as formulações destes autores em torno da instauração de uma conjuntura demarcada por incertezas e riscos passam a exercer influência na construção dos novos paradigmas de proteção social, em contraposição às proteções sociais universais, fundado nas regulações coletivas da organização “fordista” responsável pelo enfrentamento da “questão social”.

Neste aspecto, é possível verificar que esta inflexão operacionalizada nas políticas de proteção social vem sendo introduzida a partir do ano 2000 através dos relatórios do Banco Mundial frente à constatação do aumento da pobreza em consequência dos planos de ajuste estrutural, portanto, levanta a necessidade de promover um reordenamento nos sistemas de proteção social através da incorporação da noção de risco social, a fim de adequá-lo a atual realidade de milhares de indivíduos em situação de pobreza e desemprego.

Adotar como parâmetro de análise certa teoria ou conceito, implica antes de tudo um esforço analítico no sentido de compreender e evidenciar as principais questões que levanta as necessidades sociais a que responde, e acima de tudo, clarificar seus pressupostos teóricos, políticos e metodológicos, pois, será através da análise de um complexo categorial que o método de análise da realidade se evidencia, possibilitando a base necessária para compreensão da realidade posta, no sentido de apreender seus aspectos estruturais fundamentais, bem como, contribuir para a reprodução de análises que mistificam a realidade social.

Filiados a perspectivas teóricas distintas, as formulações destes autores nos impõe o desafio de elucidar o seu significado social no presente. Nossa reflexão terá como base o pensamento de autores como o sociólogo francês Robert Castel, cuja produção científica é amplamente conhecida no Serviço Social, e os teóricos defensores da Terceira Via, Ulrich Beck e Anthony Giddens, que a partir da publicação da “teoria do risco” passam a respaldar as concepções de políticas de proteção social elaboradas pelo Banco Mundial.

A hipótese trabalhada é que, os conceitos que vêm norteando a construção do novo paradigma de proteção social voltado à “gestão do risco social” perante segmentos populacionais em situação de risco ou vulnerabilidade social, constroem sua intervenção tendo como base a figura do indivíduo. Tal perspectiva encontra-se imbuídos de um claro direcionamento conservador, que guarda relação direta com os pressupostos da teoria pós-moderna, configurando o neoconservadorismo pós-moderno. No decorrer da pesquisa foi possível constatar que estas ações passam a ser criadas tendo como foco o indivíduo e as situações que os expõem ao risco, através de estratégias do empoderamento, desenvolvimento humano e ativo, pretendendo com isso, resolver as desigualdades sociais através do estímulo às potencialidades individuais dos sujeitos. Neste aspecto, através da incorporação dos conceitos de risco e vulnerabilidade social, a política de assistência social resgata formas de enfrentamento conservador da “questão social”.

Nosso percurso investigativo buscou analisar: 1) a matriz teórica dos conceitos de risco e vulnerabilidade social; 2) a conjuntura sócio-histórica que o conceito de risco e vulnerabilidade ganhou destaque no debate político; 3) as implicações teóricas e políticas destes conceitos na construção do paradigma de políticas sociais na atual conjuntura responsáveis pelo enfrentamento das expressões da “questão social”.

Procede-se uma pesquisa teórica bibliográfica, recorrendo a fontes secundárias, mediante vasta consulta a documentos e relatórios publicados pelo Banco Mundial. Na pesquisa analisamos os seguintes relatórios publicados a respeito do conceito de risco e sua vinculação com o tema pobreza: “*Social Risk Management – A new conceptual framework for Social Protection na beyond*”, os Relatórios sobre Desenvolvimento Mundial, *A Pobreza de 1990* e *A Luta contra a Pobreza*, de 2000/2001. Foram também consultados os parâmetros legais e

normativos que estruturam a Política de Assistência Social brasileira: a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), e a Lei n.12.435, que dispõe sobre a criação do SUAS.

Para confirmar nossa hipótese de trabalho, nosso objeto de estudo impôs o seguinte percurso analítico: no Capítulo I resgatamos as determinações sócio-históricas que fundam, especificam e articulam a modernidade e a razão moderna, uma vez que, no levantamento teórico verificamos que a perspectiva teórica de Giddens e Beck parte do pressuposto de crise da modernidade, apresentando assim relação intrínseca com o pensamento pós-moderno. Será através da crítica aos pilares da modernidade e dos princípios que constituem a razão moderna, que a teoria pós-moderna irá construir sua forma de pensamento, sendo por isso resgatada neste primeiro momento. No decorrer do capítulo procuramos tratar o debate da pós-modernidade enquanto expressão ideológica da restauração do capital. Partimos da compreensão de que as novas determinações presentes na dinâmica societária contemporânea têm implicado na construção de concepções de mundo que muitas vezes tendem a apreender os atuais fenômenos presentes na sociedade capitalista de maneira falsa, renegando seus determinantes históricos estruturais.

No Capítulo II, apresentamos as formulações de Anthony Giddens, Ulrich Beck e Robert Castel a respeito dos conceitos de risco e vulnerabilidade social, destacando a perspectiva teórica destes autores e as implicações teóricas e políticas presentes em seus estudos, destacando a influência do conservadorismo e da teoria da pós-modernidade presentes em suas formulações.

No Capítulo III, retomamos a origem da “questão social”, pois este fenômeno eminentemente moderno terá seu entendimento modificado drasticamente a partir do acirramento das contradições próprias ao modo de produção capitalista, implicando na reconstrução de estratégias para seu enfrentamento que, resgatam traços do pensamento conservador. Em seguida, apresentamos a nova concepção de proteção social desenvolvida pelo Banco Mundial, qual seja a Gestão dos Riscos Sociais, destacando os traços que em nosso entendimento, nos permitem identificar a presença do pensamento conservador e da ideologia pós-moderna que se expressa na Política de Assistência Social.

CAPÍTULO I

O PÓS - MODERNO E A OFENSIVA NEOCONSERVADORA

1.1 Da constituição da razão moderna à estruturação do pensamento pós-moderno.

Existem variadas formas de conceber e analisar a Modernidade, que implicam numa amplitude de significados que lhe são atribuídos. Porém, aqui não nos cabe realizar uma abordagem dos significados sintáticos e semânticos que lhes são conferidos. Pretendemos compreender as determinações sócio-históricas que fundam, especificam e articulam a era moderna e suas continuidades e rupturas com outros períodos históricos, pois falar em uma suposta “posterioridade moderna” exige ressaltar primeiro os pressupostos sob os quais a modernidade é sustentada.

A constituição da modernidade é um processo histórico que decorre do Renascimento e culmina no Iluminismo. Segundo Marshall Berman a modernidade institui um tipo de experiência vital vivenciada por homens e mulheres num determinado espaço de tempo. Dada à ambiguidade que a compreensão da modernidade suscita, o autor a situa em três fases: modernidade, modernismo e modernização, enquanto facetas de um mesmo processo que se complementam:

Na primeira fase, do início do século XVI até o fim do século XVIII, as pessoas estão apenas começando a experimentar a vida moderna; [...] a segunda fase começa com a grande onda revolucionária de 1790. Com a Revolução Francesa e suas reverberações, ganha vida, de maneira abrupta e dramática, um grande e moderno público. Esse público partilha o sentimento de viver em uma era revolucionária, uma era que desencadeia explosivas convulsões em todos os níveis de vida pessoal, social e política. [...] No século XX, nossa terceira e última fase, o processo de modernização se expande a ponto de abarcar virtualmente o mundo todo, e a cultura mundial do modernismo em desenvolvimento atinge espetaculares triunfos na arte e no pensamento (BERMAN, 1995, p. 16).

Tomamos como referência os estudos que veicula o período de constituição de uma sociedade efetivamente moderna, a transição do século XVIII ao século XIX, período marcado pela constituição do Estado burguês e a ascensão da classe burguesa. Netto (1994) destaca que a constituição da sociedade moderna guarda profunda relação com o desenvolvimento do capitalismo. Para o autor, é somente no terreno histórico das formações sociais embasado pelo modo de produção capitalista que a produção e a reprodução da vida social aparecem aos homens

como resultados das suas relações com a natureza e consigo mesmos, como também, é possível observar a emergência de teorias especificamente sociais.

Através do processo de desenvolvimento e modernização pelo trabalho, a sociedade aparece como resultado da ação e iniciativa dos homens, em via de um método constante de evolução das forças produtivas. Esse movimento encarna um caráter emancipatório na medida em que uma das suas realizações é a pretensão de suprir as situações de escassez através do processo de revolução dos padrões até então vigentes de produção e distribuição da riqueza social. Nas palavras de Netto, a modernidade significa:

[...] um processo imbricado na profunda *socialização da sociedade* que é comportada pela ordem burguesa: é o desenvolvimento do capitalismo que, engendrando os fenômenos característicos da industrialização e da urbanização e reclamando saberes necessários a um crescente controle da natureza, instaura o patamar histórico-social no qual é possível apreender a *especificidade* do ser social (1994, p.31, grifo do autor.).

Conforme explicitado pelo autor, a modernidade instaura uma nova sociabilidade, uma vez que ela provoca uma série de revoluções políticas, econômicas e sociais. O breve resgate desse momento histórico nos permite compreender que a emergência da burguesia enquanto classe portadora de interesses universais modifica profundamente as relações sociais e as formas de exercício do poder consolidadas até então, conferindo um caráter objetivamente progressista, não apenas no plano econômico-social, mas também no cultural.

Foi a burguesia que no seu percurso revolucionário tratou de afirmar a razão em oposição às várias formas de mistificação e dominação existentes no *Ancien Régime*, promovendo uma verdadeira revolução na maneira de ver e explicar o mundo: o princípio da atividade.

O paradigma da atividade instituiu o protagonismo dos sujeitos no enfrentamento das conexões causais naturais e uma forma de ver o mundo que, se não se descarta da racionalidade objetiva imanente à realidade social, tampouco menospreza a posição teleológica dos sujeitos na transformação desta realidade, transformação esta que se realiza pela mediação da consciência (GUERRA, 2011, p.91).

Esse processo na perspectiva de Coutinho gerou inúmeras consequências filosóficas, pois os pensadores começam a ver na ação do indivíduo a realização de leis universais onde,

A nova objetividade capitalista permite elevar o conceito aquilo que antes só existia como virtualidade, ou seja, a realidade da humanidade como totalidade concreta de complexos teleológicos (fundados no trabalho e em suas objetivações), cujo movimento depende de leis racionais (2010, p.33).

Pela via da razão, foi possível ao homem libertar-se das concepções religiosas fundamentadas na razão divina, explicitando uma nova maneira de conceber o mundo, no que se refere ao intercâmbio do homem com a natureza e dos homens entre si, ou seja, da produção e reprodução social. A conquista da natureza pela racionalidade matemática responsável pelo florescimento das ciências físicas alia-se a uma explícita afirmação do caráter racional dos processos históricos - sociais.

Estas considerações são importantes porque nos permitem sinalizar que por meio deste movimento criam-se às condições para o surgimento de uma nova forma de entender o mundo, pautado no programa sociocultural da Ilustração¹, e explicita, no plano das ideias, ainda no marco do *Ancien Régime*, a conquista da hegemonia cultural pela burguesia revolucionária.

Segundo Yolanda Guerra (2011) a era moderna edifica-se na concepção de homem enquanto ser social autocriador, onde a concepção de razão funda um novo momento da história humana. A razão moderna passa a cumprir um papel determinante na forma de apreensão e compreensão do real. É através desse pressuposto que a razão passa a determinar o meio através do qual se estabelece a unidade entre sujeito e objeto, e o objeto que é conhecido, não se confunde com

¹Aqui destacamos a diferença que Rouanet estabelece entre Iluminismo e a Ilustração. Para este autor, o Iluminismo "(...) designa uma tendência intelectual, não limitada a qualquer época específica, que combate o mito e o poder a partir da razão" (1987, p. 28). Ou seja, diz respeito a um projeto sociocultural que atravessa vários processos históricos, e inaugura um grande projeto racionalista que está presente desde a polis Grega e que perpassa de maneira trans histórica o longo processo de constituição da sociedade ocidental. A Ilustração por sua vez, atualizaria o projeto iluminista, mas este projeto não começou com aquela, nem se extingue no século XVIII. A Ilustração seria assim a expressão cultural da hegemonia da burguesia em seu processo revolucionário, pautada numa concepção de homem, enquanto ser social, capaz de se autocriar, donde por meio das categorias da dialética é possível ao sujeito transcender a aparência fenomênica e alçar à lógica que movimenta os fenômenos.

identidade, uma vez que, a realidade é sempre mais preta de determinações do que a capacidade do sujeito de capturá-las. Conforme o pensamento de Guerra:

[...] à razão é tributada a possibilidade de fornecer o arsenal necessário ao conhecimento da realidade objetiva, já que ela concebe que os processos sociais podem ser racionalmente (re) conhecidos pelos sujeitos, os quais se encontram nas categorias constitutivas da dialética o substrato que lhes possibilita transcender da aparência fenomênica à lógica que movimenta os fenômenos (2011, p. 42).

Netto (1994) destaca que a estrutura da razão moderna é inclusiva e parametrada pela *objetividade* e *processualidade* que ela verifica e reconstrói na realidade. O sujeito - dado às possibilidades da razão - é capaz de reconstruir pela via do pensamento a processualidade da realidade. Esta processualidade, por sua vez, está posta em dois sentidos: no mundo que é pensado enquanto movimento dinamizado contraditoriamente, onde o ser tem sua efetividade no processo de colisões, que é o seu modo específico de ser, e a consciência que reconstrói esse movimento (um automovimento) procedendo, ela mesma, por aproximações.

As categorias nucleares que edificam a razão, denominadas por Coutinho de “tradição progressista”, constituem o legado dessa época da humanidade e podem ser aqui sumariadas em torno de três núcleos:

[...] o *humanismo*, a teoria de que o homem é um produto de sua própria atividade, de sua história coletiva; o *historicismo concreto*, ou seja, a afirmação do caráter ontologicamente histórico da realidade, com a conseqüente defesa do progresso e do melhoramento da espécie humana; e, finalmente a *razão dialética*, em seu duplo aspecto, isto é, o de uma racionalidade objetiva imanente ao desenvolvimento da realidade (que se apresenta sob a forma da unidade dos contrários), e aquele das categorias capazes de apreender subjetivamente essa racionalidade objetiva, categorias estas que englobam, superando, as provenientes do “saber imediato” (intuição) e do “entendimento” (intelecto analítico) (2010, p.28, grifo do autor).

Através destas categorias, Coutinho nos diz que a razão estabelece uma relação imanente entre ser e reflexão, no sentido ontológico. O conhecimento operado pela via das categorias da razão dialética ou ontológica passa a se opor ao conhecimento imediato, pois obedecem aos princípios de causalidade e contradição.

Ela pressupõe a síntese de elementos contraditórios numa relação de continuidades e rupturas, mas que mantém um núcleo imanente, sua carência ou substância.

Guerra (2011) entende a racionalidade enquanto uma propriedade da razão responsável pelo processo de apreensão e compreensão do real. A racionalidade vincula-se às formas de conceber a razão; esta pode contribuir de forma a captar a unidade objetiva dos processos sociais remetê-los aos marcos do sistema capitalista, apanhando tanto as determinações que se mantêm, quanto aquelas que transformam os processos sociais. Neste sentido, destaca:

A racionalidade dada pela razão dialética é a síntese de procedimentos ativos e intelectivos e torna-se um adjetivo da razão que desaliena, desmistifica, nega o dado na sua aparência e é capaz de engendrar ações que ultrapassam a dimensão manipulatória e instrumental (2011, p.44).

Assim como sugere, a filosofia não estaria alienada dos problemas concernentes ao progresso, ao desenvolvimento das forças produtivas, ao desenvolvimento social e à luta de classes.

Este caráter inteiramente progressista do capitalismo em ascendência passou a ser amplamente questionado, marcando o momento definitivo do rompimento da burguesia com o progresso. Para Coutinho (2010) o marco histórico desses acontecimentos situa-se na intercorrência das revoluções de 1830 e 1848, período que marca o início do processo de “decomposição da filosofia clássica”.

Com o desenvolvimento do capitalismo e a consolidação da dominação burguesa, este regime passa a evidenciar o acirramento de suas próprias contradições. Ao lado da oposição entre liberação do trabalho e transformação do trabalhador em mercadoria, desenvolve-se também a contradição essencial ao modo de produção capitalista: a socialização do trabalho e a apropriação individual dos seus produtos.

Com isso, explicita-se no plano social e político, uma inversão, que tem sua gênese no surgimento antagônico entre as classes que ora formavam o Terceiro Estado na derrubada do *Ancien Régime*. Se a burguesia representara até então os interesses da totalidade do povo no combate ao absolutismo feudal, agora o proletariado surge na história como sujeito histórico autônomo em sentido

progressista, capaz de resolver as novas contradições geradas pela própria ordem instaurada, o capitalismo.

Consolidando-se como classe conservadora, a burguesia elimina qualquer traço progressista emancipatório da razão moderna, estreitando cada vez mais a margem de apreensão objetiva e global da realidade. Neste sentido, Coutinho nos chama atenção para o fato de que:

[...] enquanto a classe burguesa permaneceu como classe revolucionária, a pesquisa científica e o processo de conhecimento puderam se desenvolver apartados de conteúdos ideológicos. Porém, quando a luta de classes é deflagrada e passa a ameaçar seus interesses, cabe a esta conservar-se na condição de classe hegemônica, através da negação dos traços constitutivos da vida moderna e ao fazê-lo nega-se enquanto classe que incorpora interesses universais (2010, p.26).

A tendência progressista, encarnada pela burguesia, passa a subordinar-se por um movimento que inverte todos os traços de progresso ao transformá-los em fonte cada vez maior da alienação humana. Agora não se trata mais de saber se este ou aquele teorema é verdadeiro, mas sim, se é útil ou prejudicial aos interesses do capital. Inicia-se então um período claramente marcado por uma fuga da realidade, com a explícita intencionalidade de manutenção da ordem burguesa, denominada pelo filósofo húngaro Georg Lukács de “decadência ideológica” da filosofia burguesa. Neste momento, a burguesia apressa-se em abandonar os núcleos centrais da categoria da razão moderna no conhecimento e na práxis dos homens. A tendência ideologizante da decadência começa exatamente por romper com tais categorias.

Em lugar do humanismo, surge um individualismo exacerbado que nega a sociabilidade do homem, ou a afirmação de que o homem é uma “coisa”, ambas as posições levando a uma negação do momento (relativamente) criador da práxis humana; em lugar do historicismo, surge uma pseudo-historicidade subjetivista e abstrata, ou uma apologia de positividade, ambas transformando a história real (o processo de surgimento do novo) em algo “superficial” ou irracional; em lugar da razão dialética, que afirma a cognoscibilidade da essência contraditória do real, vemos o nascimento de um irracionalismo fundado na intuição arbitrária, ou um profundo agnosticismo decorrente da limitação da racionalidade às suas formas puramente intelectivas (COUTINHO, 2010, p. 30-31).

Corroborando desse mesmo pensamento, Netto (1994) destaca que se num dado momento à razão moderna possibilitou no marco do pensamento burguês o estabelecimento claro de uma separação entre homem/natureza/sociedade (num processo mesmo de desencantamento do mundo) a sociedade consolidada passa a repelir dela mesma, a razão e suas categorias constitutivas: o historicismo concreto e a dialética; pois, através delas, é possível ao sujeito superar o momento imediatista dado, evidenciar o caráter histórico-transitório do capitalismo e a possibilidade de instauração de uma nova sociabilidade.

Desta forma, o pensamento burguês passa a ocultar as condições de existência dos diversos grupos sociais sob este modo de produção, impossibilitando a reprodução ideal dos mesmos, restando-lhes apenas adulterar o modelo de racionalidade pelo qual alcançou suas finalidades. Portanto, a burguesia comprometida com a realidade imediata de manutenção do poder, torna-se uma classe conservadora.

Ao tornar-se uma classe conservadora, interessada na perpetuação e na justificação teórica do existente, a burguesia estreita cada vez mais a margem de apreensão objetiva e global da realidade; a razão é encarada com um ceticismo cada vez maior, ou renegada como instrumento do conhecimento ou limitada às esferas progressivamente menores ou menos significativas da realidade (COUTINHO, 2010, p.22).

Lukács (1979) divide a história do pensamento filosófico burguês em três grandes etapas. A primeira, denominada de *filosofia burguesa clássica*, tem início com o renascimento e seu desenvolvimento pleno com Hegel, que expressa a “*mais elevada concepção de mundo da burguesia*”, ou seja, a mais aberta forma de elaboração de um saber verdadeiro. A segunda etapa, identificada pelo autor como *o período de decadência da filosofia burguesa*, se caracteriza pela profunda mistificação ideológica que se transformou o pensamento burguês. Este momento é marcado pelo processo de degeneração da filosofia burguesa clássica, a partir de 1848 com a entrada autônoma do proletariado na arena política.

O terceiro estágio diz respeito à entrada do capitalismo na sua fase imperialista, momento em que se processa a agudização de suas contradições

estruturais em face de um processo de estreitamento das margens para uma apreensão objetiva e global da realidade.

No interior desse movimento encontram-se as determinações do aprisionamento do pensamento burguês à razão instrumental, denominado por Coutinho como *miséria da razão*, isto é, “(...) ao radical empobrecimento agnóstico das categorias racionais, reduzidas às simples regras formais intelectivas que operam na praxis manipulatória” (2010, p. 18).

Em *Estruturalismo e a miséria da razão* (2010), o autor desenvolve a ideia de que tanto o racionalismo formalista quanto o irracionalismo são expressões necessárias do pensamento ideológico da burguesia, o qual é incapaz de aceitar as categorias da razão dialética, e destaca:

A ponte entre o irracionalismo e o “racionalismo” formal é constituída pelo agnosticismo. Confundindo a Razão com o intelecto, a apropriação humana da objetividade com a manipulação técnica ou burocrática de “dados”, as correntes formalistas desembocam num agnosticismo mais ou menos radical. Esferas fundamentais da realidade objetiva – exatamente as denotadas pelas categorias da dialética, história e humanismo – são declaradas incognoscíveis, “falsos problemas”, e, conseqüentemente, lançadas no terreno da irrazão e do irracionalismo. Os limites do “racionalismo” formal, portanto, são o ponto de partida para a arbitrariedade irracionalista (Ibid., p. 17).

O pensamento burguês transforma-se assim, numa justificativa teórica do existente, perdendo-se a possibilidade de apreensão da realidade humana. Nas palavras do autor a “(...) filosofia da decadência torna-se, cada vez mais, um pensamento imediatista, centrado nas aparências fetichizadas da realidade” (COUTINHO, 2010, p.36), ela é responsável por negar e limitar o papel da razão no conhecimento e na práxis dos homens, contraditoriamente erguidas pela própria burguesia.

De acordo com Netto, a constituição e a consolidação da ordem burguesa não é apenas a estruturação de uma nova socialidade, ela é também responsável pela generalização do processo de reificação². O autor destaca que a lógica de

² Netto apreende que na teoria social de Marx o fetichismo aparece como uma modalidade de alienação e que a reificação “é uma forma qualitativamente diferente e peculiar da alienação na sociedade em que o fetichismo se universaliza” (1981, p. 75).

desenvolvimento do capitalismo demandou um conhecimento desantropomorfizador da natureza, implicando a emergência dos padrões de conhecimento científico da natureza, onde a razão analítica constitui-se da mediação privilegiada da relação entre sujeito e objeto.

[...] a lógica do desenvolvimento capitalista implica uma atitude manipulatória em face da natureza, que reclama precisamente o conjunto de procedimentos próprios à inteligência - a ação (social) exigida por aquela lógica demandada a quantificação, a calculabilidade, a formalização (1994, p.31).

Com isso, o processo de reificação das relações sociais conduzida sob a ordem burguesa que se irradia da universalização da mercadoria, não responde apenas pela pseudo-objetividade com que se reveste a processualidade social. Tal processo se refere à extensão da racionalidade analítica ao domínio das relações sociais, identificando razão com razão analítica, e reduzindo racionalidade à inteligência. Nesse sentido, a perspectiva instrumental do cálculo, do manipulável, passa a ser estendida para todas as atividades da vida social.

Segundo Netto, esta tendência é necessária do ponto de vista do desenvolvimento capitalista, pois à burguesia não poderia interessar um conhecimento radical da sociedade, mas apenas um conhecimento que permitisse manipular a realidade social segundo seus interesses fundamentais. Em suas palavras “(...) ao mesmo passo em que é estimulado a envolver a razão analítica (a inteligência), mas deve igualmente obstaculizar os desdobramentos da sua superação crítica (a dialética)” (1994, p.32).

Contudo, o que determina esta incapacidade do pensamento burguês de penetrar no conhecimento da realidade, não é fruto de uma direta intencionalidade de classe. Para o autor, embora fosse à época uma classe progressista, a burguesia funda objetivamente um regime de exploração e é limitada pelas formas de divisão social do trabalho que esse regime introduz na vida social. Destaca que somente através da razão dialética é possível ser capaz de apreender o caráter eminentemente transitório da ordem burguesa, exatamente por perceber o mundo como produto da práxis humana (NETTO, 1994).

Nesta mesma linha de pensamento, Ivo Tonet defende que os pressupostos da razão dialética ou ontológica nos permitem compreender os seguintes aspectos no mundo moderno:

Em primeiro lugar, que o trabalho é o fundamento ontológico do ser social. Em segundo lugar, que toda forma de sociabilidade terá uma forma determinada de trabalho como seu fundamento. Em terceiro lugar, que a realidade social é uma processualidade, ou seja, um conjunto de partes articuladas em permanente movimento e em permanente determinação recíproca, mas todas elas tendo como matriz o trabalho. Em quarto lugar, que a realidade social, como resultado da práxis humana, é sempre um compositório de essência e aparência. Portanto, não apenas uma pletora de dados empíricos (TONET, 2006, p 10).

Deste modo, pode-se afirmar que a razão de caráter ontológico é uma forma de racionalidade que tem como ponto de partida uma teoria geral do ser, no caso de Marx, uma teoria geral do ser social, e que tem na realidade objetiva o polo resolutivo de questões relativas ao conhecimento.

Tonet destaca que ao partir do fundamento ontológico do ser social, Marx compreende o trabalho enquanto síntese de teleologia e realidade objetiva e como atividade de transformação da natureza para a produção em valores de uso, sendo assim, constata que o ser social se caracteriza por ser uma totalidade, isto é, um conjunto de partes que se vão constituindo em determinação recíproca, mas cuja matriz fundante é o trabalho.

Nesse sentido, o trabalho emerge enquanto raiz última da inteligibilidade de qualquer fenômeno social; e a realidade, entendida enquanto um complexo de totalidade. De forma resumida, a categoria da totalidade passa a ser apreendida

[...] não como uma pletora de partes ou fragmentos isolados, mas como algo demarcado ao mesmo tempo pela unidade e pela multiplicidade, pela permanência e pela mudança, pela continuidade e pela descontinuidade. Nem só unidade e nem só diferença, mas ambas formando uma totalidade concreta [...], porém, esta categoria da totalidade é inseparável de outra, formada pelo par aparência/essência. Pois, o que imediatamente se manifesta são os fenômenos em sua multiplicidade, em sua grande mutabilidade e em suas diferenças. Mas o que garante a unidade, a permanência e a continuidade (embora sempre relativas) desses fenômenos é exatamente a existência de algo que não aparece à primeira vista, a essência (TONET, 2006, p.4).

É importante demarcarmos que a ruptura que se processa neste momento histórico não diz respeito à totalidade do pensamento anterior, mas sim com a tradição progressista que constitui a essência deste pensamento. Em Hegel, encontra-se sintetizados as categorias essenciais da tradição progressista do pensamento burguês: a dialética, o historicismo e o humanismo; mesmo que sobreveia idealista.

A esse respeito, Coutinho (2010) evidencia que a filosofia de Hegel passa a sofrer uma fratura, seguindo duas orientações uma “de esquerda” e outra “de direita”. O primeiro movimento é efetivado pelo marxismo, expressão do processo pelo qual o proletariado assume a bandeira abandonada pela burguesia e eleva a racionalidade dialética a seu nível materialista. O segundo movimento, o “direitista”, consiste na crítica e no abandono como “inadequadas” às conquistas fundamentais do legado hegeliano, conservando apenas os elementos regressivos, portanto, marginais daquele período histórico.

Tornam-se expressão deste processo, conforme já sinalizamos, o agnosticismo e o irracionalismo. Coutinho ainda nos chama atenção para o traço fetichizador do pensamento decadente da burguesia, dado a incapacidade de atingir a essência dos fenômenos constituintes da realidade objetiva. Nas palavras do autor,

Este tipo de pensamento, fetichizador - traço essencial do pensamento decadente - manifesta-se em todas as suas orientações, “racionalistas” ou irracionalistas, “objetivistas”, ou subjetivistas, positivistas ou existencialistas. Nenhuma delas supera a mera descrição da imediatez (COUTINHO, 2010, p. 39).

O processo de desenvolvimento do sistema capitalista nos remete a análises que tendem cada vez mais a recortar os processos sociais, e tornam aparentes os reflexos do seu desenvolvimento. Esse processo de estreitamento do processo de conhecimento dos fenômenos sociais alcançará seu ápice no decorrer do desenvolvimento do capitalismo, onde os traços regressivos da formação econômica burguesa começam progressivamente a assumir o primeiro plano. Por este motivo, o método dialético, capaz de refletir a realidade efetiva, de transcender a aparência fenomênica que movimenta os fenômenos “[...] não tem lugar na filosofia do período imperialista” (LUKÁCS, 1979, p.58).

É exatamente por se limitar a apreensão imediatista da realidade em vez de elaborar as categorias a partir de sua essência econômica, que o pensamento da decadência serve ideologicamente aos interesses da burguesia, uma vez que é aceita a positividade capitalista imposta pela economia de mercado, que fetichiza as relações humanas. A filosofia burguesa conforme já argumentamos, fica aprisionada à *razão instrumental* e ou às explicações subjetivistas que desenbocam no irracionalismo. Com isso, o pensamento burguês decadente não pode superar a aparência dos fenômenos, sob pena de explicitar as determinações da sociedade capitalista e, dessa forma, oferecer elementos para superá-la.

A atual forma de expressão cultural do capitalismo contemporâneo, o pensamento pós-moderno, responde justamente a tais necessidades. A tendência ideologizante da decadência do pensamento burguês, ao operar um rompimento com as categorias fundamentais da razão moderna, alcança um novo estágio com esta forma de pensamento expressa através da razão fenomênica.

Chamamos atenção para o fato de que o pensamento pós-moderno está longe de ser homogêneo, entretanto, um ponto em comum entre todas as manifestações desta forma de conhecimento encontra-se no abandono das categorias da totalidade e da essência. O que significa afirmar que “(...) são os dados empíricos tanto o ponto de partida quanto o ponto de chegada do conhecimento” (TONET, 2006, p.6). Na interpretação de Tonet, a razão fenomênica afirma-se enquanto razão típica da pós-modernidade, na medida em que categorias como essência e totalidade, são abandonadas em nome da aparência e da imediatez.

Immanuel Kant (1724-1804) é o responsável por constituir os fundamentos da razão fenomênica, de cuja natureza participa o pensamento pós-moderno. O pensamento de Kant representa a síntese de duas correntes filosóficas fundamentais da Idade Moderna: o Racionalismo e o Empirismo. Partindo da análise destas duas correntes filosóficas, Kant vai argumentar que, se por um lado o conhecimento é a síntese ou conexão dos dados que somente a experiência pode fornecer, por outro lado, a síntese é impossível sem os elementos racionais.

Segundo Tonet no trabalho sobre a fundamentação do padrão científico-filosófico moderno, Kant faz uma afirmação de grande importância, onde revela que *não podemos conhecer a “coisa em si”*, o que significa afirmar que, “não podemos ter acesso à essência das coisas, pois, só podemos saber o que as coisas são para

nós através dos dados que os sentidos nos trazem” (2006, p.6). Na interpretação do autor, com esta ideia Kant lançava a base fundamental da razão fenomênica, uma razão que opera sobre os dados fornecidos pelos sentidos, classificando-os, organizando-os e extraindo deles, as regularidades (leis), resultando disto, o objeto do conhecimento científico. Nesse pensamento, os únicos elementos acessíveis ao conhecimento são os dados empíricos. Nas palavras do autor:

Ora, o que as coisas são para nós? O resultado do que nós, munidos das formas da sensibilidade (espaço e tempo) e das categorias a priori (quantidade, qualidade, relação e modalidade) fazemos delas. Daí porque, conclui ele, nós não podemos conhecer o número (essência), mas apenas o fenômeno (aparência) (Ibid., p. 18).

A partir desta proposição, Kant discute a vinculação entre a razão e a experiência, e o alcance de cada uma isoladamente, ao sugerir uma descrição para a origem do processo do conhecimento. A experiência aparece enquanto estímulo para o entendimento, cabendo a esta última, o ordenamento dos dados captados pela sensibilidade. Tal ordenação se faz a partir de certas condições que, segundo Kant se processam na formulação de juízos a posteriori (quando se faz necessário o uso da experiência, do conhecimento empírico, para comprovar seu conteúdo de verdade) e juízos a priori (quando não se faz necessário o uso da experiência para comprovar o seu conteúdo de verdade).

Desta maneira, à procura dos fundamentos últimos a respeito das possibilidades do conhecimento humano, Kant constrói um “paradigma filosófico” ao pensamento moderno. Tonet destaca que, embora Kant afirmasse que não podemos conhecer a realidade como ela é em si mesma, admitia a existência da “coisa em si”, ou seja, da essência, diferentemente do pensamento pós-moderno que passa a promover uma verdadeira ruptura com esta categoria. É justamente segundo o autor, que esta forma de conhecimento ontologicamente falso da realidade social permite a reprodução da ordem social burguesa.

Conforme explicitado até aqui, o desenvolvimento do capitalismo não se reduz apenas a estruturação de uma nova sociabilidade, mas sim, a contraditória estruturação de uma “forma fenomênica do social” (NETTO, 1994) que não responde somente pela pseudo-objetividade com que encobre a processualidade social, mas também pela extensão da racionalidade analítica ao domínio das

relações sociais. Podemos observar que a sociabilidade capitalista num dado momento histórico necessitou construir um padrão científico filosófico que fosse capaz de manipular a realidade social. Nisto, sustentamos que o conhecimento radical da sociabilidade burguesa só pode ser efetivado através da razão ontológica, pois esta não se limita ao mundo dos fenômenos e por ser capaz de apreender o mundo como uma síntese de aparência e essência.

Veremos a seguir, de que forma a conjuntura histórica de transformações políticas e econômicas dos anos de 1960 e 1970 permite-nos enxergar o chão histórico sob o qual a burguesia e seus ideólogos devem criar e recriar continuamente o conjunto ideológico mais adequado à restauração das suas bases de legitimação e dominação. Veremos que esta tendência mostra-se necessária ao desenvolvimento da sociabilidade burguesa, pois é a responsável por promover a limitação nas formas de apreensão teórico-filosófica dos fenômenos sociais.

1.2 Os fundamentos sócio históricos do pensamento pós-moderno.

Ao longo do último quarto do século XX, muito se tem teorizado a respeito de que as sociedades do mundo ocidental ingressaram em uma nova etapa do desenvolvimento histórico. O entendimento acerca dessas transformações, na interpretação de alguns pesquisadores, ocorre de forma tão profunda que, estaríamos diante de uma conjuntura repleta de novos fenômenos, onde as antigas teorias e paradigmas não seriam mais capazes de proporcionar uma compreensão concisa sobre a realidade. Tal abordagem viria a configurar o tom do debate acadêmico das ciências sociais em fins dos anos 1970 e princípio dos 1980, no âmbito dos mais diversos assuntos e temas, desde as reflexões sobre a filosofia, política, arte, e até a economia.

Emergiria assim, uma nova modalidade de cultura e de racionalidade de legitimação, enquanto expressão do conjunto de transformações econômicas e políticas verificadas no marco histórico em questão, o ideário pós-moderno. Terry Eagleton (1998) sugere uma distinção entre o termo pós-modernismo e pós-modernidade. Para o autor a palavra pós-modernismo refere-se em geral a uma forma de cultura contemporânea, enquanto o termo pós-modernidade alude a um

período específico do pensamento histórico. O pensador inglês conceitua a pós-modernidade como:

[...] uma linha de pensamento que questiona as noções clássicas de verdade, razão, identidade e objetividade, a ideia de progresso ou emancipação universal, os sistemas únicos, as grandes narrativas ou os fundamentos definitivos de explicação. Contrariando estas normas do iluminismo, vê o mundo como contingente, gratuito, diverso, instável, imprevisível, um conjunto de culturas ou interpretações desunificadas gerando certo grau de ceticismo em relação à objetividade da verdade, da história e das normas, em relação às idiossincrasias e a coerência de identidades (EAGLETON, 1998, p.7).

Embora o debate em torno da pós-modernidade não se tenha originado na década de 1970, será nesse período com maior intensidade, que esse pensamento irrompe nos domínios do saber, invadem a cultura ocidental, manifestando-se no interior das artes plásticas e na arquitetura, contagiando assim, as práticas políticas. A análise de Perry Anderson em *As origens da pós-modernidade* nos permite identificar que o termo sofreu inúmeras modificações³ durante a história, mas coube ao filósofo francês Jean-François Lyotard, com a publicação de *A Condição Pós-Moderna* em 1979, a expansão do uso do conceito como fenômeno que caracteriza uma época.

A fim de capturar algumas das determinações sócio-históricas que fundam e caracterizam a chamada “condição pós-moderna”, retomaremos a conjuntura histórica dos anos de 1960 por entender que nesse marco histórico, significativas alterações econômicas, culturais e políticas permitem-nos enxergar o chão histórico sob o qual se erguem os acontecimentos que alguns autores pós-modernos tomam como ponto de partida ao indicativo do fim da era moderna. É justamente nessa

³ Aqui não nos cabe realizar uma análise sobre a origem e os significados semânticos que o termo veio a adquirir ao longo da história. Tal estudo encontra-se suficientemente exposto em ANDERSON, Perry. **As origens da pós-modernidade**. Ed. Zahar: Rio de Janeiro, 1999; onde o autor constrói uma espécie de introdução ao conceito de pós-modernidade. Segundo o autor, a ideia de um “pós-modernismo” surgiu na América Hispânica por volta de 1930. A expressão foi usada por Frederico Onís – crítico de língua e livros – e cunhou para descrever um refluxo conservador dentro do próprio modernismo. O termo passa a explicitar o fim de uma tradição, mudança ou ruptura no campo estético, o apagamento da fronteira entre alta cultura e da cultura de massa e a prática da apropriação e da citação de obras do passado. Vinte anos depois, o termo surge no mundo anglófono, e agora se apresenta como categoria de época e não de estética.

conjuntura, que a crise do capital e as transformações societárias daí decorrentes, irão transvestir a crise do capital em crise da modernidade.

Eagleton demonstra como a pós-modernidade está associada às discussões recentes sobre uma determinada forma de pensamento que sustenta a tese da constituição de um mundo social distinto do mundo da modernidade, se apresentando enquanto transição para uma “nova” forma de capitalismo, marcado pela prevalência do efêmero e descentralizado da tecnologia, do consumismo e da indústria cultural, onde a indústria dos serviços e finanças triunfa sobre a produção tradicional, e a política de classes cede lugar a uma série difusa de políticas de identidades.

Estas mudanças seriam tão profundas que configurariam segundo alguns autores, como a própria “crise da modernidade” e dos paradigmas que dão sustentáculos à mesma. Frente à nova complexidade das transformações que se anunciam nas sociedades modernas, propala-se a ideia de que passamos a viver o “fim da história” exemplificado pelas formulações de Francis Fukuyama e a emergência de sociedades denominadas por Daniel Bell como “pós-industriais”. Esses termos traduzem algumas das mais significativas mudanças sociopolíticas que começaram a emergir após a Segunda Guerra Mundial.

Estas novas condições socioculturais serão os fatores que contribuirão para o diagnóstico da crise da modernidade e o terreno propício ao domínio e desenvolvimento das ideias pós-modernas. Serão na confluência desses fatores, que se produzem os impasses e as contradições e inclusive as “perplexidades”, apontadas pelos defensores da perspectiva pós-moderna, que atravessam a sociedade contemporânea e explica esse novo surto irracionalista, que é sua expressão ideológica.

Dentro da perspectiva pós-moderna, o significado das mutações que se processavam dentro da ordem capital em fins do século XX, representaria uma nova ordem societária profundamente singular, construída em cima dos destroços de um projeto civilizatório que perdurava há séculos – a modernidade. A partir dessas transformações, emergiriam várias teorias, que segundo Kumar (1997), seriam fruto da emergência de novas formas de trabalho, de pensamento e de sociedade.

Alguns autores sugerem a existência de rupturas na esfera econômica, “mudanças irrevogáveis”, sinalizando a transição a uma nova forma de sociabilidade, isto é, um modo de produção pós-capitalista; enquanto outros a tratam como uma nova etapa do capitalismo, que deixou para trás a modernidade. A Sociedade não se encontra mais como antes, sugeririam os teóricos pós-modernos, já que o desenvolvimento das forças produtivas não obedeceria mais aos pressupostos sobre os quais tinham sido pensadas, até então, todo o manancial teórico dito “moderno”. A “modernidade está morta”, porque a sua base, a industrialização, fora substituída pela informatização e hegemonia do setor terciário. Perry Anderson constata que:

Para Lyotard, a chegada da pós-modernidade ligava-se ao surgimento de uma sociedade pós-industrial – teorizada por Daniel Bell e Alain Touraine – na qual o conhecimento tornara-se a principal força econômica de produção numa corrente desviada dos Estados Nacionais, embora ao mesmo tempo tendo perdido suas legitimações tradicionais. Porque, se a sociedade era agora melhor concebida, não como um todo orgânico nem como um campo de conflito dualista (Parsons ou Marx), mas como uma rede de comunicações lingüísticas, a própria linguagem – “todo o vínculo social” – compunha-se de uma multiplicidade de jogos diferentes, cujas regras não se podem medir, e inter-relações agonísticas (1999, p. 32).

Dentre essas teorias, destacamos as teses que emergem nessa conjuntura, as quais postulam o “fim do trabalho”, a emergência de “sociedades pós-industriais”, “sociedades de consumo”, que enxergam na perda da centralidade do trabalho como eixo produtor de valor, a emersão de um novo capitalismo.

O estudo realizado por Texeira (2009) sobre a ideologia do “fim da sociedade do trabalho” presente nas formulações de André Gorz, Claus Offe e Jürgen Habermas, demonstra a perda da centralidade sociológica da categoria trabalho no capitalismo contemporâneo. Em sua análise, a linha de pensamento desses autores evidencia prontamente uma função estritamente política, pois se trata de afirmar a perda da importância na luta de classes no âmbito da produção fabril. Em sua opinião, esses autores confundiriam crise do emprego com a crise do trabalho, e teria por meta, justamente, atacar a teoria crítica do valor-trabalho formulada por Marx.

[...] não valeriam mais as teorizações que construíam seus argumentos sobre o capital, valor, trabalho produtivo, sujeito

revolucionário, a partir da lógica industrial e fabril. A morte da era moderna implicaria na morte de Marx, assim como a de qualquer metanarrativa totalizante (Ibid., 2009, p. 34).

Nas formulações de Daniel Bell (1973) falar em sociedades pós-industriais, tratar-se-ia, em primeiro lugar, de constatar que a sociedade cada vez mais empregaria o seu trabalho no setor de serviços, e cada vez menos no setor industrial, de forma que o processo produtivo guardaria menos relação com as características do processo fabril, argumenta que o “O industrialismo clássico, o tipo de sociedade analisada por Marx, Weber e Durkheim, o tipo de sociedade habitada pela maioria dos ocidentais no último século e meio não mais existiria” (KUMAR, 2007, p.14).

A novidade da economia capitalista seria caracterizada pela lógica dos serviços. O consumo e os serviços teriam um espaço muito mais abrangente na sociedade do que a produção fabril. Estaríamos assim, segundo a tese de Bell, em uma nova era do capitalismo, diante de uma sociedade pós-industrial, ou uma sociedade do consumo. Para Jean Baudrillard (1983), um dos representantes desse pensamento, a substituição do trabalho humano pela máquina, pôs fim à Economia Política como ciência. Como consequência, desaparece com o trabalho humano o fundamento da economia, o valor, isto é, o tempo de trabalho como medida que regula a troca de mercadorias.

Conforme esta teoria, a fábrica moderna estaria desaparecendo de cena, abrindo espaço à esfera do comércio, e, principalmente, do consumo cada vez mais rápido e efêmero. A compressão do espaço-tempo em todas as esferas comerciais, alargando as transações financeiras, estaria dentro das características que evidenciariam a estruturação de uma nova era. Esses processos produtivos não exigiriam mais fábricas com linhas de montagem, mas processos programados pela tecnociência, baseada na microeletrônica, que demandam a crescente inclusão de sistemas de informação computadorizados.

Esta seria mais uma das características marcantes desta suposta nova era pós-moderna, a superação da modernidade e dos pilares que a sustentavam. Fredric Jameson (1996) aponta a imbricação entre as teorias da pós-modernidade e

as generalizações sociológicas que anunciam um novo tipo de sociedade, uma "sociedade pós-industrial".

Em *Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio*, o autor nos oferece uma reflexão importante no sentido de vincular a emergência do pensamento pós-moderno às transformações societárias operadas no mundo a partir dos anos 1970. Para ele, os elementos constitutivos do pós-modernismo referem-se a:

[...] uma nova falta de profundidade que se vê prolongada tanto na teoria contemporânea quanto em toda essa cultura da imagem e do simulacro; um consequente enfraquecimento da historicidade tanto em nossas relações com a historicidade tanto em nossas relações com a história pública quanto em nossas formas de temporalidade privada [...] (JAMESON, 1996, p. 32).

Partindo da obra de Ernest Mandel, *O Capitalismo Tardio*, Jameson procura demonstrar que o pós-modernismo não corresponde a um estilo estético opcional dentre outros, mas à "lógica cultural dominante da fase tardia do capital". O capitalismo tardio, enquanto uma subfase do capitalismo monopolista é marcada pela expansão global da forma mercadoria que penetra agora em todos os poros da vida social, e a cultura pós-moderna corresponderia ao traço mais evidente da transformação da cultura num produto mercantil.

A cultura plasmada nessa nova etapa do capitalismo centra-se pura e simplesmente em torno do fetiche da mercadoria, e assume a função de emprestar à realidade presente ao encanto e a distância de uma miragem. O pós-modernismo equivaleria a uma cultura da imagem dobrada sobre si mesma, isto é, uma "(...) cultura do simulacro [numa] sociedade em que o valor de troca se generalizou a tal ponto que mesmo a lembrança do valor de uso se apagou" (JAMESON, 1996, p. 45).

Nesse sentido, a tese trabalhada por Jameson, de que o pós-modernismo é a lógica cultural do capitalismo tardio, nos permite extrair duas conclusões. A primeira é que a cultura pós-moderna não equivale a nenhuma superação do capitalismo ou nascimento de uma sociedade pós-industrial como pretendem ressaltar seus propagadores. A pós-modernidade não é uma nova era, uma nova sociedade pós-industrial, ou tampouco representaria a emergência de uma sociedade pós-classista.

O autor adverte que o pós-modernismo não deve ser entendido como a dominante cultural de uma ordem social inteiramente nova, mas apenas como “(...) reflexo de uma alteração sistêmica do próprio capitalismo” (Ibid., p.44). O capitalismo tardio permite mostrar o quanto o sistema capitalista após a Segunda Guerra se distingue do antigo imperialismo analisado por Lênin, mas também o quanto permanece sendo capitalismo.

A segunda consequência apontada pelo autor, é que os traços típicos da forma mercadoria – sua fungibilidade, sua efemeridade - não dominam apenas a produção estética do último quartel do século XX, mas também a produção teórica, sobretudo, da área das ciências humanas e sociais. Uma vez que, tanto a propagação do “fim da arte” quanto à afirmação do “fim da ideologia” e do “fim das classes” que, despontam nas produções das ciências sociais a partir do fim da Segunda Guerra, podem ser entendidos como expressões pós-modernas.

Tais teorias sumariamente explicitadas decorrem das questões provenientes das contradições criadas através da crise do capital no mundo contemporâneo. Uma das características marcantes nessas análises evidencia uma das particularidades do pensamento pós-moderno: o seu desconhecimento da economia política do capitalismo. Este desconhecimento faz com que suas eventuais referências à produção/reprodução social, se limitem a meras e vagas alusões a algo tomado como exterior e alheio aos níveis culturalmente simbólicos. A esse respeito, nas escassas referências, onde se verifica qualquer menção à produção material percebemos,

[...] a incorporação mais ou menos mecânica de noções da economia vulgar, com suas apreciações epidérmicas e superficiais – é o que se constata diante do resgate de ideias como as de *sociedade pós-industrial*, *sociedade de consumo* e quejandos, ou, mais recentemente, suposto *fim do trabalho* e da *sociedade salarial*, a incorporação da imagem da *sociedade do conhecimento*, etc. (NETTO, 2010, 264, grifo do autor).

Conforme tratamos anteriormente, se em 1848 o pensamento burguês processava um rompimento da análise da sociedade, da história e da cultura à luz da economia política, essa desvinculação aprofunda-se ao longo do século XX e com o pensamento pós-moderno alcança o seu ponto extremo. É exatamente por se limitar a apreensão imediatista da realidade em vez de elaborar as categorias a

partir de sua essência econômica, que a positividade capitalista é aceita espontaneamente. O conhecimento não tem condições de superar o imediatismo, sujeitando-se aos limites impostos pela economia de mercado que fetichizam as relações humanas.

Segundo Evangelista, essa metamorfose ocorrida nas sociedades de países industrializados reforça a

[...] fetichização do mundo social, com a entificação generalizada das relações e dos processos sociais, desfazendo, continuamente, os seus nexos e produzindo a aparência do sem-sentido histórico-social (2002, p.32).

Outro pondo destacado por Netto (2007) refere-se à conjunção da ofensiva neoliberal com a crise do movimento operário, o refluxo da maioria dos partidos comunistas e a falência do socialismo real.

Estes acontecimentos políticos propiciaram o ambiente adequado à ampla ressonância do mito sobre o fim da história e a desqualificação da teoria social do pensamento marxiano. Na entrada dos anos noventa, o projeto socialista revolucionário parece experimentar um refluxo irreversível. Nas palavras do autor, a crise dizia respeito à base real dos processos e contradições em curso no interior da União Soviética, que marcaram o fracasso de sua pretensão originária enquanto alternativa emancipadora.

A crise do “campo socialista” é, nesta óptica, uma crise estruturalmente determinada pela exaustão de um padrão de crescimento econômico e do sistema político a ele funcional. A crise global do “campo socialista” é a crise terminal de um tipo de organização econômico-social e política pós-revolucionária – aquele em que coube ao novo Estado promover a instauração e a consolidação dos suportes urbano-industriais que, na projeção original de Marx, eram os *pressupostos* da revolução proletária. O que entrou em crise é *uma forma determinada de transição socialista* – aquela em que o Estado engendrado na revolução aparece fundido com o aparelho partidário, no exercício de um monopólio político que substituiu o protagonismo dos trabalhadores e da inteira sociedade, no marco da qual o seu desempenho econômico-social centra-se na realização de tarefas que historicamente configurariam, uma vez cumpridas, as *condições* para a supressão da ordem burguesa (...) (NETTO, 2007, p. 19-20 grifo do autor).

Em decorrência de tais acontecimentos, surgiu o ambiente ídeo-político favorável a uma aparente vitória do capitalismo em face de qualquer alternativa. Como sugere Gomes (2007) a evidente crise de direção política – aceita entre os teóricos marxistas contemporâneos - é apenas uma particularidade dentro da crise mais ampla por que passou o socialismo soviético. A inclinação da esquerda bolchevique a vertente reformista ou mais explicitadamente social-democrata, retirou da agenda histórica do movimento operário a necessidade efetiva da ofensiva socialista enquanto pressuposto para que os homens se emancipem.

Outro aspecto destacado pela autora se refere à refuncionalização da teoria de Marx operado no movimento da II Internacional⁴, ao qual promoveu uma espécie de “(...) cristalização dos princípios e fundamentos críticos do pensamento de Marx, com repercussões drásticas para o movimento organizado da classe trabalhadora e a própria condução da luta de classe” (Ibid., p. 114). Argumenta ainda que, com o desenvolvimento do capitalismo no pós-guerra, expresso pelo pacto fordista, foi erigido a base definitiva,

[...] para que o consenso e a conciliação de classe fossem ainda mais defendidos pelos partidos social-democratas, gerando no ‘inconsciente coletivo’ dos trabalhadores, uma espécie de abandono dos ideais da luta revolucionária, em troca da utopia de sua suposta seguridade social (GOMES, 2007, p.116).

Segundo Gomes, como consequência direta da adesão do movimento operário a uma vertente política reformista da social democracia, termina por creditar na conquista do Estado e na luta por direitos, via pela qual a emancipação humana das classes subalternas poderia se realizar. Nesta perspectiva, Netto destaca:

⁴ Com a Segunda Internacional (1889 – 1917) a função de guia do movimento operário internacional foi assumida pela social-democracia alemã, cujo ideólogo reconhecido é Karl Kautsky. A Segunda Internacional apresenta interpretações do marxismo que, enquanto se distanciam dos temas hegelianos do próprio marxismo, interpretam a teoria de Marx através das categorias do positivismo e/ou através do ponto de vista da teoria evolucionista tentam revê-lo e revisá-lo a partir da perspectiva e dos instrumentos conceituais do neokantismo. “Caracterizado enquanto um marxismo vulgar, de caráter positivista, os postulados da II Internacional erigem como a específica contribuição teórica de Marx – uma concepção simultaneamente reducionista e indevidamente generalizadora” (NETTO, 1981, p.20). Já o contexto da Terceira Internacional, que nasceu em 1919 teve como guia o Partido Bolchevique (que liderou a Revolução Russa), levou a uma releitura de Marx do ponto de vista de Hegel, repondo firmemente o tema da dialética como questão dominante. Os expoentes mais destacados dessa nova orientação são o húngaro Gyorgy Lukács e o alemão Karl Korsch.

Nestas condições, a crise específica das sociedades pós-capitalistas apresenta-se não só como uma crise estrutural de um determinado padrão econômico e sócio-político, implantado na antiga URSS – reforçado pela crise mais geral do capital – mas demonstrou que as inflexões realizadas no plano teórico conceitual do legado deixado por Marx e Engels, contribuíram para o fracasso da experiência pós-revolucionária, que expresso na autocracia stalinista, “arroga-se a inteira demiurgia social”, nos termos de (NETTO, 2007, p.21).

A crescente complexificação do capitalismo contemporâneo e a implosão do socialismo real têm concorrido decisivamente para um questionamento implacável do marxismo como teoria social e como *práxis* política. Para esses críticos, a realidade social na atualidade apresenta novidades e nuances incapazes de serem captadas por um referencial holístico de sociedade como o marxismo.

Para os defensores desse argumento, não se trata mais de estudar macroestruturas racionalizantes, porém as singularidades e as especificidades dos fenômenos. Nesta perspectiva, a própria realidade social não seria mais possível de ser explicado e entendido em sua globalidade, podendo, apenas as suas partes serem descritas de forma isoladas.

[...] trata-se de buscar novas referências que propiciem respostas adequadas aos problemas colocados pela contemporaneidade. Essa busca, contudo, tem desaguado numa escala desmesurada de posturas irracionalistas, entre as quais o pós-estruturalismo é um exemplo notável, em que os sujeitos históricos são substituídos por uma análise do discurso e do cotidiano desencarnados de conteúdos históricos sociais, não havendo lugar, portanto, para uma autêntica ontologia do ser social (EVANGELISTA, 2002, p.7).

Esta desqualificação dirigida ao pensamento marxiano situa-se em torno do discurso instaurado no âmbito das ciências sociais denominada de “crise de paradigmas”, pondo em xeque todos os grandes sistemas teóricos totalizantes. A teoria social marxista é vista como expressão de um tipo de pensamento racionalista e determinista, há muito ultrapassado e em crise insuperável.

É recorrente nos autores que sustentam a existência de uma sociedade pós-moderna o questionamento e o atestado de crise da Ciência Moderna. Nesse caso impõe-se a construção de uma nova racionalidade, fundante de uma nova epistemologia, de uma nova ética. Nas palavras de Boaventura de Sousa Santos,

um dos mais expressivos representantes do pensamento pós-moderno⁵, estaríamos vivenciando uma fase de transição paradigmática.

[...] entre o paradigma da modernidade, cujos sinais de crise me parecem evidentes, e um novo paradigma com um perfil vagamente descortinável, ainda sem nome e cuja ausência de nome se designa por pós-modernidade. Tenho mantido que essa transição é, sobretudo, evidente no domínio epistemológico: por debaixo de um brilho aparente, a ciência moderna, que o projeto da modernidade considerou ser a solução privilegiada para a progressiva e global racionalização da vida social e individual, tem-se vindo a converter, ela própria, num problema sem solução, gerador de recorrentes irracionalidades. Penso que esta transição paradigmática, longe de se confinar ao domínio epistemológico, ocorre no plano societal global: o processo civilizatório instaurado (...) com a redução das possibilidades da modernidade às possibilidades do capitalismo entrou, tudo leva a crer, num período final (SANTOS, 2010, p. 34).

Boaventura Santos entende que a ciência moderna tem como base um modelo totalitário, na medida em que nega o caráter racional de todas as outras formas de conhecimento que não se pautam pelos seus princípios epistemológicos e por suas regras metodológicas. Nas palavras do autor, para “o velho paradigma da ciência aparece como uma prática social muito específica e privilegiada, porque produz a única forma de conhecimento válido” (Ibid., p. 239). No novo paradigma, por sua vez, (leia-se o pós-moderno), não há uma única forma de conhecimento válido. Tomando como base seus estudos, podemos sumariar as críticas feitas às ciências modernas da seguinte forma:

[...] a ciência moderna estaria ela calcada num padrão de análise e num paradigma de cientificidade que tinha a pretensão de padronização, universalidade, regularidade e previsibilidade e logo, de verdade e que por isso, excluía de forma opressora de seu campo cognitivo outras dimensões da esfera humana como o sentido, a imaginação, a intuição. Nesse sentido, a ciência moderna estaria classificando como anticientífico o particular, o fragmento, o acaso. Nestes termos, suas fronteiras seriam demasiadamente rígidas e constituindo-se sempre em oposição a outros campos (em exemplo ciência x senso comum, natureza x sociedade) (SANTOS, 2010, p148).

⁵ Longe de apresentar-se como um pensamento homogêneo, o campo pós-moderno é marcado por significativas diferenças ídeo-políticas. Boaventura Santos destaca que não existe aquilo que poderíamos considerar como uma posição teórica pós-moderna. Existem sim teóricos pós-modernos situados numa posição de “**oposição**” ou **pós-modernismo inquietante**” e o “pós-modernismo reconfortante” ou de celebração”.

Sob o ponto de vista político cultural evidencia-se a emergência de novos sujeitos políticos, distintos daqueles que prevaleceu na modernidade. Não teríamos mais atores ou sujeitos políticos universais como a classe trabalhadora e o partido proletário, mas grupos particulares, abrindo a discussão para novas demandas políticas, que redundam em ações coletivas cada vez mais focadas, contra um poder não mais localizado no Estado, mas disperso por toda a sociedade civil. A esse respeito, Rouanet afirma que,

Enquanto a política moderna tinha como palco o Estado e visava à conquista ou a manutenção do poder estatal, a política pós-moderna tem como palco a sociedade civil e visa à conquista de objetivos grupais ou segmentos (1987, p.237).

Exemplo disso foram os fenômenos políticos em Maio de 1968 e a eclosão de movimentos contestatórios em torno das questões de gênero, raça e origem étnica, como o movimento negro, feminista e hippie, tendo como fios condutores o esgotamento da sociedade moldada no Pós-guerra. Conforme as análises pós-modernas, a classe trabalhadora deixa de ser o sujeito revolucionário sendo substituído pelos “novos” protagonistas sociais: os movimentos sociais. Este pensamento sustenta-se através do seguinte argumento:

Nenhuma identidade singular – por exemplo, de classe social – poderá alinhar todas as diferentes identidades com uma “identidade mestra”, única abrangente, no qual se pudesse, de forma segura, basear uma política. As pessoas não identificariam mais seus interesses sociais exclusivamente em termos de classe; a classe não pode servir como um dispositivo discursivo ou uma categoria mobilizadora, através do qual todos os variados interesses e todas as variadas identidades das pessoas possam ser reconciliados e representados (HALL, 2006, p. 20-21).

Este processo de mudança ocorre de forma tão profunda e abrangente que induz alguns teóricos a produzir o questionamento sobre a própria modernidade que está sendo transformada. Segundo Hall, este processo produz o sujeito pós-moderno, “conceptualizado como não tendo uma identidade fixa ou permanente. A identidade torna-se uma celebração imóvel formada e transformada continuamente” (Ibid.p. 13). As consequências do argumento de crise das identidades serão amplamente discutidas na teoria dos autores pós-modernos que trabalham a

questão da “individualização” nas sociedades modernas, articulado ao complexo de transformações sociais que nos levam a sociedade de risco. O argumento pós-moderno é o de que com a substituição das formas de identidade baseadas na classe por padrões biográficos e institucionais, irá conduzir os indivíduos ao processo de individualização. Este argumento será resgatado mais adiante.

Conforme explicitado até aqui, podemos constatar que o capitalismo de fato, vivenciou mudanças significativas ao longo do seu desenvolvimento, provocando o surgimento de fenômenos sociais aparentemente novos. Tais alterações operaram, sem dúvida, uma inteira reconfiguração da ordem do capital, sem eliminar as suas contradições elementares e a sua dinâmica essencialmente exploradora.

Porém, sustentamos que tais mudanças não nos levaram a viver em uma nova sociedade, como sugere algumas destas interpretações. Entendemos o fenômeno da pós-modernidade enquanto uma ideologia no sentido stricto trabalhado por Marx e Engels, como uma forma de “falsa consciência” como será exposto a seguir.

1.3 O Pós-moderno e a mistificação das contradições capitalistas.

Até aqui pudemos perceber a pós-modernidade como um complexo de juízos que surge a partir de uma determinada conformação sócio-histórica, e não como um conjunto de ideias soltas e desprendidas das bases, sob as quais se processam a produção material. Com isso, podemos encarar as análises dos fenômenos sociais oferecidos por alguns pesquisadores que corroboram com esta perspectiva, não como equívocos teóricos intencionais, mas sim, enquanto expressão ideológica necessária de uma época histórica específica. Trata-se de respostas oferecidas às complexificações de ordem política e ideológica extraídas da análise concreta da realidade material. A produção de ideias, de representações e da consciência, está assim diretamente ligada à atividade material.

A cada formação social, a burguesia deve criar e recriar continuamente o conjunto ideológico mais adequado à sua realidade econômica e política, com o objetivo de influir decisivamente nas escolhas cotidianas dos indivíduos. Deve não só construir estratégias ideológicas adequadas a cada situação, mas também,

renovar a cada período histórico, seu potencial de exploração e dominação, como também reordenar os instrumentos de política social.

Leandro Konder (2002) explica que a questão da ideologia no pensamento marxiano expressa duas caracterizações: a ideologia é apreendida enquanto uma forma histórica de ambas as classes sociais fundamentais organizarem suas análises e pensamentos em torno de projetos que viabilizem respostas às contradições e conflitos sociais presentes na sociedade; e a ideologia, enquanto uma espécie de pensamento de mistificação produzido pela classe dominante que oculta às múltiplas determinações do real.

Para o autor, com o surgimento da luta de classes na história, os antigos valores morais e as diversas concepções de mundo da classe dominante, adquirem a função social necessária para o estabelecimento de ajustes que garantam a ordem social. Em outras palavras, com o advento da exploração do homem pelo homem, as ideias da classe que detém os meios de produção se transformam em orientação geral para o conjunto da sociedade com o objetivo de garantir a coesão e a harmonia social.

Assim, a produção material baseada na apropriação privada do trabalho alheio, ao instaurar a exploração máxima do homem pelo homem, também cria as formas para a sua reprodução. Ou seja, para continuar a reproduzir a exploração do homem pelo homem é imprescindível a utilização da ideologia como instrumento manutenção da coesão social.

Konder (2002) destaca que o conceito marxiano de ideologia não se restringe apenas a um conjunto de ideias responsável por deformar o entendimento da totalidade, uma ilusão ou “falsa consciência”, como costumeiramente surge em algumas produções sobre este tema. A apreensão crítica desta categoria perpassa por questões complexas, e para um entendimento mais concreto é necessário esclarecer a função da divisão social do trabalho no processo de construção do conhecimento, pois com o advento das duas classes sociais antagônicas dentro do sistema capitalista (burguesia e proletariado) a consciência humana é levada a interpretações distorcidas sobre sua própria natureza. Dessa forma,

A divisão do trabalho só se torna efetivamente divisão a partir do momento em que se efetua uma cisão entre o trabalho material e o trabalho espiritual. Desse momento em diante, a consciência pode se

convencer de que é algo distinto de consciência da práxis em realização; pode construir uma efetiva representação de algo efetivo. Desse momento em diante, a consciência está em condições de se emancipar do mundo e entregar-se à “pura” teoria, teologia, filosofia, moral, etc. (MARX *apud* KONDER, 2002, p. 41).

Para Marx, as ideias dos homens construídas no interior de uma sociedade nasce comprometida com esta cisão: eles são direcionados pela nova visão de mundo dos campos antagônicos da sociedade. Nesse sentido, para que a ideologia burguesa se transforme na ideologia dominante é necessário que ela seja socializada e defendida politicamente como a única verdade ou alternativa possível de sociedade para as demais classes sociais. Entra em cena o papel dos intelectuais da classe dominante responsável em organizar o projeto de classe da burguesia. Na obra *A Ideologia Alemã*, Marx e Engels expõem que a emersão de determinados grupos e classes sociais, é responsável por construir uma camada de ideólogos ou intelectuais. Nas palavras dos autores:

[...] cada nova classe que toma o lugar da que dominava antes dela é obrigada, para alcançar os fins a que se propõe, a apresentar seus interesses como sendo o interesse comum de todos os membros da sociedade, isto é, para expressar isso mesmo em termos ideais: é obrigada a emprestar as suas ideias a forma de universalidade, a apresentá-las como sendo as únicas racionais, as únicas universalmente válidas (MARX e ENGELS, 1999, p. 74).

Explicita-se nesta passagem que a classe dominante cria as condições materiais para exploração e reúne uma determinada concepção de mundo para que sua ideologia particular seja aceita. Para isso, criam novos valores que possam ser aceitos como “naturais” e “eternos” com objetivo de sustentar e reproduzir a sua hegemonia através de um conjunto de valores morais, culturais e políticos. Nesse sentido, ao ser universalizada entre todos os membros da sociedade, a ideologia desempenha papel fundamental no processo de dominação de uma determinada forma de sociabilidade, fortalecendo a coesão e a reprodução de todo o modo de produção.

Nesta curta passagem destacada, Marx evidencia este pensamento, onde nos diz que: “As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes.

(...) A classe que dispõe dos meios da produção material também dispõe dos meios da produção espiritual” (MARX e ENGELS, 1999, p.76).

A ideologia seria assim, o resultado no plano do pensamento de uma sociedade dividida em classes e alienada, um mecanismo através do qual, para se manter no poder, a classe burguesa deve continuamente mistificar e subordinar tanto as atividades materiais como as elaborações mentais, e as formas de pensamento e cultura das demais classes que compõem a sociedade.

Cada modo de produção com as suas formas de organização específica, oferecerá as condições concretas para o desenvolvimento de formas particulares de universalização da ideologia dominante. Nesse contexto, mesmo sem perceber, alguns intelectuais acabam por reproduzir a mera aparência alienante do fenômeno social, limitando ou mesmo mistificando, partes da realidade social existente em nome de sua concepção e de seu ponto de vista comprometido com a conservação do *status quo*.

Para Marx, numa sociedade que reifica as relações sociais, a ideologia dominante assume a condição de um pensamento invertido, tal como a câmera escura de uma máquina fotográfica. Além de possuir a função social de reprodução das condições de exploração através desse pensamento, Marx nos apresenta outra função da ideologia, um mecanismo capaz de mistificar alguns elementos da realidade. Contudo, chamamos atenção para o fato de que produzir uma ideologia que não apreenda o real em suas múltiplas determinações não é uma simples vontade determinada pela condição de classe,

[...] mas sim, uma determinação no plano da superestrutura da divisão do trabalho, da alienação entre sujeito e objeto e da hegemonia burguesa presente na sociedade capitalista contemporânea, que “reificam” os processos históricos e os apresentam, na sua imediatez, como “naturais” e “imutáveis” (COUTINHO, 2010. p. 96).

Neste sentido, a concepção de ideologia no pensamento marxiano não se restringe a uma interpretação mecânica e maquiavélica, pois,

[...] a mistificação da realidade por parte de uma ideologia responde muito mais às limitações próprias da concepção de classe apreendida por um determinado indivíduo do que pelo falseamento intencional da realidade” (Ibid., p. 75).

As mistificações ideológicas criadas pelas classes dominantes de cada época histórica são na maioria dos casos parciais, elas distorcem as proporções da visão de conjunto e deforma o sentido global do movimento de totalidade, capaz de evidenciar as contradições presentes na realidade social. Nesse sentido, este tipo de pensamento contribui para conservar a ordem social.

Mészáros destaca que a ideologia não é uma “falsa consciência” ou uma espécie de ilusão dos indivíduos. A ideologia é uma forma específica da subordinação da consciência social a uma determinada “(...) formação social específica, cujas práticas produtivas dominantes adotam como quadro de referencia” (2004, p. 67). Essas mudanças se processam sobre um solo material específico. As ideologias passam especificamente a corresponder a determinações históricas e a organização da produção social. Neste sentido, enquanto instrumento necessário da coesão social, a ideologia transforma-se numa “*consciência social e prática das sociedades de classes*” (Ibid., p. 67, grifo do autor).

Georg Lukács foi um dos autores marxistas que desenvolveu e ampliou algumas elaborações sobre ideologia. Na obra *História e Consciência de Classes*, o filósofo húngaro parte dos estudos sobre a mercadoria realizado por Karl Marx n’O Capital, e desenvolve a ideia de que o capitalismo instituiu uma nova forma de alienação dos processos sociais: “o fetichismo da mercadoria”, que renovou o potencial de mistificação ideológica através da reificação da totalidade social.

O filósofo marxista foi o primeiro a extrair da análise marxiana do fetichismo da mercadoria, a teoria da reificação. Seus estudos evidenciam que no capitalismo maduro todas as esferas da vida social giram em torno de um ente coisificado chamado mercado. Explica que à medida que o processo de desenvolvimento capitalista alcança um patamar mais evoluído, o movimento de coisificação começa a invadir todas as esferas da vida humana, passando a “(...) penetrar o conjunto das manifestações vitais da sociedade e transformadas à sua imagem (...)” (LUKÁCS, 2003, p. 196). Isso quer dizer que as relações humanas tomam aspectos de coisas, de objetos, e é a mercadoria o elemento fundamental da produção capitalista que exemplifica esta alienação.

A própria força de trabalho é transformada em mercadoria, vendida em troca de um salário e decomposta a uma mera engrenagem de um sistema econômico. O trabalho humano é continuamente quantificado. Essa demanda do capital dá origem

a uma racionalidade adequada aos padrões de uma sociedade onde a mercadoria ocupou todas as esferas da vida humana. Com isso, impõe-se aos sujeitos um tipo de racionalização adequada aos movimentos coisificados da mercadoria e da alienação do trabalho aos processos de produção.

Este tipo de razão que é a base da racionalidade mercantil baseada na quantificação do cálculo e na imediatez da empiria, é chamado de razão instrumental. Com o predomínio da racionalidade instrumental burguesa, a razão rompe gradativamente com as categorias do historicismo e da totalidade. A razão passa a se limitar à apreensão das partes e a negar a compreensão das relações sociais em sua totalidade, dificultando a captura de suas múltiplas determinações. Nas palavras do filósofo húngaro,

[...] a sociedade capitalista mascara as relações de produção e as torna indecifráveis, ela dissimula cada vez mais o fato de que o caráter de mercadoria do produto do trabalho humano é apenas a expressão de certas relações entre os homens (LUKÁCS, 1979, p.28).

E completa, “quanto mais uma dessas categorias está dissociada da produção material efetiva, mais o fetiche está vazio, desprovido de todo conteúdo humano” (Ibid., p.29). A evolução do capitalismo no estágio imperialista não faz senão intensificar o fetichismo geral da mercadoria. Para Lukács, com a entrada do capitalismo em sua fase imperialista, esse tipo de racionalidade instrumental aparece como momento de alienação, na medida em que fetichiza determinados elementos da ação humana, transformando-a em regras formais pseudo-objetivas. Com a dominação do capital financeiro tornou cada vez menos acessível desvendar a reificação de todas as relações humanas.

A sociedade se apresenta cada vez mais como um “amontoado de coisas” e em lugar da reflexão de como se processam as relações de produção das relações humanas, exercendo um efeito antidualético sobre o pensamento. Nesse sentido, o afastamento das análises que priorizem e investiguem sob quais condições se processam as relações de trabalho, que determinam a estrutura verdadeira e a evolução da sociedade, só refletem as manifestações superficiais da realidade.

Nos termos do filósofo húngaro, “o parasitismo próprio ao estágio imperialista só intensifica essa evolução” (Ibid., p.29). A generalização dessa forma de pensamento teria como função a perpetuação do capitalismo. Legitima-se nesse sentido, uma visão de mundo hegemônica adequado a favor da manutenção da ordem capitalista e muito pouco preocupado em elaborar análises que apreendam o movimento real em si.

Na obra *Para a Ontologia do Ser Social*, Lukács subverte o conceito de ideologia habitualmente presente em outras obras da tradição marxista em dois aspectos fundamentais:

Em primeiro lugar, por identificar no trabalho a base ontológica da ideologia, demonstrando-lhe um sentido mais amplo que o conceito a ela atribuído. Em segundo, por fazer a distinção entre ideologia e falsa consciência, definindo-a como função na reprodução social, enquanto ato humano efetivamente existente e operante sobre os conflitos do cotidiano, que pode se expressar na forma de ideia ou mesmo de atividade prática (COSTA, 2006, p. 2-3).

Percorrendo o caminho desta concepção, Lukács defende que se trata de um enorme equívoco interpretar o conceito de ideologia como mera “elucubração arbitrária de pessoas singulares”, isto porque,

[...] enquanto um pensamento permanece simplesmente o produto ou a expressão ideal de um indivíduo, não importa o valor ou desvalor que possa conter, não pode ser considerada uma ideologia. Nem mesmo uma difusão social mais ampla atinge o ponto de transformar um complexo de pensamento diretamente em ideologia (LUKÁCS apud COSTA, 2006, p.9).

Sua concepção de ideologia possibilita apreender que a práxis humana constitui a base na qual algo produzido pelos homens se torna ideologia. Em sua interlocução com Engels, Lukács argumenta em favor de uma concepção ontológico-prática da ideologia:

A concepção de ideologia para Lukács também repele o apelo à sua definição com base em critérios morais, na imediatez não entram em questão nem os aspectos morais (convicção sincera ou demagogia cínica, etc.) como critérios para estabelecer o que é ideologia (COSTA, 2006, p. 9).

Independente da qualidade moral de um pensamento, “ele pode adquirir uma força de embate prático-imediata tão grande que pode parecer o meio mais eficaz para dirimir uma crise” (Ibid, p.10). De maneira que, um critério moral tomado isoladamente não basta para qualificar um pensamento como ideologia, Lukács ainda ressalta que nem mesmo uma difusão social mais ampla atinge o ponto de transformar um complexo de pensamento diretamente em ideologia. Para que isso ocorra, é necessária uma função social bem determinada. O decisivo, para Lukács, consiste em que os pensamentos,

[...] somente depois de terem se tornado veículos teóricos ou práticos para combater conflitos sociais, quaisquer que sejam estes, grandes ou pequenos, episódicos ou decisivos para o destino da sociedade, é que são ideologia (COSTA, 2006, p.10).

Assim, a concepção de ideologia em Lukács está intimamente articulada à função social que um pensamento exerce no âmbito dos conflitos sociais; além disso, pode se expressar como veículo teórico ou como prática social. A identificação de um pensamento como ideologia se apoia no critério ontológico-prático, pelo exame da função que este pensamento, ou prática social, desempenha na vida cotidiana efetiva.

É nesta condição de falsa consciência que a ideologia pós-moderna opera. Falsa na medida em que não pode reconhecer a sua própria historicidade; e consciência, na medida em que fornece certo tipo de conhecimento que permite aos homens moverem-se na sua vida cotidiana.

A pós-modernidade apresenta-se enquanto forma de falsa consciência e não como uma mentira, pois esta forma de pensamento limita suas análises ao exame de uma realidade meramente aparente, desconhecendo seus determinantes estruturais. Tal contradição levou muitos teóricos a interpretações falsas da realidade e tornaram possíveis as reproduções sociais das então falácias pós-modernas.

Segundo as análises de José Paulo Netto é nesta condição de falsa consciência que a pós-modernidade opera, seja como indicador de problemas, tensões e contradições. Ela expressa um conjunto de construções ideológicas que sinalizam a existência de novos fenômenos, mas ao mesmo tempo, mistifica, porque

apresenta esses fenômenos como constitutivos da realidade contemporânea, quando não o são na verdade. Ao tomar “(...) acriticamente o espelhamento que opera o complexo dos fenômenos sociais, o pós-modernismo se instaura como uma ideologia” (2010, 143), no sentido em que mistifica os processos sociais, sendo dessa forma funcional à sociedade tarda burguesa.

Assim as mistificações ideológicas criadas pela classe dominante a cada época histórica são na maioria dos casos, parciais. Elas deformam o sentido global do movimento de totalidade, respeitando, no entanto, os fenômenos imediatos.

Conforme destacado por Tonet (2006, p.8) “É precisamente o tipo de conhecimento de uma aparência lógica impecavelmente correta, mas ontologicamente falso, que permite reproduzir a ordem social burguesa”. O pensamento pós-moderno configurar-se-ia assim, enquanto uma mistificação da realidade, pois este complexo ideológico transforma uma etapa do desenvolvimento capitalista - que corresponde ao processo de restauração do capital e hegemonia neoliberal – em uma nova era, um novo conteúdo, como se não tivesse nenhuma relação com o conteúdo capitalista.

A seguir apresentaremos a relação existente entre a ideologia pós-moderna e o neoliberalismo, destacando de que forma a restauração das bases de reprodução do capitalismo operada através de um conjunto de operações ideológicas, propiciou as condições necessárias para o êxito da ofensiva ideológica capitalista.

1.4 Neoliberalismo e “pós-modernidade”: duas facetas político-ideológicas da ofensiva neoconservadora do capital.

As análises de Eagleton procuram situar a “pós-modernidade” e o neoliberalismo enquanto duas facetas politicoideológica dessa pretensa “nova era do capitalismo” em sua fase tardia. O autor reforça que estes dois complexos ideológicos são parte e produto desta fase histórica, representada pelo discurso de “fim da história”, pela emergência das micro-contestações, colocando por terra qualquer visão totalizante que privilegie uma mudança estrutural do sistema capitalista. Em suas palavras:

A lógica fetichista do capital combina de forma dialética a privatização da vida cotidiana, o culto à identidade micro e aos guetos, com a expansão totalizante e mundializada dos mercados globais, isto é, a postura pós-moderna com a lógica do capitalismo neoliberal e mundializado (1998, p.90)

Nesse sentido, a ideologia neoliberal se apresenta enquanto única forma de entendimento e proposição prática para um novo modo de socialização, a globalização. O conceito de globalização é apresentado enquanto "(...) um processo de intensificação das relações sociais em escala mundial" (GIDDENS, 2008, p.61), capaz de integrar, numa escala global, novas fronteiras nacionais, interconectando comunidades e organizações em novas combinações de espaço-tempo.

O economista François Chesnais, chama atenção para os vários tratamentos teóricos que o conceito de globalização adquiriu nos discursos políticos e econômicos em fins do século XX. Chesnais destaca que o adjetivo "global" surge nos anos 1980 nas grandes escolas americanas de administração de empresas, as celebres *business management schools* de Harvard, Columbia, Stanford, etc., sendo popularizadas nas obras e teorias dos mais hábeis consultores de estratégias de marketing formados nestas escolas.

Segundo o economista francês, nestas produções o termo globalização aparece vinculado ao processo técnico invariavelmente benéfico e necessário às novas exigências e obrigações de liberdades do mercado internacional. Por este motivo, compreende o conteúdo do termo globalização de forma extremamente apologético, e explica que a expressão nos sugeriria um mundo sem fronteiras, de grandes empresas "sem nacionalidade", um mercado com livre fluxo de mercadorias e pessoas.

Por este motivo, para se referir de forma mais precisa a essência da conduta global do capitalismo, inserido no contexto de internacionalização e financeirização do capital, e dos mecanismos que comandam seu desempenho e sua regulação, o autor utiliza o termo *mundialização*. Ressalta que ambos os termos "globalização" (termo inglês) e "mundialização" (termo francês) se referem ao mesmo fenômeno de internacionalização do capital e de nova configuração no capitalismo mundial, contudo, o termo "mundial", permite introduzir com mais força a ideia de economia mundializada e a construção de instituições políticas mundiais capazes de dominar o

seu movimento. E sua obra intitulada, *A mundialização do capital* (1996), a terminologia é apreendida da seguinte maneira:

A expressão "mundialização do capital" é a que corresponde mais exatamente à substância do termo inglês "globalização", que traduz a capacidade estratégica de todo grande grupo oligopolista voltado para a produção manufatureira ou para as principais atividades de serviços, de adotar, por conta própria, um enfoque e conduta globais. O mesmo vale na esfera financeira, para as chamadas operações de arbitragem (CHESNAIS, 1996, p. 17).

Em estudo a respeito dos termos "globalização" e "neoliberalismo", Barbosa (2001) também destaca a necessidade de submeter à reflexão teórica as formulações correntes sobre estes conceitos, pela substância ideológica que estas palavras comportam no discurso político.

A insistência no uso acrítico do termo "globalização" (criado pelas grandes escolas americanas de administração de empresas, elaborado pela "teoria sistêmica" e difundido por organismos internacionais, como o FMI e Banco Mundial) implica acobertar a exacerbação do fenômeno imperialista no processo de agudização das contradições e polarizações ocorridas a partir da crise estrutural do capital, com o aprofundamento da dominação do planeta pelas corporações capitalistas transnacionais, tendo como retaguarda o sistema de poder das nações capitalistas hegemônicas e o "Estado Imperial" norte-americano (BARBOSA, 2001, p. 4).

É justamente neste sentido que a utilização de forma apologética da noção de globalização irá invadir o discurso político neoliberal, entendido como "nova fase do capitalismo" e proporcionar uma nova ordem baseada no livre comércio e no Estado mínimo. Esta "racionalização" conservadora da decadência do capitalismo busca dar coesão ideológica ao bloco de poder do capital monopolista em defesa de um aprofundamento das bases de exploração e domínio, estruturando um complexo de estratégias políticos e ideológicos no sentido de restaurar as condições de hegemonia do sistema capitalista. É justamente nesse sentido que esta inflexão ideológica converte-se numa verdadeira ofensiva contra-revolucionária do grande capital em escala planetária, expresso através dos mecanismos de restauração do capital.

A restauração do capital analisada pelo cientista social Ruy Braga (1996) conformou a resposta à crise capitalista deflagrada na década de 1970, em direção

à reestruturação dos mecanismos de acumulação, promovendo uma verdadeira redefinição dos mecanismos ídeo-políticos necessários à recomposição de novos consensos hegemônicos da classe dominante. Sua análise pretende demonstrar a reestruturação produtiva⁶ do capitalismo enquanto processo vinculado a um projeto de restauração da ordem econômico e política do capital, marcada pela hegemonia financeira e no surgimento de novas abordagens ideológicas derivadas da ofensiva neoliberal⁷.

A reação do capital assume um aspecto essencialmente *restauracionista*. A principal tarefa das classes dominantes passa a ser a de erigir contratendências para retardar as consequências da tendência à queda da taxa de lucros. Nesses processos devem-se intensificar os métodos de trabalho, modificar as formas de vida operária, multiplicar o desenvolvimento das forças produtivas e, principalmente, engendrar as bases políticas e sociais de uma iniciativa que permita às classes dominantes apresentarem seus interesses particulares como universais, isto é, válidos para todas as classes (BRAGA, 1996, p. 175 grifo do autor).

Tais mudanças operaram uma configuração profunda da ordem do capital, recolocando e aprofundando suas contradições mais elementares: sua dinâmica exploradora. Para o cientista social, a restauração das formas de domínio capitalista passa necessariamente pela recomposição subjetiva e objetiva das bases do imperialismo⁸ ocidental em crise, resultando no conjunto de estratégias privadas de grandes grupos industriais e financeiros que conduzem as estratégias de desenvolvimento dos organismos internacionais, tais como, a abertura comercial,

⁶ Sobre o debate a respeito do processo de reestruturação produtiva e seus impactos no mundo do trabalho ver, Ricardo Antunes “Adeus ao trabalho?” São Paulo: Ed. Cortez, 1997; e os “Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho”. São Paulo: Ed. Boitempo, 2000.

⁷ A doutrina neoliberal nasce após a II Guerra Mundial em reação teórica e política contra o Welfare State e seus mecanismos de regulação macrossocial. Suas premissas foram amplamente defendidas por Friedrich Hayek em 1944, em o Caminho para a Servidão, onde se colocava veementemente contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado denunciando como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política.

⁸ De acordo com a análise oferecida por Braga (1996, p.179) o conceito de imperialismo deve ser entendido “(...) como uma questão clássica que retorna com singular atualidade. Compreendido enquanto um sistema no qual potências centrais, classes dominantes, Estado e oligopólios, desenvolvem e impõem através de mútuas relações de concorrência e cumplicidade, uma lógica de apropriação e subordinada (...)”.

privatizações e desregulamentação financeira. Neste processo, as políticas neoliberais exercem papel central.

Com o fim da experiência socialista na União Soviética e dos países do Leste Europeu levando a contingente da classe trabalhadora e do movimento operário a aderir à tese do “fim do socialismo”, os pressupostos políticos e econômicos estabelecidos pelo neoliberalismo serão adotados como parâmetros de intervenção por vários países - inclusive os que se autoproclamavam de esquerda - como se não existisse qualquer alternativa de como as sociedades modernas deveriam ser conduzidas.

Por este motivo, Braga compreende o neoliberalismo enquanto uma estratégia de *passivização* das forças sociais, por conferir direção e sentido ao movimento internacional de autoacomodação das bases sociais e materiais do domínio imperialista, dirimindo qualquer alternativa revolucionária.

De uma situação histórica marcadamente antiimperialista e, em muitos casos, revolucionária, como a que encerra os de 60, (...) passamos nos dias atuais à confiança cega nas leis e valores do mercado, isto é, na capacidade de se alcançar certa ‘harmonia social’ mediante a regulamentação das relações mercantis, no egoísmo do individualismo exacerbado, enfim, no dogma de que não existe solução para além da racionalidade burguesa (BRAGA, 1996, p.214).

O neoliberalismo neste cenário político irá se afirmar enquanto uma ideologia, um tipo de pensamento que serve como meio de legitimação e reorganização social para o novo *status quo* do estágio de desenvolvimento do capitalismo. Uma vez tornado ideologia, há uma constante reafirmação de seus valores, pressupostos, e visão de mundo se propagando nos meios acadêmicos e nas diretrizes políticas das instituições financeiras internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial.

Soma-se a este processo a estratégia da burguesia em absorver as bandeiras de luta histórica da classe trabalhadora, integrando à sua própria racionalidade elementos progressista de seu programa de classe, e parte de seus intelectuais, operando um verdadeiro *transformismo*. Com isso, a possível alternativa de saída da crise, no sentido de empreender uma ruptura histórica revolucionária e obscurecida. Instaura-se um verdadeiro processo reacionário

[...] de passivização das conquistas democráticas das classes subalternas, inscrito em um movimento mais amplo de restauração das formas de organização da vida social nas formações sociais contemporâneas (BRAGA, 1996, p. 177).

Neste processo, para manter-se enquanto modo hegemônico de organização econômica, política e social num mundo que não se orienta para o atendimento das necessidades sociais da maioria dos indivíduos, mas para a rentabilidade do capital, os arautos do neoliberalismo desenvolveram verdadeiras estratégias de legitimação ideológicas e políticas, no sentido de “[...] construir uma falsa consciência, a partir da difusão de uma visão de mundo conservadora da ordem existente segundo a qual, o mercado é a grande utopia” (BEHRING, 2003, p. 65).

Busca-se com isso um modo de regulação dentro do capitalismo, alternativo ao socialismo e às proposituras neoliberais. Nem socialismo nem capitalismo, ou como argumenta Coutinho, “(...) um neoliberalismo com rosto humano, (...) uma maneira de encobrir políticas que continuam a ser estritamente neoliberais” (2006, p.112). Os fundamentos teóricos dessa aposta política mostram seus vínculos com o irracionalismo contemporâneo, demarcando o momento em que o pensamento burguês demonstra sua decadência ideológica.

Dada à impossibilidade social e teórica de uma defesa radical da política neoliberal, torna-se a falsa saída da “terceira via” a base de condução política das bases de restauração de hegemonia capitalista, cuja estruturação filosófica sustenta-se em torno do irracionalismo. Para Coutinho, é justamente nesse sentido que a Terceira Via se constitui enquanto uma “manifestação hipócrita do neoliberalismo” (Ibid. p.122).

Os ideólogos defensores da Terceira Via, que até então tiveram certos compromissos com valores de esquerda, apresentam-se enquanto defensores de uma posição essencialmente ligada às exigências da “modernidade”, ou mais precisamente, da chamada pós-modernidade.

Para caracterizar o cenário político-cultural na era neoliberal, Carlos Nelson Coutinho utiliza a expressão *hegemonia da pequena política*, expressão recolhida do pensamento do intelectual marxista Antonio Gramsci, usada para caracterizar as relações de hegemonia na contemporaneidade, baseando-se precisamente na

adesão passiva e resignada de indivíduos e grupos sociais a certos valores e princípios, como algo natural.

A grande política compreende questões ligadas à fundação de novos Estados, à luta pela destruição, pela defesa, pela conservação de determinadas estruturas orgânicas econômico-sociais. A pequena política compreende as questões parciais e cotidianas que se apresentam no interior de uma estrutura já estabelecida em decorrência de lutas pela predominância entre as diversas frações de uma mesma classe política (política do dia a dia, política parlamentar, de corredor, de intrigas). Portanto, a grande política tenta excluir a pequena política do âmbito de vida estatal e reduzir a pequena política (GRAMSCI *apud* COUTINHO, 2010, p. 29).

Coutinho destaca que também contribuem para difundir a hegemonia da pequena política, todo o complexo ideológico pós-moderno ao qual afirma que vivemos o fim das ideologias, e de que já não existe mais a diferença político ideológica entre esquerda e direita, ou como sustentam alguns teóricos que a era das grandes narrativas morreu e no lugar de um ponto de vista universalizante, devemos nos preocupar com as diferenças, com as identidades e com o multiculturalismo. Na era da contrarreforma neoliberal predomina sem grandes contrastes a hegemonia da pequena política. Neste sentido, tanto a pós-modernidade quanto o neoliberalismo se voltam à *despolitização e a passivização geral da sociedade*, configurando segundo o autor, “a superestrutura ideológica da contrarreforma neoliberal”.

A supremacia do grande capital que se expressa na sua capacidade de programar as chamadas “reformas orientadas para o mercado”, só é possível ser disseminada a partir de um suporte ideológico que envolva uma espécie de cortina de fumaça ante as consequências desastrosas desse projeto.

O projeto neoliberal além de possuir outro tipo de política econômica, desenvolve um novo padrão de relação Estado/sociedade civil, implicando no desenvolvimento das políticas sociais, abrindo o período das chamadas “contrarreformas”, desarticulando os direitos sociais.

Segundo Mota (2011) a fim de legitimar a onda de “reformas” conduzida pela política de privatização, o governo passa a adotar um discurso que procurou instaurar o consenso ativo nas classes subalternas, com o objetivo de legitimar as

mudanças na estrutura econômica e política. Constrói-se, nesse sentido, um discurso conciliatório que procura instaurar o consenso ativo nas classes subalternas, com o objetivo de legitimar as mudanças na estrutura econômica e política. Concatena-se, nesse sentido, uma **cultura da crise**, um discurso de que a “[...] crise afeta igualmente a toda a sociedade, independente da condição de classe dos sujeitos sociais, de modo que a “saída” exige consensos e sacrifícios sociais de todos” (MOTA, 2011, p.101, grifo nosso).

Sob justificativa da “crise” fiscal do Estado, propalado por diversos intelectuais e meios de comunicação, criam-se as condições necessárias para operar as reformas nas políticas de seguridade social, sob forte argumento de déficits orçamentários dos programas de previdência, nos quais estão incluídos aposentadorias, pensões e o seguro desemprego.

Dessa forma, sucessivos governos nacionais e internacionais, passam a implantar políticas macroeconômicas de estabilização econômicas baseadas nas ideias neoliberais, estabelecidas pelo grande capital, propondo um conjunto de reformas administrativas:

[...] entendida como medida saneadora das instituições governamentais, a privatização das empresas estatais, como meio de retirar algumas áreas produtivas da esfera estatal, e a reforma da previdência social, como medida de equilíbrio do orçamento fiscal e adequação à situação do emprego na crise (Ibid., p.106).

O discurso em prol das reformas e de refundar os padrões de proteção social no contexto de desemprego e generalização da pobreza, passam a compor os esforços dos organismos internacionais em torno da necessidade de restaurar as bases de acumulação perdidas. É justamente nesse contexto que as teses de sociedade de risco, fim da sociedade salarial, passaram a legitimar a construção de novos paradigmas de proteção social, como iremos investigar nos capítulos a seguir.

CAPÍTULO II

O DEBATE SOBRE O RISCO E A VULNERABILIDADE NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

2.1 O pensamento de Anthony Giddens e a estruturação do conceito de risco na modernidade reflexiva.

Anthony Giddens, um dos principais sociólogos britânicos da atualidade, é uma das referências no debate a respeito da modernidade. Em 1997, Giddens tornou-se reitor da *London School of Economics*, e ao assumir a direção desta instituição procurou rapidamente estabelecer os vínculos que irão ativar a relação da escola com o mundo da prática política. Sua atuação no mundo da política e a crença na importância do "centro radical", de uma "Terceira Via", fez dele uma figura popular e influente no topo da hierarquia do Novo Trabalhismo.

A "Terceira Via" tinha como objetivo dar continuidade ao projeto de reinserção política do Reino Unido iniciado no governo de Margaret Thatcher (1979-1990), apresentando-se enquanto uma alternativa dentro da nova configuração do capitalismo contemporâneo em virtude do enorme desgaste provocado pelas políticas neoliberais.

Na opinião de Giddens, o socialismo não mais se apresenta como a "via do futuro". O socialismo está morto como modelo de organização econômica, e a ideia do conflito de classes como a mola da história deve ser rejeitada. Para ele, se até o início da década de 1970 as sociedades ocidentais eram sociedades de classes, e o Estado de Bem-Estar o mediador entre trabalho e capital, com a globalização crescente, a mobilidade do capital passou muito à frente do trabalho.

Para o autor, a esquerda e a direita já não servem mais de referencial para algumas das principais questões políticas com que nos deparamos. Abre-se caminho então para uma nova política, muito "além da esquerda e da direita", a Terceira Via, o caminho para uma nova política, capaz de promover geração de riqueza e controle da desigualdade. A "nova política" deixa de recorrer às correntes socialistas e neoliberais:

A política dos tempos atuais não é nem socialista nem liberal, mas "gerativa": uma política que é ativa em face das grandes questões sociais da mudança ambiental, da qualidade de vida e do papel das instituições globais. Quer essa política se traduza em novos movimentos sociais (movimentos "político-vitais", como os denomina Giddens, entre os quais merecem destaque os verdes e o feminismo), quer em campanhas comunitárias em favor da saúde e da habitação, quer ainda em acordos econômicos alternativos (como regimes cambiais e comerciais exclusivos), Giddens sustenta que as instituições governamentais devem acompanhar de perto os processos de democratização ao que estão na vanguarda das mudanças sociais contemporâneas (O'BRIEN, 2000, p. 25-26).

São esses parâmetros políticos que emolduram as elaborações sobre o risco social: a negação da sociedade de classes, da luta de classes e da possibilidade do socialismo em favor da "terceira via" de raiz neoliberal.

Entre os anos de 1970 e 1980, o sociólogo assume o enorme esforço no sentido de reinterpretar os marcos fundacionais da sociologia, com o intuito de refundar e revitalizar a sociologia no âmbito da teoria social contemporânea, oferecendo uma reconstrução do método das ciências sociais e a análise do advento das modernas instituições, através da leitura de grandes clássicos do pensamento sociológico do século XIX e XX. Seu pensamento contempla o diálogo com os criadores da sociologia clássica - Durkheim, Weber e Marx - e culmina com a introdução nas ciências sociais de uma gama de conceitos e terminologias (modernidade reflexiva, desencaixe, sociedade pós-tradicionais, fim da natureza, dentre outros), com o objetivo de oferecer explicações a respeito da natureza e transformações políticas na contemporaneidade.

Segundo Giddens, temos sido apanhados num universo de eventos que não compreendemos plenamente, e que parecem em grande parte, estar fora do nosso controle. Para analisar como isto veio a ocorrer não basta meramente inventar novos termos, como pós-modernidade e o restante dos conceitos ora mencionados. Ao invés disso, o sociólogo propõe resgatar a natureza da própria modernidade, por entender que, por certas razões bem específicas, tem sido insuficientemente abrangida pelas ciências sociais. Em suas palavras, "Em vez de estarmos entrando num período de pós-modernidade, estamos alcançando um período em que as consequências da modernidade estão se tornando mais radicalizadas e universalizadas do que antes" (GIDDENS, 1991, p. 13).

Para o sociólogo, a modernidade possibilitou o desenvolvimento das instituições modernas e sua difusão em escala mundial, criando enormes oportunidades para os seres humanos viverem de forma mais segura se comparado a qualquer tipo de sistema pré-moderno.

Contudo, a modernidade revelou seu “lado sombrio” no século atual e o papel das perspectivas sociológicas clássicas na compreensão dos efeitos negativos da modernidade – as experiências totalitárias pelo mundo, o aspecto destrutivo em larga escala das forças produtivas em relação ao meio ambiente, as ameaças de um conflito militar nuclear – tornam-se insuficientes.

Argumenta o sociólogo que a teoria social clássica a qual influencia a sociologia moderna na contemporaneidade é responsável por inibir análises mais precisas sobre as instituições modernas. A esse respeito, Giddens destaca três concepções que em seu entendimento inibem uma análise satisfatória das instituições modernas na atualidade:

A primeira diz respeito ao diagnóstico institucional da modernidade; a segunda tem a ver com o foco principal da análise sociológica, a “sociedade”; a terceira se relaciona às conexões entre conhecimento sociológico e as características da modernidade às quais fere este conhecimento⁹ (1991, p. 20).

As formulações de Durkheim, Marx e Weber reforçariam aspectos mais “positivos” da modernidade que não chegaram a ser realizados e não dariam suporte para a análise de outros aspectos da modernidade, como o avanço do militarismo e a ameaça ecológica e nuclear. Marx via a luta de classes como fonte de dissidências fundamentais na ordem capitalista, mas vislumbrava ao mesmo tempo a emergência de um sistema social mais humano.

Durkheim acreditava que a expansão do industrialismo estabelecia uma vida social mais harmoniosa e gratificante, integrada através de uma combinação da divisão do trabalho e do individualismo moral. Max Weber, o mais pessimista entre os três pensadores, enxergava o mundo moderno onde o progresso material era obtido à custa da expansão da burocracia (GIDDENS, 1991). Em decorrência de tais insuficiências, Giddens sugere o abandono de tais teorias:

⁹ O autor se refere ao pensamento de que o conhecimento proporcionaria um maior controle e previsão sobre a natureza.

[...] se formos compreender adequadamente a natureza da modernidade, temos que romper com as perspectivas sociológicas existentes a respeito de cada um dos pontos mencionados. Temos que dar conta do extremo dinamismo e do escopo globalizante das instituições modernas e explicar a natureza de sua descontinuidade em relação às culturas tradicionais (1991, p. 25).

Em *As consequências da modernidade* (1991), Giddens oferece uma análise institucional da modernidade, com ênfase cultural e epistemológica. Segundo o autor, a modernidade do mundo é precisamente a constituição social da sociedade contemporânea em um mundo que superou seu passado, ou seja, em uma sociedade não mais sujeita às tradições, costumes, hábitos e crenças que caracterizavam sua história. A modernidade é uma condição histórica da diferença; de um modo ou de outro, uma substituição de tudo o que vigorava antes. Em sua concepção, a modernidade refere-se “(...) a estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência” (Ibid., p. 11).

Em seus estudos a respeito da modernidade, o sociólogo destaca três aspectos centrais na definição de modernidade: a dimensão institucional da modernidade, a relação espaço-temporal e o conceito de modernidade reflexiva.

O primeiro refere-se à dimensão institucional da modernidade: capitalismo (acumulação de capital no contexto de trabalho e mercados de produtos competitivos); vigilância (controle da informação e supervisão social); industrialismo (transformação da natureza: desenvolvimento do “ambiente criado”) e poder militar (controle dos meios de violência no contexto da industrialização da guerra). Estas dimensões são apresentadas como instituições constitutivas da modernidade, que aparecem, ainda que com feições diferenciadas, no conjunto das sociedades modernas (Ibid., 1991).

Apesar de se contrapor as formulações de Marx (que enxergava o modo de produção capitalista como a principal força transformadora do mundo moderno) e Durkheim (que visualizava a rápida transformação da vida social moderna enquanto fruto da divisão social do trabalho), Giddens admite que o advento da modernidade, além de comportar as quatro dimensões acima mencionadas, é fruto principalmente de uma ordem econômica moderna, isto é, uma ordem econômica capitalista.

Separo a indústria do capitalismo, assim como de outras dimensões da modernidade, já que ela se refere à base tecnológica da sociedade moderna, ao desenvolvimento de uma civilização mecanizada, voltada para o progresso da ciência e da tecnologia. Uso bastante essas quatro dimensões. Não quero dizer que todas elas sejam inteiramente independentes ou equivalentes entre si. Quero crer que a expansão do capitalismo é a principal força motriz da mudança. Mas os Estados nacionais também operam independentemente, formando um núcleo de poder parcialmente independente. Eles têm suas próprias aventuras militares, e há inúmeras mudanças no campo científico e tecnológico que não são induzidas apenas pelo mercado (GIDDENS e PIERSON, 2000, p. 74-75).

A segunda dimensão refere-se à relação espaço-temporal. Segundo o autor, o dinamismo da modernidade provém exatamente do descolamento espaço-temporal que impõe mudanças substantivas na construção das práticas sociais. Assim,

[...] diferentemente das sociedades pré-modernas, nas quais havia uma evidente e necessária correlação entre distância e tempo – a superação de maiores distâncias envolvia maior tempo –, as sociedades contemporâneas romperam tal acoplamento: as possibilidades tecnológicas permitem que acontecimentos geograficamente remotos possam ser compartilhados de maneira instantânea e dispensam o encontro presencial dos diversos atores envolvidos na relação social (GIDDENS, 1991, p.28).

Os mecanismos de desencaixe, ou seja, mecanismos que descolam as relações sociais de seus lugares específicos, recombinao-os através de grandes distâncias no tempo e no espaço, caracterizam, o que o autor denomina como “desacoplamento espaço-temporal” próprio da modernidade. A terceira dimensão da modernidade destacada pelo autor, diz respeito à forma específica adquirida através da reflexividade nas sociedades modernas.

Na modernidade, a tradição, entendida pelo autor como um conjunto de costumes e crenças, perde o lugar privilegiado que dispunha nas sociedades pré-modernas como mecanismo de coordenação das práticas sociais. Contudo, o sociólogo não pretende afirmar que a tradição tenha desaparecido, mas defende que ela passa a subordinar-se ao crivo da avaliação reflexiva, no sentido de que: “As ações sociais são permanentemente renovadas e reavaliadas mediante a apropriação dos conhecimentos que vão sendo produzidos sobre as próprias ações e os sistemas sociais nos quais elas têm lugar” (GIDDENS, 1991, 29).

Segundo Giddens, a sociedade moderna se caracteriza por um alto grau de reflexividade. Para o autor, ingressamos numa época de "modernização reflexiva", ou seja, a era contemporânea se caracteriza por um alto grau de "reflexividade social". Isso quer dizer que as práticas sociais construídas na modernidade são reconfiguradas, o que vai refletir na estruturação de uma era pós-moderna ou como o sociólogo prefere numa "modernidade reflexiva". O conceito de reflexividade desenvolvido torna-se central em sua análise a respeito das transformações que impactam a modernidade.

Entende-se por modernidade reflexiva a "articulação do moderno com o contemporâneo, sem sobreposição ou sentido de busca de algo novo" (GIDDENS, 1991, p. 43), diferentemente das formulações do sociólogo Boaventura de Souza Santos (2010) ao qual acredita que já ultrapassamos a modernidade e estaríamos numa sociedade pós-moderna.

A ruptura com as concepções providenciais da história, a dissolução da aceitação de fundamentos, junto com a emergência do pensamento contrafactual orientado para o futuro e o "esvaziamento" do progresso pela mudança contínua, são tão diferentes das perspectivas centrais do Iluminismo que chegam a justificar a concepção de que ocorreram transições de longo alcance. Referir-se a estas, no entanto, como pós-modernidade, é um equívoco que impede uma compreensão mais precisa de sua natureza e implicações. As disjunções que tomaram lugar devem, ao contrário, ser vistas como resultantes da auto-elucidação do pensamento moderno, conforme os remanescentes da tradição e das perspectivas providenciais são descartados. Nós não nos deslocamos para além da modernidade, porém estamos vivendo precisamente através de uma fase de sua radicalização (Ibid., p. 51-50).

A modernização reflexiva diz respeito à modernidade recente, refletindo-se nas limitações e dificuldades da própria modernidade. Giddens não acredita que esse processo de transformação da modernidade realmente está nos conduzindo a algo que é pós-moderno. Para ele, a modernidade não acabou. O autor resiste em usar tal terminologia e afirma que estamos vivenciando uma radicalização da própria modernidade.

O que os outros chamam de pós-moderno é para mim a radicalização da modernidade (...). Os princípios dinâmicos da modernidade ainda estão aí: a expansão do capitalismo, os efeitos

transformadores da ciência e da tecnologia, a expansão da democracia de massa. Por isso prefiro falar de modernização reflexiva, em vez de pós-modernidade. Só existe modernidade e só podemos refletir sobre a modernidade através da modernidade; isto é, através, também, da ciência e da tecnologia (GIDDENS e PIERSON, 2000, p, 87-88).

Em suas formulações não se trata de uma superação do conhecimento tradicional por meio da razão, trata-se de relativizar todo conhecimento, levando sempre em consideração as práticas sociais. Tal capacidade de tomar decisões e fazer escolhas nas práticas cotidianas dos indivíduos pode ser entendida como reflexividade. Para Giddens,

A reflexibilidade da vida social consiste no fato de que as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz de informações, renovado sobre estas próprias práticas, alterando assim, constitutivamente seu caráter (1991, p. 46).

A modernização reflexiva proposta por Giddens é um “processo contínuo, pouco percebido e praticamente autônomo de mudanças, que afeta as bases da sociedade industrial” (Ibid. p. 47). O sentido da reflexividade social relaciona-se diretamente com a vida social moderna. Refere-se “a um mundo que é cada vez mais constituído de informação, e não de modos preestabelecidos de conduta e tradições” (ibid., p. 46). Neste sentido, todo argumento em torno de finalizações, fim da modernidade - ou o fim da história – representaria para o sociólogo os sentimentos de mal estar e insegurança que se tornou generalizado nas sociedades contemporâneas.

Conforme apresentado em seus estudos, a modernidade foi capaz de reduzir o risco de certas áreas e modos de vida, mas ao mesmo tempo, introduziu novos parâmetros de risco, que em outras gerações não tiveram que ser enfrentados. Enquanto as sociedades pré-modernas enfrentavam ameaças dos riscos naturais e a escassez material, a sociedade moderna enfrenta a ameaça dos riscos decorrentes do processo de industrialização, derivadas do caráter globalizado dos sistemas sociais da modernidade.

Para Giddens os riscos gerados pelo desenvolvimento da modernidade incitam problemas antes desconsiderados, a exemplo da proliferação de armas nucleares e

a degradação do meio ambiente, que são capazes de colocar em risco toda a sociedade indistintamente. O autor defende que as situações de risco são consequências derivadas da constante reconstrução da modernidade.

A moderna cultura tecnocientífica possibilitou a clonagem de seres vivos e revolucionou a agricultura, os modernos métodos científicos e burocráticos, mas deram-nos ao mesmo tempo o risco do aquecimento global e promoveu uma maior ameaça à vida social (GIDDENS e PIERSON, 2000, p. 75)

No ponto de vista do sociólogo, a sociedade de risco institui o contexto no qual o fim das certezas modernas abre espaço para uma nova era de crítica e reinvenção. O risco em sua perspectiva tem a ver não apenas com a intervenção humana na natureza, mas também, com a mudança social promovida numa sociedade da informação baseada na reflexividade.

A modernidade é inerentemente globalizante, e as consequências desestabilizadoras deste fenômeno se combinam com a circularidade de seu caráter reflexivo para formar um universo de eventos onde o risco e o acaso assumem um novo caráter (GIDDENS, 1991, p. 176).

Utilizando-se de uma analogia, Giddens compara o agravamento dos riscos globais a um “carro de Jagrená¹⁰ da modernidade”, uma máquina de enorme potência em movimento que podemos guiar até certo ponto, mas que ameaça escapar de nosso controle já que não é possível prever sua direção. O feito Jagrená é assim, inerente à modernidade, pois conforme argumenta o autor, “nunca seremos capazes de controlar completamente as instituições modernas, e nunca seremos capazes de nos sentir verdadeiramente seguros” (Ibid., p.140).

O mundo não está mais exatamente como preconizavam os pensadores iluministas, argumenta o sociólogo, a perda de credibilidade nas promessas da modernidade, o controle humano sobre as forças da natureza, seriam as consequências da modernidade.

[...] não controlamos os resultados dentro de parâmetros fixados - é mais parecida com uma aventura perigosa, em que cada um de nós, querendo ou não, tem de participar. A grande experiência da

¹⁰ “Divindade hindu, sob cujas rodas muitos devotos de jogavam na certeza de que tal morte lhes traria salvação” (GIDDENS, 2002, p.32).

modernidade, repleta de perigos globais, não é de maneira alguma o que os pais do Iluminismo tinham em mente quando falaram da importância de se contestar a tradição." Nem está próxima do que Marx imaginou - na verdade, entre muitas outras finalizações, atualmente podemos falar do fim do prometeísmo." Os seres humanos só se colocam problemas à medida que podem resolvê-los": para nós, o princípio de Marx passou a ser apenas um princípio de esperança (GIDDENS, 2002, p.76-77).

Na interpretação do autor, as sociedades de risco constroem-se a partir da precarização dos arranjos institucionais da existência humana. Sendo assim, "na economia de mercado, a aceitação do risco e a administração do risco são fundamentais" (Id., 1991, p 78). Emerge neste sentido a concepção de proteção social como "gestão do risco".

Nesta concepção, as ideias de Giddens a respeito do Estado previdenciário positivo e da modernização reflexiva, por exemplo, teriam uma espécie de afinidade política com certas ideias da "Terceira Via" e o Novo Trabalhismo, ao incorporar princípios como da reforma do Estado e da política de disciplina fiscal, em especial nos sistemas de proteção social. Para o autor, é necessária uma reestruturação positiva das instituições previdenciárias, que permita as pessoas assumirem atitudes mais ativas em face do risco que passa a afetar os indivíduos, mas que ao mesmo tempo lhes dê proteção.

Isso significa conceber mecanismos de segurança que não estejam diretamente ligados às receitas de proteção social baseadas nos modelos do *Welfare State*, a exemplo do modelo de seguro previdenciário. Segundo o autor, tanto quanto possível, ao invés de oferecer bens as pessoas, devemos lhes dar competências e responsabilidades.

Hoje temos um ambiente de risco muito mais ativo, reflexivo, no qual as pessoas têm uma relação diferente com seu futuro, seu corpo, seu meio social e econômico. Isso não significa descartar-se do Estado do bem-estar, mas sugere, sim, uma reforma radical [...] Não apoio o assalto neoliberal contra a seguridade. Precisamos de uma reestruturação positiva das instituições previdenciárias, a qual permita as pessoas assumirem atitudes mais ativas em face do risco, mas que ao mesmo tempo lhes dê proteção. Isso significa conceber mecanismos de segurança que não estejam tão diretamente ligados às receitas da previdência. Tanto quanto possível, em vez de dar bens as pessoas, devemos dar-lhes competências e responsabilidades (GIDDENS, 1991, p. 119).

Giddens acredita que o *welfare state* dos países centrais deve ser reformulado em função de uma “previdência positiva”, em virtude dos problemas do envelhecimento e do financiamento dos esquemas de pensão. Para o sociólogo, “os idosos podem e devem ser considerada parte dos setores da sociedade que cria riqueza, igualmente capazes de contribuir para a renda tributária” (GIDDENS apud DUPAS, 2000, p. 62). Para tanto, propõe a discussão e a reconfiguração do que é a velhice e de como as mudanças nas sociedades afetam as pessoas idosas.

O conceito de uma aposentadoria que se inicia na idade do afastamento do trabalho, e o rótulo de aposentado, foi inventado pelo *welfare state*. Deveríamos nos esforçar por abolir a idade fixa para aposentadoria, e deveríamos encarar as pessoas mais velhas antes como um recurso que como um problema (Ibid., 2000, p. 62).

A problemática da sociedade de risco também envolve repercussões no que diz respeito à identidade. Enquanto nos tempos pré-modernos a identidade social era restringida e limitada pela tradição, o parentesco e a localidade, hoje essa relação é muito mais ambígua.

A identidade social descolou-se dos contextos, comunidades e expectativas que antes delimitavam a identidade social dos indivíduos, para mover-se pelos intrincados meandros sociais e institucionais de um sistema cultural globalizado (GIDDENS, 1991, p.46).

A tradição e os costumes não mais garantem quem somos nós, argumentaria Giddens. Em sua obra, a questão da identidade está relacionada ao caráter de mudança da modernidade, em particular ao processo de globalização e seu impacto sobre a identidade cultural. Conforme argumento do sociólogo as “velhas identidades”, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno.

Para o sociólogo, “as sociedades modernas são, por definição, sociedades de mudanças constantes e permanentes, onde as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas” (GIDDENS, 1991, p. 46). Este pensamento é o elemento que distingue as sociedades “tradicionais” das sociedades “modernas”, onde à medida que “áreas diferentes do globo são postas em interconexões umas com as

outras, ondas de transformação social atingem virtualmente toda superfície da terra” (GIDDENS, 1991, p. 45).

Em geral, o que está por trás desse pensamento é o argumento de que nenhuma identidade singular, por exemplo, de classe social, poderia alinhar todas as diferentes identidades com uma “identidade mestra”. As pessoas não identificariam mais seus interesses sociais exclusivamente em termos de classe; a classe não pode servir como uma categoria mobilizadora através da qual todos os variados interesses e todas as identidades possam ser representados.

Neste contexto político sumariamente exposto, Giddens desenvolve uma nova corrente de pensamento econômico e social. Veremos mais adiante como o processo de individualização irá se apresentar nas formulações de Ulrich Beck e Robert Castel e de que forma estas formulações irão repercutir no processo de formulação dos sistemas de proteção social.

2.2 A teoria da “Sociedade de Risco” de Ulrich Beck.

O sociólogo alemão Ulrich Beck é quem melhor problematiza a ideia de “sociedade de risco” na atualidade. O conceito de risco elaborado pelo autor é o ponto de partida para as formulações construídas por Anthony Giddens a respeito do mundo contemporâneo, e influencia várias das ideias do pensador Zygmunt Bauman, a exemplo do conceito de “modernidade líquida”¹¹.

Para Beck, não se pode continuar pensando alternativas com “velhas categorias”. Segundo o autor, chegamos ao momento de que devemos repensar e

¹¹Modernidade líquida é o conceito desenvolvido pelo sociólogo polonês Zygmunt Bauman, com intuito de caracterizar as alterações através das quais as instituições sociais perderam a “solidez”, tornando-se amorfas, como os líquidos. Bauman (2003) utiliza os termos “fluidez” ou “liquidez” como metáforas para designar a natureza da presente fase da história da modernidade. Define modernidade líquida como um momento em que a sociabilidade humana experimenta uma transformação que pode ser sintetizada nos seguintes processos: a metamorfose do cidadão, sujeito de direitos, em indivíduo em busca de afirmação no espaço social; a passagem de estruturas de solidariedade coletiva para as de disputa e competição; o enfraquecimento dos sistemas de proteção estatal às intempéries da vida, gerando um permanente ambiente de incerteza; a colocação da responsabilidade por eventuais fracassos no plano individual; o fim da perspectiva do planejamento em longo prazo; e o divórcio e a iminente apartação total entre poder e política. A modernidade líquida, assim, é tempo do desapego, provisoriedade e do processo da individualização; tempo de liberdade ao mesmo tempo em que é o da insegurança.

reinventar a civilização industrial, já que, o sistema da sociedade industrial com suas ideias de soberania do Estado Nacional, progresso, classes sociais e o princípio de progresso tecnológico estão se desmoronando.

A sociologia, como disciplina, deveria se reinventar, procurar novas teorias, trabalhar com novas hipóteses e categorias, para evitar converter-se numa “loja de antiguidades especializada na sociedade industrial” (BECK, 2010, p.33) para poder oferecer respostas às transformações em curso nas instituições da modernidade. A proposta do sociólogo é a de construir não apenas um novo conceito dentro da teoria social, mas uma teoria da sociedade global na contemporaneidade, capaz de reinventar os marcos conceituais da sociologia, da sociedade e da política.

Enquanto a pós-modernidade trata da desestruturação e desconstrução das ciências sociais, a teoria da “modernidade reflexiva” seria responsável por reestruturar e reconceitualizar novas categorias e estruturas de referência teórica.

No livro *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*, Beck (2010) expõe suas teses a respeito da sociedade contemporânea, e entende que, na modernidade, a produção de riqueza é acompanhada sistematicamente pela produção social de riscos. Para o autor, o processo de transição a uma sociedade de riscos é observável a partir dos anos 1970. Conforme seu pensamento, o conceito de sociedade de risco “(...) designa um estágio da modernidade em que começam a tomar corpo às ameaças produzidas até então no caminho da sociedade industrial” (Ibid., p. 20).

Seguindo o mesmo rumo teórico que Giddens, Beck utiliza o conceito de sociedade de risco ao tratar a sociedade moderna. Os riscos ao qual se refere, são os riscos decorrentes da industrialização, como o da contaminação do ar e da água, de envenenamento associados à produção em massa de alimentos, a ameaça permanente de explosão nuclear ou o perigo da destruição industrial - militar, que impedem a plena modernização do conjunto da sociedade. A sociedade de risco é entendida pelo autor enquanto:

[...] uma fase no desenvolvimento da sociedade moderna, em que os riscos sociais, políticos, econômicos e individuais tendem cada vez mais a escapar das instituições para o controle e a proteção da sociedade industrial e abrir caminhos para outra modernidade sem revolução, mas uma nova sociedade (BECK, 2003, p.15).

Em suas formulações o conceito de sociedade de risco provoca transformações sistêmicas em três áreas de referência:

Primeiro, há o relacionamento da sociedade industrial moderna com os recursos da natureza e da cultura [...] Segundo, há o relacionamento da sociedade com as ameaças e os problemas produzidos por ela, que por seu lado excedem as bases das ideias sociais de segurança. Por essa razão, assim que as pessoas tomam consciência deles, são capazes de abalar as suposições fundamentais da ordem social convencional. Isto se aplica a componentes da sociedade, como os negócios, o direito ou a ciência, mas se torna um problema particular na área da ação política e da tomada de decisões [...] Terceiro, as fontes de significado coletivas e específicas de grupo (por exemplo, consciência de classe ou crença no progresso) na cultura da sociedade industrial estão sofrendo de exaustão, desintegração e desencantamento (BECK, 2003., p.18).

Na obra *Modernidade reflexiva* (1997), o sociólogo esclarece alguns conceitos que serão o fio condutor de sua análise a respeito das sociedades modernas: risco social, política e individualização. O conceito de sociedade de risco é formulado no sentido de empreender uma compreensão a respeito do processo denominado como modernização reflexiva, que assume a conotação de categoria estruturante da “segunda modernidade”. De acordo com seu pensamento, a modernização dissolve os contornos da sociedade industrial e, na continuidade da modernidade, surge outra configuração social, a modernidade reflexiva. O dinamismo das mudanças que impactam a sociedade moderna vem dissolvendo os contornos da sociedade industrial, colocando em xeque às formações de classe, camadas sociais, ocupação, papéis dos sexos, família nuclear, e as formas contínuas do progresso técnico-econômico.

Se no século XIX a modernização foi capaz de erodir os privilégios estamentais e as imagens religiosas do mundo, promovendo um verdadeiro “desencantamento” com o mundo tradicional, hoje é o entendimento científico e tecnológico da sociedade industrial clássica quem passa pelo mesmo processo. Conforme seu pensamento,

Na reflexividade dos processos de modernização, as forças produtivas perderam sua inocência. O acúmulo de poder do “progresso” tecnológico- econômico é cada vez mais ofuscado pela produção de novos riscos. [...] No centro da questão estão os riscos e efeitos da modernização, que se precipitam sob a forma de ameaças à vida de plantas, animais e seres humanos. Eles já não

podem – como os riscos fabris e profissionais no século XIX e na primeira metade do século XX – ser limitado geograficamente ou em função de grupos específicos. Pelo contrário, contêm uma tendência globalizante que tanto se estende à produção e reprodução como atravessa fronteiras nacionais e, nesse sentido, como um novo tipo de dinâmica social e política, faz surgir ameaças globais supranacionais e independentes de classe (BECK, 1997, p. 16).

Este novo estágio em que o progresso pode se transformar em “autodestruição”, onde um tipo de modernização¹² destrói outro e o modifica, é o que caracteriza para o autor a modernização reflexiva. A modernidade e suas categorias já não responderiam às novas questões que surgem na modernidade reflexiva. A crise da tradição e da modernidade abre espaço para a modernidade reflexiva.

[...] modernização reflexiva significa que uma mudança da sociedade industrial - ocorrida sub-repticiamente e sem planejamento no início de uma modernização normal, autônoma, e com uma ordem política e econômica inalterada e intacta - implica a radicalização da modernidade, que vai invadir as premissas e os contornos da sociedade industrial e abrir caminhos para outra modernidade (Ibid., p.13).

Assim, a modernização reflexiva se refere ao processo de modernização e transformação da própria estrutura da sociedade industrial: as mudanças organizacionais do trabalho; a mudança dos estilos e formas de vida, das estruturas de poder e de influência, das formas de dominação política e de participação, da concepção da realidade, das normas de conhecimento e produções científicas

Neste momento, a presença dos riscos evidencia os limites das instituições que nascem com a modernidade (a família nuclear, o Estado moderno, a técnica e a ciência em sua forma contemporânea) e a vulnerabilidade dos projetos sociais e pessoais nelas enraizados. A sociedade de risco passa a constituir, assim, o contexto no qual o fim das certezas (modernas) vê emergir – como possibilidade – a era da crítica e da reinvenção.

Por isso que, para o autor, o termo “reflexividade” parece representar melhor o momento atual da sociedade, ou seja, nem pós-moderna ou pós-industrial.

¹² Modernização para Beck significa o salto tecnológico de racionalização e a transformação do trabalho e da organização, englobando “mudança dos caracteres sociais e das biografias padrão, dos estilos e formas de vida, das estruturas de poder e controle, das formas políticas de opressão e participação, das concepções de realidade e das mais cognitivas” (BECK, 2010, p.23).

Enquanto a pós-modernidade trata da desestruturação e desconstrução das ciências sociais, a teoria da modernidade reflexiva aborda-a enquanto reestruturação e reconceitualização, com a necessidade de ser nova e forte (BECK, 1997, p.13-14).

Em seu pensamento, as instituições modernas já não dão conta de resolver os problemas sociais, muito pelo contrário, “as instituições da sociedade industrial tornam-se os produtores e legitimadores das ameaças que não conseguem controlar” (Ibid., p.43). Por isso, essa fase de riscos constantes é característico da modernidade reflexiva, ou seja, as práticas sociais são mais imprevisíveis e incertas.

A modernização reflexiva, também denominada por Beck como segunda modernidade, é a fase de radicalização dos princípios da modernidade. Para o sociólogo, enquanto a primeira modernidade caracterizou-se pela confiança no progresso e controlabilidade do desenvolvimento científico-tecnológico, pela procura de pleno emprego e pelo controle da natureza, a modernidade reflexiva representa a fase em que o desenvolvimento da ciência e da técnica não pode dar conta do controle dos riscos que ele contribuíra para criar. Destaca que esta primeira fase da modernidade é profundamente marcada pelo Estado Nacional, e baseia-se numa clara distinção entre sociedade e natureza. Sendo a natureza

[...] mero conceito daquilo que é estranho, daquilo que está fora da sociedade e precisa ser controlado. Tratam-se também de sociedades do trabalho, onde a participação social se define pela participação no trabalho produtivo (1997, p.222).

Na segunda modernidade, “a oposição natureza/sociedade torna-se questionável em virtude da tecnologia intensificada e da crise ecológica” (BECK, 1997, p.223). Cada vez mais os avanços tecnológicos promovidos pela industrialização trazem consigo grandes riscos. Diferente das ameaças contra as quais as sociedades na primeira fase da modernidade (a industrial) foram capazes de criar, mecanismos de proteção contra os perigos naturais, a escassez material, as enfermidades, dentre outros, trata-se especificamente, na segunda modernidade, dos riscos produzidos pelo próprio processo de industrialização: os problemas ecológicos e a ameaça nuclear.

De acordo com Beck, se o advento da modernidade representou o desencantamento do mundo tornando-o destradicionalizado e secular, simultaneamente ao processo de reflexivização da modernidade, a ciência passa por um processo de “desencantamento”. O autor se refere aos mecanismos de controle e segurança e a geração de novos riscos. A esse respeito, explica que

[...] em sua primeira forma, a modernidade industrial viu emergir as instituições estatais como centros da regulação político-normativa e motor da produção de uma ordem social previsível e estável (...). Assim como a ciência e a técnica buscavam, no plano da relação com a natureza, contornar contingências e garantir a eficácia da ação humana, coube ao Estado moderno regular as relações sociais, produzindo, nesse âmbito, certezas e previsibilidades (Ibid., p.224).

Na sociedade de risco a incerteza retorna e transforma-se no eixo articulador da vida política. Trata-se segundo Beck, de uma profunda crise das instituições políticas modernas, apresentada em duas dimensões:

A primeira se refere ao retorno da incerteza representada pela origem múltipla dos riscos contemporâneos. As unidades que definem os limites da competência política para a solução de problemas, por sua vez, mostram-se inapropriadas para, nas fronteiras de um Estado nacional, promover e assegurar a segurança dos indivíduos. Cria-se assim um impasse na ação reguladora e disciplinadora do Estado. Mesmo que quisesse proteger sua população contra os riscos (ambientais, sociais, militares etc.), teria dificuldade de atacar as causas últimas dos problemas, seguindo os mecanismos tradicionais de imputabilidade e castigo e as jurisdições e competências legalmente reconhecidas (Ibid., p. 65).

A segunda dimensão que leva as instituições políticas modernas na sociedade de riscos à crise, diz respeito à correlação inescapável entre controle e risco. A disposição de mais recursos e poderes para que as instituições políticas possam controlar de forma mais adequada os riscos, contraditoriamente não representa segurança. Nesse contexto, a crise das instituições políticas na sociedade de risco é mais profunda que uma crise temporária de eficiência. Conforme o argumento de Beck é a própria

[...] racionalidade constitutiva da política na modernidade industrial que entra em colapso, uma vez que os problemas que surgem nesta sociedade tornam os dispositivos de intervenção disponíveis inócuos (2010, p. 227).

Diante da complexidade das desigualdades sociais numa sociedade mundial de risco, Beck destaca a necessidade de um conceito capaz de compreender e analisar a nova radicalidade e complexidade das desigualdades sociais numa sociedade mundial do risco, sugerindo o termo *vulnerabilidade social*. Em sua concepção

Nos últimos tempos a vulnerabilidade social se tornou uma dimensão fundamental nas análises sobre desigualdade social na sociedade mundial de risco: processos e condições sociais produzem uma exposição desigual a riscos que mal podem ser definidos, e as desigualdades decorrentes devem ser vistas principalmente como expressão e produto das relações de poder no contexto nacional e global (Ibid., p. 366).

O autor sugere a substituição da categoria de classe social pelo conceito de vulnerabilidade social, pois, em seu entendimento, tal categoria seria “fraca” e “antiquada” para dar conta da nova dinâmica instaurada na sociedade de risco.

A vulnerabilidade social transforma e radicaliza a categoria “classe”: É um conceito-síntese, abarcando meios e possibilidades que indivíduos, comunidades ou populações inteiras têm à sua disposição para poder enfrentar – ou não – as ameaças da mudança climática (ou crise financeira) (Ibid., p. 366).

Outro elemento destacado por Beck no processo de modernização reflexiva se refere ao processo de individualização. No processo de mudança social, o autor analisa a individualização como libertação contínua de laços de identidade e formas sociais, seja aqueles ligados a classe, família ou emprego, com isso, ele defende que a individualização caminha concomitantemente com o processo de globalização.

Beck destaca que na passagem da primeira para a segunda modernidade, a reflexiva, o papel do indivíduo e sua experiência de individualidade na sociedade são modificados. Desta forma, a crise das instituições modernas e a debilitação das referências sobre as quais se constituíram as identidades pessoais e coletivas na modernidade industrial – a nação, o sindicato, a família, a profissão - passam por um processo de “desintegração”.

O sociólogo entende que a mudança social no interior da modernidade liberta as pessoas das formas sociais tradicionais da sociedade industrial. A sociedade não

age mais segundo categorias de classe, estando esses conceitos em estado de despedida, sendo substituídos.

O indivíduo na sociedade de risco vive, assim, o paradoxo de seguir dependente materialmente dos condicionamentos sistêmicos, num contexto em que o núcleo simbólico de sua existência não está mais localizado na fábrica nem no escritório, mas na experimentação das novas formas e estilos múltiplos de vida facultados pela sociedade que se destradicionalizou (BECK, 1997, p. 27).

O autor admite a existência de desigualdades crescentes, mas as desigualdades e a consciência de classe perderam sua posição central na sociedade. Para Beck, a mudança social no interior da modernidade liberta as pessoas das formas sociais tradicionais da sociedade industrial, ou seja, os indivíduos são libertos em relação às formas tradicionais de proteção, ressaltando que, neste estágio, a individualização tem um significado bastante diferente.

A "individualização" significa a desintegração das certezas da sociedade industrial, assim como a compulsão para encontrar e inventar novas certezas para si e para os outros que não a possuem. Mas também significa novas interdependências, até mesmo globais. A individualização e a globalização são, na verdade, dois lados do mesmo processo de modernização reflexiva (Ibid. p. 25-26).

Segundo este entendimento, tal qual Giddens sustenta, o conceito de sociedade de risco se cruza diretamente com o de globalização. Diria o autor, "os riscos são democráticos", pois afeta de forma igual nações e classes sociais sem respeitar fronteiras de nenhum tipo. Neste sentido, o processo de individualização ganha centralidade na modernidade reflexiva.

Beck entende a individualização como um processo de formação e constituição social, no qual o indivíduo é a referência central das ações no mundo social. Em suas palavras, a individualização significa,

[...] primeiro, a desincorporação, e, segundo, a reincorporação dos modos de vida da sociedade industrial por outros modos novos, em que os indivíduos devem produzir, representar e acomodar suas próprias biografias. Daí a palavra "individualização". A desincorporação e a reincorporação (nas palavras de Giddens) não ocorrem por acaso, nem individualmente, nem voluntariamente ou por diversos tipos de condições históricas, mas sim ao mesmo tempo e sob as condições gerais do welfare state, na sociedade

desenvolvida de trabalho industrial, como vem se desenvolvendo desde a década de 1960 em muitos países industriais do Ocidente” (2003, p. 25).

É justamente por este motivo que Beck adota a categoria de individualização como um dos elementos centrais da sociedade de risco. A individualização ao libertar o indivíduo de padrões e referências tradicionais, implica novas liberdades marcadas por “riscos”. Neste processo, o indivíduo passa a ser a unidade referencial do social. Destaca que o processo de individualização não é recente, mas o que torna este processo diferente na atual conjuntura está no fato de que:

[...] atualmente as pessoas não estão sendo “libertadas” das certezas feudais e religiosas-transcendentais para o mundo da sociedade industrial, mas sim da sociedade industrial para a turbulência da sociedade de risco global. Espera-se que elas convivam com uma ampla variedade de riscos globais e pessoais diferentes e mutuamente contraditórios (Ibid., p. 25).

As ameaças que anteriormente era possível superar em um grupo familiar, na comunidade ou recorrendo-se a uma classe ou grupo social, deve ser cada vez mais resolvido pelos próprios indivíduos de forma individual, sem contar com os laços de solidariedade que antes os estabilizavam em sociedade.

Ao tomar a categoria de individualização como um dos elementos centrais da sociedade de risco, Beck valoriza uma abordagem que consiste na focalização da dimensão subjetiva contida na individualização. Enquanto pensadores como Marx e Weber trataram da individualização como medida da transformação objetiva das condições de vida (a destradicionalização, a emancipação das antigas formas tradicionais de vida e a construção de novos vínculos), de um lado Beck centraliza sua análise nas condições de vida e biografias pessoais e a reformulação da categoria de identidade, de outro. Afirma o autor:

[...] que a dinâmica do mercado de trabalho assegurado pelo Estado afinou e dissolveu as classes sociais no capitalismo. Deparamo-nos pensando em categorias marxistas [...], mas com o fenômeno de um capitalismo sem classes, em contraposição às estruturas e problemas de desigualdade social a ele vinculado (2010, p.117).

Para ele, é no contexto do processo de individualização que se efetiva a despadronização do trabalho assalariado e da ocupação. O indivíduo deve

autodirigir-se, controlar-se e decidir sobre sua vida, inclusive nos aspectos relativos à proteção social e às condições de trabalho, o mesmo considera que as formas sociais e princípios organizacionais devem ser refundados, pois, passam a impactar nos sistemas de proteção social. Neste sentido, destaca que sem a construção de um sistema de seguridade social adequado a estas transformações, existe ameaça de um futuro com pobreza.

2.3 As reflexões de Robert Castel sobre o “risco social” e a “vulnerabilidade”.

Partindo de uma abordagem diferente da concepção teórica pós-moderna de Giddens e Beck, as formulações de risco social e vulnerabilidade social na obra do sociólogo Robert Castel, ganham destaque, a partir da leitura realizada pelo autor acerca da precarização dos arranjos institucionais e práticas sociais que eram unificadas, estabilizadas e consolidadas a partir dos sistemas de proteção social, denominado como *Welfare State*¹³.

Refletindo sobre a inadequação dos sistemas de proteção social frente às atuais configurações do trabalho na ordem mundializada, Castel (2005) parte da constatação de que as sociedades modernas são construídas sobre o alicerce da **insegurança**, pois não encontram em si a capacidade de assegurar proteção aos indivíduos em face dos principais riscos da vida. Para o autor, a problemática surge nos anos 1980, devido a uma pane e erosão dos sistemas de proteção social na sociedade salarial.

Em seu livro *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário* (1998), ao explanar sobre a crise e degradação da sociedade salarial na França, o sociólogo demonstra como a condição de assalariamento tornou-se a base da

¹³ Segundo Behring e Boschetti (2010) a expressão “*Welfare State*”, originário na Inglaterra, é utilizada genericamente na literatura que trata sobre política social para designar os países que programaram políticas sociais sob orientação keynesiano-fordista. Contudo, as autoras chamam atenção para o fato de que outras expressões são utilizadas em cada nação para designar formas determinadas e específicas de regulação estatal na área social e econômica e não devem ser tratados como sinônimos, como é o caso de: *Etat-Providence* (Estado-providência), que tem origem no Estado social na França e o designa, enquanto que, na Alemanha o termo utilizado é *Sozialstaat*, cuja tradução literal é Estado social. Robert Castel adota a expressão “Estado Social” para designar o modelo francês de proteção social, afastando-se da concepção *Etat Providence*, que muito se assemelha ao conceito inglês *Welfare State*.

sociedade moderna em meados do século XX, constituindo um determinado modo de acesso da classe trabalhadora à riqueza social, tendo como referência o trabalho assalariado.

A singularidade desta obra é o de conservar a centralidade do trabalho na estrutura social francesa, numa época onde se propalava no cenário europeu as teses sobre o “fim do trabalho”. O sociólogo francês destaca que no início de sua pesquisa seu interesse era o de compreender a fragilidade do vínculo social no quadro de uma problemática de “integração”, a “vulnerabilidade das massas”, a desfiliação em massa, que põem em risco a coesão social. Contudo, “a análise de uma relação com o trabalho veio ocupar um lugar cada vez mais importante” (CASTEL, 1998, p.23), levando-o a afirmar a centralidade do trabalho para apreender as metamorfoses da questão social.

Para a construção dos seus argumentos Castel resgata o processo de constituição do trabalho assalariado como eixo das relações sociais em termos de configuração da identidade social e de integração comunitária dos indivíduos. O autor compreende as relações de trabalho que o mundo do trabalho mantém com a sociedade global de três formas: a primeira delas, a condição proletária, representa uma situação de quase exclusão do corpo social, “(...) apesar de se constituir um elo essencial no processo no processo de industrialização nascente, está condenado a trabalhar para se reproduzir” (CASTEL, 1998, p. 415).

O aumento da vulnerabilidade das massas faz da questão social uma tomada de consciência dos riscos de que a fratura entre capital e trabalho pode desencadear o pauperismo, que pode levar à dissociação do conjunto da sociedade. A segunda condição, a condição operária

[...] o salário deixa de ser a retribuição pontual de uma tarefa. Asseguram direitos, dá acesso a subvenções extratrabalho (doenças, acidentes, aposentadorias) e permite uma participação ampliada na vida social: consumo, habitação, instrução e até mesmo, a partir de 1936, lazer (Ibid. p.416).

Esta participação da classe operária caracteriza-se segundo o autor, através de uma “integração na subordinação” e ocorre da seguinte maneira: “o consumo (mas de massa), a instrução (mas primária), o lazer (mas popular), a habitação (mas

habitação popular) etc. É por isso que tal estrutura de integração é instável” (Ibid. p. 416-417).

A terceira é a condição salarial na qual a subordinação do operário se viabiliza pelo salário. Para o autor, a sociedade salarial, é aquela em que o trabalho assalariado torna-se o eixo das relações sociais em termos de configuração da identidade cultural simbólica dos indivíduos. Desta forma, o estatuto da condição de assalariamento deixa de ser uma retribuição pontual de uma tarefa e passa a assegurar um conjunto de direitos e proteções contra os riscos sociais (doença, desemprego, acidentes), além de permitir uma participação ampliada na vida social, através do acesso ao consumo, à educação, ao lazer e a habitação. Nas palavras do autor, a sociedade salarial,

[...] parece arrebatada por um irresistível movimento de promoção: acumulação de bens e de riquezas, criação de novas posições e de oportunidades inéditas, ampliação dos direitos e das garantias, multiplicação das seguridades e das proteções (Ibid., p. 417).

Para Castel, é o estatuto de salariado que passa a estruturar este tipo de formação social. Em suas elaborações o trabalho ganha suporte privilegiado na estrutura social, pois representam a inserção relacional dos indivíduos numa área de “integração” e segurança, constituindo aquilo que chama, inspirado em Durkheim, “zonas” de coesão social. É neste sentido que, para o autor,

[...] existe uma forte correlação entre o lugar ocupado na divisão social do trabalho e a participação nas redes de sociabilidade e nos sistemas que cobrem um indivíduo diante dos acasos da existência (Ibid., p.24).

A condição de assalariado nos anos 1960 torna-se a base da sociedade salarial moderna, constituindo-se o eixo em torno do qual foram sendo estruturados fortes sistemas de proteção social garantidos pelo Estado Social a partir da condição salarial. Castel identifica no desenvolvimento da sociedade salarial a emergência do Estado Social. À medida que o Estado Social se fortalece, ele pode ambicionar a condução do progresso e a zelar pelo respeito dos compromissos entre os indivíduos. Com isso,

O conceito acabado de Estado social no desenvolvimento pleno de suas ambições é social-democrata. Sem dúvida, todo Estado moderno é mais ou menos obrigado a 'fazer o social' para mitigar algumas disfunções gritantes, assegurar o mínimo de coesão entre grupos sociais etc. Mas é através do ideal social-democrata que o Estado Social surge como princípio de governo da sociedade, a força motriz que deve assumir a responsabilidade pela melhoria progressiva da condição de todos (Ibid., p. 498).

Nesta perspectiva o Estado Social assume a função de “reductor de riscos”, estrangulando a insegurança social através dos mecanismos de proteção social. A adesão ao sistema de proteção era realizada essencialmente a partir da inscrição dos indivíduos aos grupos protetores, associações constituídas por regulamentações e estatutos jurídicos. Os sistemas de proteção social, erguidos a partir desta condição, passam a agir enquanto mecanismos de coesão social, pois, tratava-se de

[...] trabalhar sobre a miséria do mundo capitalista, isto é, sobre os efeitos perversos do desenvolvimento econômico. (...) tentar reduzir correções às contrafinidades mais desumanas da organização da sociedade, porém, sem tocar na estrutura (CASTEL, 1998., p.316).

Para o autor, o modelo de sociedade que se impõe com a modernidade organizada é o de um conjunto de grupos profissionais homogêneos, cuja dinâmica é regida no quadro do Estado Social. A inscrição dos indivíduos neste tipo de sistemas de organização coletiva “é a resposta aos riscos de dissociação coletivos trazidos pela modernidade e a intenção de manter uma ordem estável e integrada” (Ibid. p.36).

Esta forma de sociedade se generalizou ao longo do século XX, particularmente depois da Segunda Guerra Mundial e vai de par com o desenvolvimento do capitalismo industrial. Contudo, a partir dos anos 1970, instaurou-se uma verdadeira erosão dos sistemas de proteção social baseados nas condições estáveis de trabalho. O Estado Social reconheceu-se cada vez menos capaz de desempenhar este papel “aglutinador”, da economia a serviço da manutenção do equilíbrio social. Inicia-se a partir de então, “uma mobilidade generalizada das relações de trabalho, das carreiras profissionais e das proteções ligadas ao estatuto do emprego” (Id., 2005, p.45).

O desencadeamento do desemprego e do empobrecimento generalizado de parcela significativa da classe trabalhadora fez emergir um fenômeno que até então parecia ter sido afastado, ao menos da sociedade europeia: a questão social. Esse fenômeno passa a assolar os países desenvolvidos de tal forma, que alguns autores passam a denominá-la como nova pobreza, nova questão social e de exclusão social. Na perspectiva de Castel, a questão social é apresentada a partir do enfraquecimento da condição salarial, nos termos de um novo crescimento da vulnerabilidade das massas, representando “(...) uma inquietação quanto à capacidade de manter a coesão de uma sociedade, esta ameaçada pela ruptura apresentada por grupos cuja existência abala a coesão do conjunto” (1998, p. 41).

Segundo o sociólogo, a estrutura da relação salarial passa a ser ameaçada, tendo em vista as mudanças na base da condição salarial e na durabilidade do vínculo do emprego. As regulações ao redor do trabalho passam gradativamente a perder seu poder de integração, reproduzindo-se com isso, a vulnerabilidade e o risco de uma fratura capaz de gerar a desintegração social em decorrência do fenômeno do pauperismo.

Em sua concepção, o processo de “(...) precarização do trabalho permite compreender os processos que alimentam a vulnerabilidade social e produzem no final do percurso, o desemprego e a desfiliação” (CASTEL, 1998, p. 516). Por este motivo, o autor situa como eixo central da “nova questão social” o fenômeno da precarização, desencadeada pelo processo de reestruturação do capital, que culmina com o processo de vulnerabilidade das massas.

Assim como o pauperismo do século XIX estava inserido no coração da primeira industrialização, também a precarização do trabalho é um processo central, comandado pelas novas exigências tecnológico-econômicas da evolução do capitalismo moderno. Realmente há aí uma razão para levantar uma “nova questão social” que, para espanto, dos contemporâneos, tem a mesma amplitude e a mesma centralidade da questão suscitada pelo pauperismo na primeira metade do século XIX (ibid., p.526-527).

A consolidação da condição salarial e a durabilidade do vínculo do emprego passam a sofrer transformações, e, conseqüentemente, a estrutura da “questão social” seria alimentada pela vulnerabilidade das massas. Para caracterizar o processo que alimenta a vulnerabilidade social, o autor associa a precarização do

trabalho, responsável pela produção do desemprego, e a degradação dos vínculos relacionais, que podem ampliar os riscos de queda na vulnerabilidade, para o que ele chama de *desfiliação*, isto é, a conjunção da perda do trabalho e o isolamento relacional.

A ausência de participação em qualquer atividade produtiva e o isolamento relacional conjuga seus efeitos negativos para produzir a exclusão, ou, como prefere, a desfiliação. O conceito de desfiliação apresentado por Castel pretende demonstrar a tendência ao enfraquecimento, ou a ruptura dos laços sociais que ligam o indivíduo à sociedade. Já a vulnerabilidade, representaria uma espécie de indicador da exposição de um indivíduo a ocorrência de riscos, configurando-se “enquanto zona intermediária instável, que conjuga a precariedade do trabalho e a fragilidade dos suportes de proximidade” (Ibid, p.26).

As “zonas” de vulnerabilidade social atuam a compreender o contingente de indivíduos que estariam fora das relações sociais tradicionais de um padrão de proteção social devido à crise social: os desempregados, aqueles inseridos de forma precária no mercado de trabalho, como também os indivíduos ou grupos com fragilidade dos vínculos relacionais, sejam eles familiares ou comunitários. A zona de vulnerabilidade é evidenciada e colocada como

[...] uma posição estratégica. É um espaço social de instabilidade, de turbulências, povoado de indivíduos em situação precária na sua relação com o trabalho e frágeis em sua inserção relacional. Daí o risco de caírem na última zona, que aparece, assim, como o **fim de um percurso**. É a vulnerabilidade que alimenta a grande marginalidade ou a desfiliação (CASTEL, 1997, p. 26 grifo nosso).

As “zonas” de vulnerabilidades servem, segundo o autor, como indicador privilegiado para avaliar a coesão de um conjunto social num dado momento de crise econômica. Se ocorrer algo como uma crise econômica, ou o aumento do desemprego, a generalização do subemprego: a zona de vulnerabilidade se dilata, e avança sobre a da integração alimentando com isso a desfiliação. O sociólogo ressalta que este modelo não é estático, e destaca que controlar essas “zonas” de vulnerabilidades permite garantir a estabilidade da estrutura social.

Menos do que situar indivíduos nessas ‘zonas’, trata-se de esclarecer os processos que os fazem transitar de uma para outra; por exemplo,

passar da integração à vulnerabilidade, ou deslizar da vulnerabilidade para a inexistência social (Id., 1998, p. 25).

Em *A insegurança social: o que é ser protegido?* (2005), Castel reflete sobre os impactos que as mudanças socioeconômicas provocaram nos sistemas de proteção social, expondo os indivíduos e grupos a uma verdadeira **insegurança social**, capaz de alimentar a insegurança civil, sobretudo em territórios como as periferias, onde se cristalizam em sua opinião, os principais fatores de “dissociação social”.

O sociólogo francês distingue dois tipos de proteção que em sua opinião foram capazes de estrangular as situações de insegurança: a proteção civil (responsável por garantir a liberdade e a segurança dos bens e das pessoas) e a proteção social (garantidora da cobertura contra os riscos de acarretar uma degradação da situação dos indivíduos: doenças, acidente, velhice). Dentro deste duplo ponto de vista, segundo o autor, os países desenvolvidos viviam em sociedades seguras, verdadeiras redes de segurança social, os chamados sistemas de seguridade social.

Para o autor, as situações de segurança e insegurança relacionam-se com os tipos de proteção que uma sociedade garante, ou não garante, de uma maneira adequada. Partindo desse pressuposto, constrói o fio condutor da sua análise: “as sociedades modernas são construídas sobre o terreno da insegurança, porque são sociedades de indivíduos que não encontram a capacidade de assegurar sua proteção” (CASTEL, 2005, p.9).

É neste momento de fragilização dos sistemas de seguridade clássicos que Castel constata o surgimento uma “nova geração de riscos”, ou pelo menos de ameaças percebidas como tais: riscos industriais, tecnológicos, sanitários, naturais, ecológicos, etc. Segundo seu argumento, a nova geração de risco corresponde a problemáticas que não parecem ter relação direta com a primeira geração de riscos, os “riscos clássicos”, (acidente, doença, desemprego, incapacidade para o trabalho), que pareciam ter sido suprimidos.

A proliferação da nova geração dos riscos, em seu entendimento, parece estar “estritamente ligada à promoção da modernidade” (Ibid., p. 60), sua emergência corresponderia no essencial, às consequências incontroladas do desenvolvimento das ciências e das tecnologias que se voltam contra a natureza e o meio ambiente, a

partir da qual pretendiam controlar a serviço do ser humano. Na opinião do autor, a reflexão contemporânea sobre a insegurança deve comportar o seguinte parâmetro:

Se ser protegido é estar em condições de enfrentar os principais riscos da vida, esta segurança parece hoje duplamente em falta: não só pelo enfraquecimento das coberturas “clássicas”, mas também por um sentimento generalizado de impotência diante das novas ameaças que parecem inscritas no processo de desenvolvimento da modernidade (Ibid., p.61).

Castel realiza uma distinção entre “riscos”, imprevistos da vida que podem ser controlados, e, portanto, socializáveis, e “ameaças”, cuja presença se deveria reconhecer sem que se pudesse prevenir, pois esta diferenciação, em sua concepção, apresenta implicações sobre as possibilidades de pensar a resolução do problema. Na perspectiva do autor, a inflação contemporânea em torno da noção de risco, alimenta uma confusão entre risco e perigo, impedindo o desenvolvimento de meios apropriados de controlá-los.

O risco é definido no sentido de um “acontecimento previsível, cujas chances de que ele possa acontecer e o custo dos prejuízos que trará, podem ser previamente avaliados” (CASTEL, 2005, p.61). Foi assim que puderam ser controlados os riscos sociais clássicos no quadro de uma responsabilidade coletiva construídos no Estado Social.

Já uma “sociedade do risco”, não pode ser segurada através de sistemas solidaristas de cobertura dos riscos, pois, “numa sociedade de riscos, os riscos são imprevisíveis, não são calculáveis e acarretam consequências irreversíveis” (Ibid., p. 61). Tais acontecimentos, na visão do autor, não seriam riscos, mas ameaças nefastas que correm efetivamente a eminência de acontecer, e mesmo assim, os denominando de “novos riscos”, seria melhor falar de prejuízos ou danos.

A respeito deste tipo de extrapolação conceitual, Castel levanta o questionamento a respeito das implicações sobre as dimensões sociais e políticas, que formulações deste tipo, a exemplo de Anthony Giddens e Ulrich Beck, podem representar, já que, a noção de risco trabalhada por estes autores, é geralmente apresentada como marca de um destino inelutável, impossível de ser controlado, um aspecto fundamental da modernidade numa **sociedade de indivíduos** (GIDDENS, 1991).

Uma implicação importante destacada pelo autor a respeito deste tipo de pensamento é o de introduzir certa flexibilização no regime das proteções sociais, em detrimento de políticas sociais universais. Nas palavras do autor,

[...] a ideologia generalizada e indiferenciada do risco (“a sociedade do risco”, a “cultura do risco”, etc.) apresenta-se hoje como a referência teórica privilegiada para denunciar a insuficiência, ou até, o caráter obsoleto dos dispositivos clássicos de proteção e a impotência dos Estados para fazer frente à nova conjuntura econômica (CASTEL, 2005, p. 65).

Este tipo de discurso exacerbado a respeito dos riscos alimenta a proliferação do mercado de seguros, e segue em consonância com a celebração da figura do indivíduo desligado de suas pertencas coletivas, “desencaixado”, pois para o autor, “existe uma relação estreita entre a extrapolação do conceito de riscos e a hiper individualização das práticas e privatização dos seguros” (CASTEL, 2005, p. 65).

As mudanças na relação entre Estado e sociedade no campo das políticas sociais parecem estruturar um novo referencial de proteções bem diferente da hegemonia das proteções incondicionais fundadas nas regulações coletivas da organização “fordista”. A contestação ao modo de funcionamento dos sistemas de proteção social universais, quanto a sua capacidade de lidar com todos aqueles que estão afastados do mundo do trabalho, pois, segundo seus críticos, a estrutura do emprego não ofereceria mais suporte estável o suficiente para engajar direitos e proteções.

Castel admite que a articulação indivíduo-coletivo que manteve o “compromisso social” até o início dos anos 1970, passa a ser colocada numa situação difícil pelo desenvolvimento do individualismo e pela formação de novos modos de individualização, marcados pela falta de proteção social e vínculos estáveis de trabalho, que diz respeito ao processo de “desagregação do enquadramento coletivo”. Neste sentido, o autor destaca que,

[...] as formas de administração do social são profundamente transformadas e o *recurso ao contrato e o tratamento localizado dos problemas voltam maciçamente*. Isso não se dá por acaso. A contratualização traduz, e ao mesmo tempo impulsiona uma recomposição da troca social de modo cada vez mais individualista (1998, p. 605, grifo do autor).

O que se evidencia através deste tipo de formulação de políticas sociais, é que o controle dos riscos não é mais um empreendimento coletivo, mas uma estratégia individual, onde “a problemática da proteção se redefine em torno da figura do indivíduo moderno que experimenta sua vulnerabilidade” (Id., 2005, p. 9).

O novo sistema de proteções sociais exige que se leve em consideração as situações particulares dos indivíduos singulares e suas carências. Trata-se de políticas que tendem a “individualização das proteções”. Nesta perspectiva, a multiplicação de mínimos sociais e o desenvolvimento de políticas locais de inserção e de assistência social, a exemplo do RMI (Renda Mínima de Inserção) parecem formatar o novo regime de proteção social em direção aos indivíduos abandonados à sua sorte pelas proteções clássicas.

Desta forma, fica explícito nas análises de Castel que, para combater a situação de insegurança é necessário desenvolver e reconfigurar as proteções sociais. Ao Estado conferiria acompanhar o processo de individualização, evitar suas rupturas e “reconciliar” os que caírem na linha de flutuação, pois “numa sociedade hiperdiversificada e corroída pelo individualismo negativo, não há coesão sem proteção social” (1998, p.610).

2.4 O Conceito dos conceitos: as implicações teóricas e políticas da teoria do “risco social” e da “vulnerabilidade social”.

O objetivo até aqui, foi o de apresentar a concepção teórica e política de Anthony Giddens, Ulrich Beck e Robert Castel, a respeito dos conceitos de risco e vulnerabilidade social. Neste momento pretendemos analisar a matriz teórica e metodológica evidenciada nos conceitos trabalhados por estes autores, destacando suas implicações teóricas e políticas na construção do paradigma de políticas sociais para o enfrentamento das expressões da “questão social” na atual conjuntura.

Apesar de pertencerem a matrizes teóricas diferentes, podemos identificar no trato teórico elaborado por estes autores que ambos partem do argumento de que transformações profundas afetaram as sociedades contemporâneas, sendo

necessária uma revisão dos aportes explicativos da realidade social, como também rever as formas de proteção social que passam não mais a corresponder as necessidades sociais no atual estágio de desenvolvimento social.

Ao nos deter nas análises dos estudos de Beck e Giddens, foi possível perceber que os conceitos de “modernidade tardia”, “segunda modernidade” e “modernidade reflexiva”, conformam os pares conceituais que estruturam em suas obras a emergência de um novo padrão nas sociedades contemporâneas, responsáveis por instaurar uma *sociedade de risco*.

Os autores oferecem uma análise das diferentes modernidades numa linha cronológica, como se a sociedade industrial seguisse inevitavelmente para uma “segunda modernidade”: a primeira, coordenada por um padrão de racionalidade simples; e a segunda, por uma racionalidade “reflexiva”. Tais transformações identificadas, que sinalizam um desenvolvimento evolutivo “natural” da sociedade burguesa, constituem uma resposta estratégica dos núcleos dirigentes do pensamento hegemônico dominante à problematização da ordem do capital.

A concepção de “modernidade reflexividade”, utilizada para caracterizar a sociedade pós-moderna, é central na análise da modernidade realizada tanto por Giddens quanto por Beck, contudo, apresenta distinções substantivas nos trabalhos dos dois autores. Segundo Kumar (1997), enquanto nas formulações de Beck a ênfase recai sobre a autoreflexividade societária, a importância conferida por Giddens tende a enfatizar a autoreflexividade pessoal, individual, o “plano de vida”, e as transformações nos movimentos sociais.

Não obstante, ambos compartilham da opinião de que os antigos modelos de desenvolvimento das sociedades modernas criam agora problemas e dilemas fundamentais, sendo necessária a realização de um “inventário” sobre a modernidade. Destaca o autor, que os sociólogos sugerem a possibilidade de crítica e reinvenção da modernidade e de suas formas industriais: “[...] a um ponto em que são obrigadas a refletir sobre si mesmas e que, ao mesmo tempo, desenvolveram a capacidade de refletir retrospectivamente sobre si mesmas” (KUMAR, 1997, p 152).

Apesar de terem se dedicado a pensar a sociedade contemporânea sob o rótulo de modernidade “tardia”, “reflexiva” ou “radicalizada”, e não de pós-moderna, Kumar argumenta que esses pensadores concordam também com os argumentos

pós-modernos no sentido em que, algum termo ou conceito poderia ser necessário para refletir as mudanças ocorridas na modernidade.

Além disso, conforme demonstrado anteriormente, as perspectivas teóricas que constituem a formulação do conceito de “modernidade tardia” e “modernidade reflexiva”, referendam as teses pós-modernas ao afirmarem a falência das grandes narrativas, no desaparecimento do sujeito revolucionário e na negação de uma sociedade dividida em classes sociais, e de propor a construção da nova teoria social capaz de apreender e responder as atuais transformações em curso.

Giddens acredita que a maioria dos problemas que enfrentamos não está diretamente relacionada às desigualdades econômicas ou de classes. Em sua análise a respeito das **consequências da modernidade**, o autor não oferece destaque ao desenvolvimento econômico capitalista e as forças políticas envolvidas nos projetos de reconstrução política e econômica responsável por empreender uma verdadeira refuncionalização das competências do Estado. Ao invés disso, o sociólogo debruça-se apenas nos contextos de expansão do processo de globalização das sociedades contemporâneas e do risco social que levam os indivíduos ao processo de individualização.

Tomando como base a argumentação de Beck e Giddens, podemos constatar que é creditada à razão moderna, a falência das “promessas” da modernidade – o controle organizado da natureza e a interação humana emancipada. As *consequências da modernidade* (GIDDENS, 1991) extensamente tratada pelos autores, teria nos levado ao questionamento da modernidade e seus três pilares: a universalidade, a individualidade e a autonomia. A universalidade e a individualidade são substituídas pela focalização, a fragmentação e o processo de individualização, como serão destacados na argumentação desenvolvida adiante.

Em decorrência desse processo, a teoria do risco social desenvolvida pelo autor, passa a ter como foco os indivíduos, apartados de seus grupos de pertencimentos, expostos a reprodução predatória do sistema produtor de mercadorias. Os riscos são tidos como meras consequências inerentes ao “sucesso” do capital. Nesta perspectiva defendem que a dinâmica da sociedade de risco ocorre mais além de posições de classes sociais. O risco social não reafirma a sociedade de classe porque os perigos globais afetam a todos, indistintamente.

Tal postura se reflete nos fundamentos teóricos e políticos observados na linha de pensamento tanto de Giddens quanto de Beck, que negam a luta de classes e as próprias classes sociais e que estão na base do conflito e contradição da sociedade capitalista. As reflexões oferecidas pelos autores não evidenciam a agudização das contradições sociais que o sistema capitalista vem ultrapassando em sua fase imperialista, bem como a necessidade em conjunturas de crises, de criar e recriar estratégias de reprodução político-ideológico de sua hegemonia, como pode ser observado no processo de contrarreforma operado no contexto dos sistemas de proteção social.

Nesse sentido, na entrada do capitalismo em sua fase imperialista, dada à impossibilidade social e teórica de defesa do sistema capitalista, a tônica dominante torna-se a falsa solução da Terceira Via, nem socialismo nem capitalismo, cuja estruturação filosófica sustenta-se em torno do irracionalismo. Conforme destaca Netto (2010) a viragem conservadora da burguesia instaura as condições e a necessidade de liquidar com a tradição humanista-racionalista, de impedir a elaboração de uma teoria social totalizante, ancorada na análise da produção material dos suportes da vida social, donde a negação da economia política clássica e sua substituição pela economia vulgar e pelas ciências sociais especializadas escamoteiam de suas análises a ordem do capital, com a dominação de classe da burguesia. Ainda segundo o autor,

[...] se à grande burguesia a crítica aberta à propriedade privada dos meios fundamentais de produção, a referência direta à exploração, o apelo à luta de classe e ao socialismo permanecem intoleráveis, não causam moessa as demandas de inclusão social, de combate às desigualdades, de requisição de cidadania e de solidariedade e de apelo a uma sociedade alternativa (Ibid., p.263).

Essa tendência coloca em segundo plano os fundamentos desse confronto, que se encontra na base dos conflitos e contradições do próprio capitalismo. Seria a partir dessa perspectiva que os pós-modernos proclamam o fim das grandes narrativas e da configuração do mundo moderno num contexto de crise do socialismo real e inflexão das ideias neoliberais. Seria nesta ambiência que tal forma de pensamento corroboraria com a cultura do pensamento conservadora atual representada pela pós-modernidade.

Na obra de Castel podemos observar que a crise do capital aparece como crise da relação salarial, e a ela reduzida. Nesta interpretação, conforme nos diz Braga, as relações tornam-se fundamentalmente institucionais e não políticas, “É o salário – e não a luta de classes, que faz a história” (2002, p. 26). A relação salarial assume o espaço da luta de classe, que é formalizada e deslocada para os mecanismos reguladores de um Estado supraclassista, apresentado como o Estado voltado ao interesse do bem comum e não do capital.

Ainda segundo Braga, na perspectiva de análise de Castel, observa-se que “o Estado é promovido a mediador do progresso social” (Ibid., p. 229), buscando-se deste modo, uma forma de regulação dentro do capitalismo, alternativo ao socialismo e às proposituras neoliberais. Este caráter de regulação ao qual se refere, consubstancia a proposta da “Terceira Via”, cimentada no imperativo da coesão social.

A proposta é restaurar o *telos do progresso* por meio do *primado da norma*. Para tanto, é necessário um *compromisso social* capaz de legitimar a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora com manutenção da taxa de lucro: viver bem dentro do capitalismo, livre das cadeias das determinações classistas, fazendo com que a eficácia da economia esvazie o potencial emancipador da política (IAMAMOTO, 2010, p.178. Grifo da autora).

A recorrência ao conceito de desfiliação social e em corolário o conceito de vulnerabilidade e risco social, formulados na tentativa de explicar o desenvolvimento das expressões da questão social na atualidade, mascaram a contradição, a luta de classes e a exploração expressa na sociedade capitalista. Em Castel (1998) a questão social aparece enquanto caráter eminentemente inédito, já que, em suas análises, qualquer contradição ou conflito entre capital e trabalho já teriam sido superados com a instauração do estado de bem estar. O que estaria em curso na interpretação do autor, seriam uma “nova questão social” portadora de novos conflitos e determinações.

Pastorini (2010) destaca que o ponto de convergência dessas explicações sobre o aparecimento de uma “nova questão social” funda-se na ideia de que o “paradigma da exclusão” passou a dominar o da luta de classes e as desigualdades que perpassam as sociedades capitalistas, as mesmas são vistas como um

problema de integração. A autora ainda ressalta que, os laços sociais e os riscos da fratura dos vínculos sociais e da coesão social, são os elementos da maior relevância nestes estudos.

A noção de coesão social delimita a proposta de Castel para o enfrentamento da “questão social” impondo um trato conservador a este fenômeno. É possível encontrar as raízes do conceito casteliano de coesão social, no arcabouço teórico das ideias positivistas de Émile Durkheim e no funcionalismo estrutural de Talcott Parsons, em que sugerem uma espécie de integração harmônica entre as partes e o todo social. Em várias passagens de *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*, Castel insere a noção de coesão social:

As noções que tento trabalhar – a desconversão social, o individualismo negativo, a vulnerabilidade de massa, a desvantagem, a invalidação social, a desfiliação (...) – ganham sentido no quadro de uma problemática da integração, ou da anomia (de fato, é uma reflexão sobre as condições da coesão social a partir da análise de situações de dissociação) (CASTEL, 1998, p.23).

Desta forma, o conceito de coesão social é referenciado tendo como ponto de partida a inscrição dos indivíduos numa dada estrutura social ou sistema. O pensamento do autor pretende “suavizar” os antagonismos de classe, situando-os justamente na possibilidade de pensar possíveis saídas para a questão social por via do Estado, adotando um referencial que remonta aos positivistas/funcionalistas, legitimando as formas mais perversas de acumulação do capital, garantindo a hegemonia do sistema. A esse respeito, as considerações de Diógenes nos apontam que:

Apesar de Castel não se referir a Talcott Parsons em suas análises, o destaque é feito, pois este último é o representante mais atual dessa corrente de pensamento. A ideia de coesão social casteliana relaciona-se com o funcionalismo estruturalista parsoniano pelo simples fato de que Castel admite uma pré-existência da coesão social como fundamental para garantir a sociabilidade humana, isto é, uma sociedade é ou não coesa tanto mais consiga garantir a integração e a adaptação humana ao tecido social. Há um entendimento subjacente de que a sociedade é então um organismo vivo e harmonioso que tem sua coesão ameaçada pelo agravamento da questão social, que no caso atual está na crise da sociedade salarial (2012, p. 19).

Os estudos de Leal (2009) a respeito do conceito de exclusão social na sociologia francesa nos dizem que, mesmo quando não explicitadamente conceituado, a noção de “integração” perpassa a discussão sobre a exclusão social quando elas se fazem em termos de laços de sociabilidade. Segundo a autora, a ideia de solidariedade formada pelos laços de interdependência e pela existência de valores comuns, dá um tom durkheimiano ao debate.

A autora apresenta que em geral, a noção de integração presente neste debate refere-se à fragilidade de grupos de referência para os indivíduos, ao enfraquecimento das instituições nacionais, à fluidez dos valores e das normas sociais e às dificuldades do Estado em manter formas eficientes de proteção social num cenário de crise do trabalho assalariado, como âncora de pertencimento social para o conjunto da população. Ainda que o conceito de integração admita a existência de conflitualidades, é no pertencimento que ele se centra.

[...] o corte dos vínculos, ao dizer respeito à relação do indivíduo (pobre, desempregado, com relação de sociabilidade pouco solidas) com a sociedade capitalista, dirigi aqueles seu foco. Nesse sentido, a exclusão é a contrapartida, no âmbito macro-social. Desse modo, é dentro de uma perspectiva que tem como questão central a integração social que a discussão sobre os cortes de laços se situa (LEAL, 2009, p. 269).

Neste sentido, a contradição é deixada de lado, junto com conceitos como luta de classes e exploração. As questões essenciais das sociedades contemporâneas não estariam mais ligadas ao tema da exploração, e sim ao da exclusão, da vulnerabilidade e das situações de risco social. Este tipo de interpretação é identificado de forma geral na literatura sobre a quebra de laços sociais.

A supressão da questão social para o autor estaria condicionada a um conjunto de dispositivos montados para promover a integração. Com isso, destaca Diógenes:

Com este entendimento a proposta de enfrentamento da questão social por Castel na contemporaneidade é indício de sua ligação visceral com as ideias de reformismo social, o que num certo sentido contribui para a manutenção do *status quo*. (2012, p.18).

Por esse motivo, por mais que Castel parta de pressupostos teóricos diferente da concepção pós-moderna que prevalece nas formulações de Giddens e Beck,

consideramos que as propostas do sociólogo francês guardam evidente orientação conservadora, e passa a referendar alguns dos pressupostos do complexo ideológico pós-moderno.

A opção de natureza teórica em não fundamentar a análise de tais conceitos à luz da crítica da economia política limita a apreensão do processo da dinâmica de acumulação capitalista, resultando em verdadeiras mistificações, impossibilitando o conhecimento rigoroso sobre os fundamentos da “questão social”. A “questão social” e suas diversas refrações passam a ser naturalizadas e banalizadas, traduzidas como meros problemas sociais.

Outro aspecto a ser problematizado nestas análises, é a forma como o processo de individualização aparece no debate dos autores trabalhados. O processo de individualização aparece como um dos elementos centrais da sociedade de risco. Beck e Giddens partem do princípio de que na passagem da primeira para a segunda modernidade, a reflexiva, o papel do indivíduo e sua experiência de individualidade na sociedade são modificados. Para os autores, o processo de individualização parte da crise das instituições modernas e da debilitação dos referenciais sobre os quais se constituíram as identidades pessoais e coletivas na modernidade industrial – a nação, o sindicato, a família, a profissão - passam por um processo de exaustão, desintegração e desencantamento.

Apesar de Castel (1998; 2005), rejeitar a expressão “sociedade de risco”, corrobora com o pensamento de que a crise e debilidade das instituições modernas vêm expondo os indivíduos a situações de risco, e analisa o processo de individualização à luz da “desagregação do enquadramento coletivo” que estabilizava os indivíduos na ordem social, conferindo destaque a erosão dos mecanismos de proteção social e vínculos estáveis de trabalho nas sociedades industriais.

Castel interpreta que a “grande transformação” é quem afeta a sociedade ocidental, como *uma crise da modernidade organizada*. Para o autor, a modernidade não conseguiu realizar a promessa trazida pelo liberalismo de aplicar ao conjunto da sociedade os princípios da autonomia do indivíduo e da igualdade de direitos. Frente à constatação da impotência dos princípios do liberalismo em fundar uma sociedade estável e integrada, e em resposta aos riscos de dissociação social

trazidos pela modernidade, se generaliza ao longo do século XX um processo de individualização e descoletivização do trabalho.

Nesta perspectiva, o conceito de individualização e descoletivização são apreendidos pelo autor como:

[...] o enfraquecimento do Estado, entendido como um Estado nacional-social, isto é, um Estado capaz de garantir um conjunto coerente de proteções no quadro geográfico e simbólico da nação, porque ele mantém o controle sobre os principais parâmetros econômicos. Deste modo ele pode equilibrar seu desenvolvimento econômico e seu desenvolvimento social para manter a coesão social (CASTEL, 2005, p. 43).

Em linhas gerais, os pensadores argumentam que a modernidade deflagrou uma decomposição das fontes de significado coletivas, como a consciência de classe e o progresso social, as quais se tornaram objetos de “desencantamento” dos mecanismos institucionais que participam da regulação das relações entre indivíduo e sociedade. O processo de globalização aliado ao enfraquecimento dos laços institucionais, familiares e comunitários estaria na base do individualismo contemporâneo, que torna as pessoas menos protegidas e, assim, mais vulneráveis aos processos de risco e vulnerabilidade.

A modernidade tardia ou a crise da sociedade salarial apresentariam uma estreita relação com os processos de individualização social. O que subjaz o argumento da individualização é a substituição das formas de identidade baseadas na classe, por padrões biográficos e institucionais.

Segundo os estudos de Stuart Hall, um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX, fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que no passado tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais. As “velhas identidades” que estabilizavam a sociedade na modernidade passam agora por um processo de “estilhaçamento”, formando novas identidades culturais em uma espécie de “mosaico identitário”, conforme destaca o autor, a denominada “crise de identidades” extensamente discutida na teoria social,

[...] é vista como um processo mais amplo de mudança, que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades

modernas e abalando os quadros de referência que davam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social (HALL, 2006, p. 7).

Esse sentimento de desintegração dos paradigmas que homogeneizavam o homem moderno tem sido conhecido como “deslocamento ou descentralização do sujeito”. Já nos aspectos relacionados à sua vida social e cultural, considerados como intrapessoal, vêm contribuindo para o processo de individualização nas sociedades modernas. Na modernidade, o sujeito era concebido como sendo racional, pensante e consciente, situado no centro do conhecimento, que denominamos como o sujeito cartesiano, uma concepção de sujeito como tendo uma identidade fixa, estável e coerente.

Na pós-modernidade, argumenta, o sujeito pode se perder numa desordem ou em uma nova ordem, na qual os interesses individuais tendem a suplantam os interesses voltados ao bem-estar coletivo. Enquanto a responsabilidade na Modernidade refere-se a preocupações de âmbito coletivo, na pós-modernidade os indivíduos preocupam-se com o seu bem-estar individual, revelando uma indiferença com as questões da sociedade. Por este motivo, segundo Hall, o processo de individualização é uma ideologia presente na pós-modernidade.

Para Beck, “qualquer tentativa de criar um novo sentido de coesão social, tem de partir do reconhecimento de que o individualismo, a diversidade e o ceticismo estão inscritos na cultura ocidental” (1997, p. 23). Conforme explicitado anteriormente em seu pensamento, a individualização gera as próprias condições institucionais em que os indivíduos são separados das seguranças tradicionais e ao mesmo tempo perdem o acesso aos direitos básicos e aos recursos oferecidos pela modernidade, ou seja, os indivíduos se tornam suscetíveis a situações de risco.

O que até recentemente orientava e organizava a gestão do cotidiano dos indivíduos – o valor normativo das tradições – é substituído por orientações e regulamentações institucionais que, deixando aparentemente uma maior margem de escolha aos indivíduos (por exemplo, quanto às obrigações no domínio da educação, do trabalho ou da segurança social), vão exigir deles um esforço de auto-organização muito maior do que anteriormente para evitar que uma escolha errada afete irremediavelmente as suas vidas (Ibid., p. 23).

Por seu turno, não funcionando mais as soluções herdadas do passado para enfrentar os novos problemas, os indivíduos têm de procurar novas soluções numa conjuntura de incerteza global. Por este motivo, sugerem repensar os mecanismos de proteção social para proteção dos sujeitos no contexto diante do atual conjuntura de insegurança social e risco social. Com isso, um conjunto de conceitos de clara inspiração liberal passa a caracterizar a maior ou menor capacidade dos indivíduos e famílias de enfrentamento aos riscos sociais, em decorrência do fracasso dos sistemas de proteção social universais em oferecer proteção. Em consequência, temos políticas e programas sociais de caráter seletivo e de baixo custo, fragmentadas e focalizadas em segmentos (políticas “específicas” para a mulher, para o idoso, para o homossexual) e indivíduos vulneráveis (indivíduos, famílias e comunidades) enfatizando o microsocial e o cotidiano desses grupos.

No contexto de desagregação dos grupos sociais e de práticas que eram anteriormente unificadas e estabilizadas a partir da proteção social do Estado, o próprio sentido de proteção social passa a sofrer reelaborações. A ênfase em políticas territoriais apoiada em projetos locais, implicando a mobilização e a participação da família e dos diferentes parceiros da comunidade, está associada de forma direta à questão do risco social crescente nas sociedades modernas.

Em nossa concepção, esta reelaboração das formas de proteção parece resgatar as formas de proteção social construídas nas sociedades pré-modernas, quando o que é posto aos indivíduos é a tarefa de enfrentar com seus próprios meios os sobressaltos do desenvolvimento da sociedade industrial. Nas sociedades tradicionais a garantia de proteção aos indivíduos tinha como base a pertença direta a um círculo de relações familiares e sociais que constituíam a comunidade. Ser protegido significava a dependência desses vínculos comunitários e familiares. Se até então a estruturação do Estado Social significou a supressão da dependência da proteção dos grupos familiares, comunidade e vizinhos, diante da desestruturação dos padrões de proteção social, esta forma de proteção é resgata e colocado no centro das novas ações de cobertura social. As políticas sociais que passam por este enfoque estão centradas e focalizadas no combate a vulnerabilidade social e gestão dos riscos.

Estes conceitos passam a legitimar justamente o argumento trabalhado pelos autores de que no contexto de individualização, fragmentação e risco social,

instaurado nas sociedades globalizadas, este processo vem acarretando a corrosão das estruturas de coesão interna nas sociedades contemporâneas e, ao mesmo tempo, aumentando o risco de marginalização e de exclusão para sectores crescentes da população, sendo necessário a reelaboração das formas de proteção social existentes.

Suas ações encontram-se ajustados à especificidade dos problemas das populações e, em última análise, a uma individualização, quando levadas a efeito. O indivíduo encontra-se sozinho para enfrentar as diversas situações de risco e instabilidade mediante a contratação de seguros privados.

O Fundo Monetário Internacional (FMI), e o Banco Mundial são as instâncias que passam a se inspirar nestas formulações e passam a compor ações de políticas sociais, balizados por pressupostos claramente liberais, focalizando suas ações em grupos e famílias em detrimento de políticas universais. Estas medidas de proteção social será o foco de nossa reflexão no próximo capítulo.

CAPÍTULO III

A “QUESTÃO SOCIAL” E A INCORPORAÇÃO DA TEORIA DO RISCO E DA VULNERABILIDADE SOCIAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS

3.1 O neoconservadorismo no marco de enfrentamento da “questão social”.

A compreensão dos conceitos de risco e vulnerabilidade implica na retomada de algumas marcas na origem da “questão social”, pois este fenômeno eminentemente moderno terá seu entendimento modificado drasticamente a partir do acirramento das contradições próprias do modo de produção capitalista, implicando na reconstrução de estratégias que resgatam traços do pensamento conservador no enfrentamento das desigualdades sociais.

Ao nos debruçarmos sobre os estudos a respeito das políticas sociais, podemos perceber que a construção histórica dessas ações surge no marco de enfrentamento da “questão social”, que é apresentada enquanto fenômeno inscrito na agenda política e econômica desde a segunda metade do século XIX.

Netto (2011) nos oferece algumas determinações históricas para compreensão do fenômeno da “questão social”. Para o autor, a expressão “questão social” começou a ser utilizada na terceira década do século XIX para dar conta do pauperismo resultante dos impactos da primeira onda industrializante iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII.

Pela primeira vez na história registrada, *a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade de produzir riquezas (...)*. Se nas formas de sociedade precedentes à sociedade burguesa, a pobreza estava ligada a um quadro de escassez (quadro em larguíssima medida determinado pelo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e sociais), agora ela se mostrava conectada a um quadro geral tendente a reduzir com força a escassez. Numa palavra, acentuada e generalizada no primeiro terço do século XIX – o *pauperismo* – aparecia como nova precisamente porque ela se produzia pelas mesmas condições que propiciavam os supostos, no plano imediato, da sua redução e, no limite da sua supressão (NETTO, 2011, p. 153-154 grifo do autor)

A designação deste pauperismo, pela expressão “questão social” relaciona-se diretamente aos seus desdobramentos sócio-políticos. Na primeira década, até a metade do século XIX, os protestos da classe trabalhadora tomaram as mais diversas formas, do estouro das revoltas operárias *luddista* em 1811, à constituição das associações operárias, *tradeunions*, em 1868, conformando uma ameaça real às instituições sociais existentes.

Frente à necessidade de manutenção e defesa da ordem burguesa, a “questão social” perde sua estrutura histórica determinada, e é crescentemente naturalizada pelo pensamento conservador. Netto destaca que entre os ideólogos conservadores laicos, as expressões da “questão social” (a desigualdade econômico-social, desemprego, fome, etc.) passam a ser vistas como mero desdobramento na sociedade moderna, de características inelimináveis de qualquer ordem social, que podem no máximo ser objeto de uma intervenção política limitada, capaz de amenizá-las e reluzi-las através de um ideário reformista.

No âmbito do pensamento conservador, a “questão social”, simultaneamente à sua naturalização, é convertida em objeto de ação moralizadora. E, em ambos os casos, o enfrentamento das suas manifestações deve ser função de um programa de reformas que preserve antes de tudo o mais, a propriedade privada dos meios fundamentais de produção. Mais precisamente: o trato das manifestações da “questão social” é desvinculado de qualquer intenção de problematizar a ordem econômico-social estabelecida. Trata-se de combater as manifestações da “questão social” sem tocar nos fundamentos da sociedade burguesa. Tem-se aqui, obviamente, um reformismo para conservar (NETTO, 2011, p. 155).

Segundo Escorsin Netto, o pensamento conservador não se configura como um estilo de pensamento despido de determinações históricas. Conforme nos informa seus estudos, o pensamento conservador é “uma expressão cultural [...] particular de um tempo e um espaço sócio-histórico muito precioso: *o tempo e o espaço da configuração da sociedade burguesa*” (2011, p. 41 grifo da autora).

O pensamento conservador nasce no período de configuração da sociedade burguesa, responsável por iniciar a derrocada do mundo feudal e subverter desde a organização produtiva aos valores estruturantes de sua sociabilidade: a tradição e o costume. As primeiras manifestações do pensamento conservador podem ser observadas na obra *Reflexões sobre a Revolução na França* de Edmund Burke em 1790, formulada em resposta aos princípios defendidos pela Revolução Francesa. Nesta obra, Burke repudia vigorosamente não o desenvolvimento capitalista como tal, mas a forma de ação política e destruição de instituições sociais consagradas pela tradição. Conforme destacado por Escorsim Netto,

[...] Burke quer a continuidade do desenvolvimento econômico capitalista sem a ruptura com as instituições sociais pré-capitalistas (o privilégio da família, as corporações, o protagonismo público-

temporal da Igreja, a hierarquia social cristalizada, etc.). É considerada que a Revolução é a excrescência desnecessária que efetiva ruptura. Sinteticamente, poder-se-ia afirmar que Burke deseja o capitalismo sem a Modernidade (ESCORSIN NETTO, 2011, p. 45).

O conservadorismo passa então a demonstrar total aversão aos valores da Modernidade, que expressam os aspectos ideais do mundo que vem a ser construído pela burguesia revolucionária. A cultura da Modernidade de que a Ilustração é herdeira, tratou de afirmar a razão em oposição às várias formas de mistificação do conhecimento e dominação existentes no *Ancien Régime*, provocando nesse período uma verdadeira revolução na maneira de ver e explicar o mundo, conforme mencionado no início deste trabalho.

É precisamente por este motivo que o pensamento conservador propõe-se como projeto restaurador, antirracionalista e antidemocrático, rechaçando a cultura da Ilustração e os traços mais salientes da Modernidade (autonomia do indivíduo, secularização, industrialização, urbanização), em defesa de valores e instituições pré-capitalistas (ESCORSIN NETTO, 2011). Neste aspecto, o pensamento conservador demonstra sua função, que se situa precisamente, na preservação dos interesses do *Ancien Régime* - a nobreza fundiária e o alto clero.

Entre 1815 e 1830, o pensamento conservador exprime, assim, um projeto de restauração que se revela inviável a subversão das transformações que a sociabilidade capitalista impõe as instituições sociais. A ascensão e consolidação da ordem burguesa além de retirar qualquer viabilidade do projeto restaurador do pensamento conservador alteram o próprio papel sócio-histórico da burguesia.

O protagonismo revolucionário da burguesia deixa de representar os interesses dos conjuntos da sociedade e cede lugar a um desempenho defensivo, voltado para manutenção das instituições sociais que estabeleceram. A cultura moderna, expressão da força revolucionária da burguesia, passa a ser redimensionada para servir aos interesses da defesa do seu *status quo*. Entre 1830 e 1848, inicia-se um profundo processo de refuncionalização, que terá como objetivo eliminar os conteúdos “subversivos” da cultura moderna, especialmente aqueles vinculados à sua dimensão emancipadora.

Esta tensão entre noções oriundas do passado, mas intencionalmente e racionalmente retomadas como ideologicamente válidas para responder a realidade da sociedade capitalista, permite que seja articulado à intenção básica da burguesia: a construção de um modo de pensar e agir na sociedade a partir da perspectiva desta classe. Iamamoto (1997) evidencia que a verdadeira intenção desse raptó ideológico situa-se no obscurecimento das contradições próprias da sociedade capitalista, “(...) enfatizando, no nível analítico, apenas o que favorece sua própria coesão e reprodução, encobrindo as desigualdades fundamentais nela produzidas”, e acrescenta:

O conservadorismo não é assim apenas a continuidade e persistência no tempo de um conjunto de ideias constitutiva da herança intelectual europeia do século XIX, mas de ideias que, reinterpretadas, transmutam-se em uma ótica de explicação e em projetos de ação favoráveis à manutenção da ordem capitalista. Isso aproxima os pensamentos conservador e racional, apesar de suas diferenças como portadores de um consenso de classe para a sociedade (IAMAMOTO, 1997, p. 23).

Nesta perspectiva, o pensamento conservador deixa de se contrapor ao capitalismo, e torna-se a teoria justificadora do presente. Escorsin Netto destaca que se originalmente o pensamento conservador é restaurador e antiburguês, nesta reviravolta política ideológica sinalizada, o pensamento conservador tem a sua função sociopolítica modificada: “(...) de instrumento ideal de luta antiburguesa, *converte-se em subsidiário da defesa burguesa contra o novo protagonista revolucionário, o proletário*” (2011, p.52. grifo nosso). Com a entrada do movimento operário na cena política, a burguesia revolucionária torna-se uma classe conservadora.

É justamente neste processo que o conservadorismo dará às mãos ao positivismo e no pós-1848, fundando as Ciências Sociais, tornar-se-á um importante componente da cultura burguesa do período da “decadência ideológica”, conforme expressão de Lukács (1989). Na obra de Durkheim esta abordagem conservadora passa a encontrar alternativas à crise e a revolução, numa perspectiva de integração social ao incorporar valores básicos do conservadorismo.

As expressões do conservadorismo clássico situam-se, sobretudo, na sua orientação teórico-metodológica, cujo princípio positivista que melhor revela seu

caráter conservador é a transposição para a sociedade da “invariabilidade das leis”, ao considerar que as leis sociais, tanto quanto as da natureza, são físicas e imutáveis. É justamente por este motivo que Netto considera a tradição positivista como a resposta conservadora na cultura ocidental do século XIX, e explica:

O seu rechaço da herança crítico dialética é por sua vez, tanto uma operação teórica cultural quanto histórico-social, como já está demonstrado persuasivamente: de uma parte, tratava-se de estender a racionalidade das ciências da natureza (nomeadamente a biologia e a física) à reflexão sobre a sociedade; de outra, tratava-se de recusar uma razão teórica que negava a ordem vigente (2011, p. 141).

Neste sentido, a influência do pensamento de Durkheim no enfrentamento das expressões da “questão social”, se revela através do objetivo de impedir a desintegração das bases da sociedade burguesa, como podemos observar através das preocupações centrais presentes na obra do autor, referidas ao problema da integração da ordem, do controle e da coesão social, presentes no pensamento do sociólogo francês Robert Castel. Por este motivo, em virtude do intenso processo de complexificação do trabalho, defende a construção de uma “ação social” que,

[...] deverá contribuir para a constituição de vínculos solidários entre os indivíduos (solidariedade orgânica), com a criação de uma nova moral, laica (civil) e de base científica. Somente um conhecimento objetivo da sociedade pode oferecer uma base segura para a nova moralidade – donde a necessidade e a legitimidade da sociologia (ESCORSIN NETTO, 2011, p. 53).

A valorização da esfera familiar nesta forma de pensamento é um dos aspectos a ser destacado. A esfera familiar aparece enquanto garantia para assegurar a harmonia orgânica da sociedade, provendo vínculos de solidariedade e coibindo as tendências sociais dispersivas.

De um lado, os conservadores a compreendem como a base moral da sociedade, lócus precisamente de inclusão da tradição, já que, conforme Burke ‘tomamos nossas leis fundamentais no seio de nossas famílias’. De outro, os conservadores têm plena consciência do seu papel econômico e do seu peso através da herança, na estabilidade social: como Burke observou: ‘a segurança de conservar nossas propriedades em nossas famílias é uma [...] circunstância que, mais do que nenhuma outra, contribui a eternização da sociedade (ESCORSIN NETTO, 2011, p. 66).

Outro aspecto destacado pelo sociólogo Robert Nisbert em seus estudos sobre a influência do conservadorismo no pensamento sociológico, se refere à centralidade de que a noção de comunidade entendida enquanto célula “[...] de intimidade pessoal, profundidade emocional, compromisso moral, coesão social e continuidade no tempo” (NISBET apud IAMAMOTO, 1997, p.25), ocupa na tradição do pensamento conservador europeu do século XIX.

Nisbert demonstra que a noção de comunidade está presente na teoria sociológica de Comte, onde a sociedade é considerada a comunidade *in extenso*, ser supremo do culto positivista. Esta noção também aparece como metodologia, em Durkheim, Simmel e Weber, tornando-se instrumento de análise da conduta reflexiva do ser humano. Nesta concepção, Iamamoto destaca que:

O modelo do ponto de vista histórico é a família. Os laços de comunidade passam a compor a ideia da ‘boa sociedade’, estando na base do conceito do social, tal como é predominante utilizado pelos sociólogos. O simbolismo da comunidade torna-se um meio de legitimação das relações sociais, um novo esquema de utopia (IAMAMOTO, 1997, p. 25-26).

Com o ingresso do capitalismo no estágio monopolista, ocorre uma profunda refuncionalização e reordenação sistemática da intervenção do Estado no enfrentamento das expressões da “questão social”, sem, contudo, alterar seu traço de enfrentamento conservador. O movimento que instaurou esta transformação foi determinado por exigências econômico-sociais, próprias da idade do monopólio, atrelado ao processo de lutas e de auto-organização da classe operária. Esta inflexão implicou no redimensionamento do significado da função do Estado burguês, que assume a função coesiva central, conforme nos diz Netto:

[...] ampliou-se e tornou-se mais complexa a estrutura e o significado da ação estatal, incorporando-se os desdobramentos do caráter público daquelas refrações: as sequelas da ordem burguesa passaram a ser tomadas como áreas e campos que legitimamente reclamavam, e mereciam a intervenção da instância política, que formal e explicitamente, mostrava-se como expressão e manifestação da coletividade (NETTO, 2011, p. 34).

O Estado como instância política e econômica do monopólio passa a se legitimar politicamente ao incorporar novos atores sociopolíticos, alargando sua base

de sustentação e legitimação mediante a generalização e institucionalização de direitos sociais. O Estado passa a assegurar continuamente a reprodução e a manutenção da força de trabalho ocupada e excedente, ao tornar as sequelas da “questão social” objeto de intervenção contínua através dos mecanismos de proteção social.

Neste sentido, são criadas ações públicas que oferecem condições sociais para o desenvolvimento dos indivíduos, porém, o êxito ou fracasso para o aproveitamento de tais ações é creditado no indivíduo. O redimensionamento do Estado burguês no capitalismo monopolista em face da “questão social” corta e recupera o *ethos* individualista do ideário liberal. Conforme destacado por Netto, “[...] corta-o, intervindo através de políticas sociais; recupera-o, debitando a continuidade das suas sequelas aos indivíduos por elas afetados” (2011. p. 36). Em outras palavras, apesar do reconhecimento das demandas por direitos sociais e a legitimação das políticas sociais,

[...] o caráter público do enfrentamento das refrações da “questão social”, incorpora o substrato individualista da tradição liberal, ressitando-o como elemento subsidiário no trato das sequelas da vida social burguesa (Ibid., p. 35).

Com isso, o trato “*público*” das expressões da “questão social” destacada por Netto, vem acompanhado de um reforço da aparência de natureza “*privada*” das suas manifestações individuais. À medida que se executam medidas públicas de enfrentamento das refrações da “questão social”, suas sequelas são deslocadas para o espaço da responsabilidade dos sujeitos individuais. A “questão social” é recortada como problemáticas particulares, reduzida a disfunções, e não poderia ser de outra forma, uma vez que, tomar a “questão social” como problemática configuradora de uma totalidade específica é remetê-la concretamente a contradição capital *versus* trabalho. É justamente neste sentido que:

[...] as condições que o marco do monopólio estabelece para a intervenção sobre os problemas sociais não destroem a possibilidade de enquadrar os grupos e os indivíduos por eles afetados numa ótica de individualização que transfigura os problemas sociais em problemas pessoais (privados); ao contrário, esta ótica aparece como precisas até mesmo componentes de extremo relevo do enfrentamento público das sequelas da “questão social” (NETTO, 2011, p. 36).

Além de assegurar as condições necessárias para manutenção das condições de reprodução e valorização das taxas de lucro dos grupos monopolistas, o Estado passa a afiançar continuamente a manutenção e reprodução da força de trabalho ocupada e excedente mediante os sistemas de proteção social.

Neste sentido, as políticas de proteção social passam a ser considerado produto histórico do protagonismo político-social dos trabalhadores, na medida em que respondem pelo atendimento de necessidades inspiradas em princípios e valores socializados pelos trabalhadores e reconhecidos pelo Estado e pelo patronato. A generalização destas ações situa-se no contexto da pós-segunda guerra, sob a denominação de *welfare state*. Segundo Mota

[...] o trabalho, suas condições (sob o capital) e relações (assalariado/alienado) têm centralidade na constituição dos sistemas de seguridade social. Por isso mesmo, as políticas de proteção social são referenciados por princípios e valores da sociedade salarial, particularmente aquela desenhada pelo capitalismo desenvolvido e pelo trabalho organizado (sindicatos e partidos), no período que vai dos meados dos anos 40 até o final dos anos 70, ocasião em que o mundo capitalista inflexiona seu padrão de cumulação dominante, para enfrentar uma crise de dimensões globais (1999, p. 2).

Se os primeiros direitos civis e políticos foram conquistas da burguesia contra os privilégios da nobreza e do clero, os direitos sociais têm a sua gênese diferente da revolução liberal. As lutas de classe em prol dos direitos sociais implicam a melhoria das condições de vida para segmentos expressivos da população, torna-se a questão central na agenda da classe trabalhadora. Segundo Viana os traços marcantes desse sistema estariam presentes

[...] no papel desempenhado pelos fundos públicos no financiamento da reprodução da força de trabalho e do próprio capital, na emergência de sistemas nacionais públicos ou estatalmente regulados de políticas sociais (educação, saúde, previdência, etc.) e na expansão do consumo de massa, padronizado, de bens e serviços coletivos (VIANA, 2000, p. 18).

O pacto keynesiano se constituiu na institucionalização das demandas do trabalho, deslocando o conflito para o interior do Estado. Como nos aponta os estudos de Castel (1998) no contexto do *welfare state*, o trabalho estabeleceu um determinado modo de acesso da classe trabalhadora à riqueza social, tendo como

referência o trabalho assalariado. Behring e Boschetti (2011) e Mota (2011) destacam que o trabalho determinava a justaposição contraditória entre previdência e assistência social, o que em tese geraria uma cobertura para todos, inseridos e não inseridos na relação salarial, diga-se, no emprego formal.

A construção do *Welfare State* construiu a impressão de que o dinamismo da economia capitalista parecia ter remetido para o passado a “questão social” e suas manifestações. Por quase trinta anos foi possível equalizar desenvolvimento econômico com desenvolvimento social.

Essa inflexão responde pela recomposição do processo de acumulação - seja na esfera da economia, seja na da política - incidindo diretamente na reestruturação dos capitais, na organização dos processos de trabalho, na organização dos trabalhadores e no redirecionamento da intervenção estatal que, sob a batuta do capital financeiro e das ideias neoliberais, constrói novas estratégias de relacionamento entre o Estado, a sociedade e o mercado (MOTA, 1999, p. 3).

Inicia-se um processo de redefinição da seguridade social para adequá-la às novas necessidades de acumulação de capital, razão maior da definição de um conjunto de prescrições – nomeadas de ajustes e reformas – particularmente nos países periféricos, como é o caso dos países latino-americanos (embora não exclusivamente), cujos principais formuladores são os organismos financeiros internacionais.

Em virtude dos desdobramentos do impacto da restauração do capital às vítimas do ajuste estrutural, são tomados como vulneráveis, excluídos, em situação de risco, quando na verdade fazem parte da superpopulação supérflua, atingida pela pauperização absoluta e relativa. Neste caso, as políticas sociais procuram definir de modo reducionista a “questão social” como pobreza, esvaziando o conteúdo político da luta de classes, ignorando o trabalho como elemento gerador de riquezas.

No decorrer dos anos 1980 é possível identificar um crescimento considerável da pobreza existente entre os países imperialistas e as nações “subdesenvolvidas”, que pode ser creditada aos planos de reestruturação das economias.

Diante da constatação do fracasso das ideias e propostas do ideário neoliberal, intelectuais e pesquisadores de diversas instituições vinculados as frações de classe

dominante, iniciaram um processo de revisão dos principais pontos do projeto neoliberal, estabelecidos no Consenso de Washington, propondo uma nova concepção de desenvolvimento social e econômico que tenha como objetivo aliar crescimento econômico com o combate a pobreza e desenvolvimento humano.

Desta revisão ideológica do neoliberalismo, nasce o que Rodrigo Castelo (2012) denomina por *social-liberalismo* que se configura como o alicerce conceitual necessário às organizações multilaterais para a definição de diretrizes políticas que subsidiaram a construção de sistemas de proteção sociais adequados a nova lógica de desenvolvimento econômico e social.

Segundo o autor, mesmo existindo certa divergência entre os especialistas¹⁴ acerca do período exato em que o social-liberalismo teria chegado ao Brasil, admite que foi durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1994-1997 e 1998-2002) que esta ideologia política funcionou como o modelo de atuação, sendo mais tarde incorporada tais estratégias de desenvolvimento pelo Partido dos Trabalhadores (PT) como supostas rupturas com as políticas neoliberais.

O autor caracteriza o social-liberalismo como,

[...] uma tentativa político-ideológica das classes dominantes de dar respostas às múltiplas tensões derivadas do acirramento das expressões da 'questão social' e da luta política da classe trabalhadora (CASTELO, 2012, p.47).

Nesta perspectiva, no intuito de oferecer respostas às contradições sociais, mas longe de pautar qualquer ação que tenha como objetivo resolver os problemas advindos da “questão social”, as teses contemporâneas do pós-Consenso de Washington de John Willianson (1990), da “nova questão social” de Pierre Rosanvallon (1998), do desenvolvimento humano de Amartya Sen (1993), e da Terceira Via de Anthony Giddens (1999), representam o novo projeto neoliberal de construção de um capitalismo com rosto humano.

Castelo (2012) destaca que a primeira vista, o social-liberalismo aparece como uma súbita tomada de consciência social a respeito das consequências nefastas da

¹⁴ Ruy Braga e Álvaro Bianchi (2003) afirmam que tal ideologia chega aos trópicos com a eleição de Luis Inácio Lula da Silva (PT) em 2002. José Luis Fiori (1995, p. 239-243), em contraposição, observa que a social-democracia, que se autointitulava um social-liberal, funcionou como um modelo de atuação prática para Fernando Henrique Cardoso

ordem do capital, evidenciada através da ortodoxia do Consenso de Washington, da degradação do mundo do trabalho e dos problemas ambientais. Contudo, sua política é desprovida de todo potencial de ação humana orientada para macrotransformações sociais, e a esse respeito sugere o aparecimento de um novo “conservadorismo reformista”.

A política da Terceira Via exemplifica esta ideologia política, amplamente propagada enquanto alternativa dentro da nova configuração do capitalismo contemporâneo, em virtude do enorme desgaste provocado pelas políticas de ajustes estruturais. A Terceira Via vem sistematicamente reinterando seu compromisso em preservar o que é essencial da política neoliberal da era Thatcherista, a legislação que flexibiliza e desregulamenta o mercado de trabalho, a reforma do Estado e a legitimação da economia de mercado. O sociólogo Ricardo Antunes resume da seguinte forma os pressupostos da Terceira Via:

Politicamente, a Terceira Via representava um movimento de modernização do centro. Embora aceite o valor socialista básico da justiça social, ela rejeita a política de classe, buscando uma base de apoio que perpassasse as classes da sociedade. Economicamente, a Terceira Via propugna a defesa de uma “nova economia mista”, que deve pautar-se pelo equilíbrio entre a regulamentação e entre o aspecto econômico e o não econômico na vida da sociedade. Ela deve preservar a competição econômica quando ela é ameaçada pelo monopólio. Deve também controlar os monopólios naturais e criar e sustentar as bases institucionais dos mercados (ANTUNES, 2006, p.98).

Esta vertente política pseudo crítica não rompe com a lógica neoliberal, muito pelo contrário, este tipo de teoria apresenta-se na verdade enquanto

[...] uma variante ideológica do neoliberalismo, na qual as antigas teses de novo consenso burguês são conservados e ganham um verniz (pós) moderno e “progressista” com a decisão da social-democracia e de parcelas significativas do desenvolvimentismo, que se nega a fazer uma crítica radical dos elementos primários do (neo) liberalismo, aceitando-os quase integralmente (CASTELO, 2012, p.72).

É justamente neste aspecto que Castelo (2013) entende o social-liberalismo como uma nova fase do neoliberalismo em seu processo de restauração. Para a autora, a política da “terceira via”, inspirada na ideologia social-liberalista das agências multilaterais, se empenhará na renovação de sua hegemonia através da conciliação de um conjunto de medidas macroeconômicas e medidas sociais que atuem sobre a questão social e promovam a equidade e a justiça social. Suas principais medidas destinam-se a promover um

[...] sincretismo de medidas de estímulos às intervenções pontuais do Estado e do chamado Terceiro Setor nas expressões mais explosivas da ‘questão social’ e reconhecendo as falhas do mercado, sem, no entanto, tocar nos fundamentos da vida mercantil generalizado no capitalismo. O mercado, de acordo com os intelectuais do social-liberalismo, ainda seria a melhor forma de organização das relações sociais de produção e reprodução inventada pelo ser humano, mas deveria sofrer ações tópicas nas suas principais falhas como a má distribuição de renda e a destruição ambiental (Ibid., p.47-48).

Castelo destaca a influência da tradição social-liberal na formação acadêmica de vários professores e pesquisadores vinculados as principais universidades públicas (UFF e UFRJ) e privadas (PUC-Rio, FGV-Rio), aos institutos de pesquisa estatais (Ipea, CPS/FGV-Rio) e de organismos internacionais (Banco Mundial) que vem conquistando espaço nos principais fóruns nacionais de debate sobre a “questão social”, conferindo-lhe legitimidade na construção de uma nova agenda social de desenvolvimento social e econômico para o país, que passam a conformar um novo padrão de política social.

Segundo o autor, a ideologia social-liberal orienta-se através da legitimação de conceitos de equidade, justiça social e eficiência, que passam a orientar as formulações de políticas sociais no contexto de “reformas” dos sistemas de proteção social e redução do Estado em suas funções sociais. A esse respeito afirma que:

Em vez de investimentos nas políticas universais da seguridade social – consideradas ineficientes, caras, inibidoras do crescimento econômico -, eles defendem o direcionamento dos recursos do orçamento público para as políticas sociais de transferência de renda focalizadas nos miseráveis, tidas como ‘inovadoras e mesmo revolucionárias’ (CASTELO, 2012, p. 54).

As políticas sociais passam a ser construídas em torno de estratégias de redução dos níveis de pobreza, através das transferências de renda aos mais necessitados, sendo incrementadas através de políticas estruturais como educação, ativos e acesso ao crédito. A construção de mecanismos administrativos para aumentar a eficiência das políticas sociais, como a focalização dos gastos sociais nos mais pobres, avaliação de impactos das políticas sociais e maior integração dos programas em todos os níveis governamentais, passa a compor o conjunto de recomendações responsáveis pela garantia de um resultado mais eficaz na aplicação dos recursos públicos para atacar o pauperismo.

Outro aspecto a ser problematizado a respeito da ideologia social-liberal, diz respeito à redução da “questão social” e do fenômeno da pobreza. Esta redução não é mero erro conceitual e nos oferece elementos importantes para pesquisa, onde nos aponta que o descarte de teorias sociais totalizantes é responsável pela construção de um novo consenso acerca da natureza da “questão social” e seu enfrentamento. Na visão do social liberalismo, a supressão da “questão social” não passaria por transformações macroestruturais, “[...] o fim da ‘questão social’ seria uma questão de pequenos detalhes, de um ‘choque de gestão’ – em uma palavra, de reformas microeconômicas e administrativas [...]” (Ibid., p.65). E acrescenta exemplificando de maneira geral a perspectiva de política social defendida pelo social liberalismo:

Com a vigência do Social-liberalismo percebe-se que a ideologia dominante prega uma intervenção estatal mais ativa em certas expressões da “questão social”, em particular nos mais explosivos em termos políticos (pobreza e direitos humanos), humanitários (infância e doenças contagiosas) e ecológicos. O objetivo é a gestação de um consenso mundial em torno de problemas e responsabilidades globais que contraria, segundo os ideólogos do social-liberalismo, com o apoio de todos os grupos sociais, substituindo a luta de classe pela harmonia e conciliação sociais. As fronteiras ideológicas entre as esquerdas e os direitos, algo sólido no passado, teriam se dissolvido no ar, abrindo espaço para uma política pragmática de resultados imediatos. Por isto, fala-se em uma agenda político cultural para além da esquerda e da direita (CASTELO, 2012, p. 72).

A proliferação das recomendações de políticas de combate a pobreza, nasce justamente desta maneira de apreender genericamente o conceito de pobreza. Esta forma de análise, reduzida e mistificante, a respeito da desigualdade social,

fundamenta a concepção teórica de grandes centros de pesquisa e instituições formuladoras de política social, a exemplo do Banco Mundial, onde podemos constatar a redução da categoria “questão social” à pobreza. Na visão do social liberalismo, o pauperismo não deveria ser atribuído à dinâmica da acumulação capitalista “(...) mas sim, às *falhas do mercado e não dotação de certos ativos* por parte dos pobres” (Ibid., p. 64 grifo nosso). Os ativos serão o grande foco de intervenção das ações de políticas sociais do banco mundial, como veremos mais adiante através das formulações do intelectual indiano Amartya Sen.

É desta forma que o discurso sobre um novo tipo de desenvolvimento passa gradativamente a ocupar papel de destaque em torno de alternativas para o combate à pobreza, mistificando a gênese das contradições sociais. Será justamente através da estruturação de sistemas de proteção social que se destinam a prevenção das situações de risco e vulnerabilidade que o Banco Mundial elabora um conjunto de estratégias destinadas ao combate à pobreza e a superação do atraso econômico e social acumulado nos países periféricos.

Defendendo que a essência da “questão social” não deve ser reduzida somente à pobreza, Castelo destaca que

[...] conferindo-se centralidade à categoria exploração e ao estudo das desigualdades a partir dos seus elementos mais recônditos (como condição assalariada e alienada dos trabalhadores), o pauperismo – absoluto e relativo – é visto resultado de uma gama de fatores sociais, e não pela análise reducionista do economicismo social-liberal (CASTELO, 2012, p.66).

Será precisamente na fundamentação teórica das formas de proteção social, tendo como base os conceitos de risco social e vulnerabilidade, que veremos emergir formas de enfrentamento conservadoras e focalizadas sob as expressões da “questão social” junto aos segmentos humanos. Neste sentido Martins afirma

A teoria do Risco Social articula-se a esta discussão, à medida que oferece sustentação a uma intervenção pública voltada para as situações de exceção e para uma focalização das ações nos segmentos pauperizados da sociedade [...] Reafirma-se, então, a proteção do Estado como focal, pontual e mínima e negam-se as concepções de proteção e universalidade firmadas no âmbito jurídico (MARTINS, 2012, p. 88).

Em estudo sobre o pensamento conservador, Escorsim Netto evidencia que o conservadorismo contemporâneo apresenta inúmeros traços daquilo por ela denominado por conservadorismo “clássico”. E completa: “(...) a característica mais imediata do conservadorismo contemporâneo (...) consiste em que ele *não se apresenta como conservadorismo* e, portanto, *oculta e escamoteia sua raiz e seus conteúdos conservadores*” (2011, p.16, grifo da autora).

Na ambiência pós-moderna que caracteriza o capitalismo neoliberal, através da polêmica posta pela contraposição no campo da modernidade e pós-modernidade, esta forma de enfrentamento da questão social é retomada por parte do conjunto de linhas de pensamento conservador da cultura Ocidental em fins do século XIX. Há na verdade o rearranjo de uma nova configuração de tendências que já se manifestava na cultura política e Ocidental do pensamento conservador em seu período clássico – Revolução Francesa (1789) à Primeira Guerra Mundial (1914).

É justamente neste sentido que o conservadorismo contemporâneo guarda suas bases referenciais no pensamento conservador clássico, através da incorporação e centralidade de certas categorias como a esfera familiar nas ações das políticas sociais, a noção de comunidade, o processo de individualização das ações públicas que passam a focalizar suas ações nos indivíduos tomados isoladamente, desprovidos de uma leitura de classe social, além da refuncionalização e da redução da “questão social” à pobreza, ao risco social, obstaculizando os meios de apreensão dos reais determinantes do processo de pauperização.

Todas estas características ressaltadas do pensamento conservador encontram-se profundamente enraizadas nas formas de enfrentamento da “questão social” e serão retomadas através das teorizações pós-modernas, expresso nos mecanismos de política social, como veremos a seguir.

3.2 Do Estado de Bem Estar Social ao “Estado de risco”: a proteção social como gestão de risco.

Conforme destacado no capítulo II, os estudos sobre os conceitos de risco e vulnerabilidade social, realizados por Giddens (1991), Beck (2003) e Castel (1998;

2005), o processo de individualização torna-se um dos elementos centrais na sociedade de risco.

Problematizado anteriormente, vimos que o individualismo é uma ideologia presente na pós-modernidade, que toma o indivíduo como referência, valorizando abordagens que consistem na focalização da dimensão subjetiva contida na individualização. No contexto de desagregação dos grupos sociais e de práticas que eram anteriormente unificadas e estabilizadas a partir da proteção social do Estado, esta concepção passa a influenciar a construção dos novos paradigmas de proteção social em oposição à hegemonia das proteções universais fundadas nas regulações coletivas da organização “fordista”.

Neste processo, o indivíduo passa a ser a unidade referencial do social, e a proteção social se redefine em torno da figura do indivíduo em situação de risco e vulnerabilidade social. As ações são criadas tendo como foco o indivíduo e as situações que os expõem ao risco e a vulnerabilidade, através de estratégias focalizadas em aspectos como a liberdade individual de escolha, desenvolvimento humano e ativo. Aqui, pretendemos destacar a influência que o individualismo passa a desempenhar na concepção de proteção social desenvolvida pelo Banco Mundial e, posteriormente, seu reflexo na Política Nacional de Assistência Social.

O estudo centra-se na análise da incorporação dos conceitos de risco e vulnerabilidade social presentes nas formulações do Banco Mundial. Adotamos como material de pesquisa empírica os relatórios produzidos pelo Banco Mundial, os quais são apresentados por este organismo como uma “contribuição para pensar o desenvolvimento”. No que diz respeito à proteção social, partimos do relatório *“Social Risk Management – A new conceptual framework for Social Protection na beyond”* (2000) e no tema que se refere à pobreza e risco social, os “Relatórios sobre Desenvolvimento Mundial” que se dedicou a esse tema específico *A Pobreza, de 1990* e o *A Luta contra a Pobreza, de 2000/2001*.

Segundo Netto e Braz (2007) a política das “elites orgânicas” que se forma a partir dos anos 1970 passou a ser conduzida através de instituições e entidades supranacionais que se apresentam enquanto institutos imparciais e isentos de qualquer interesse de classe, a exemplo das Organizações das Nações Unidas, FMI

e Banco Mundial¹⁵. Atuando cada vez mais como uma instituição política, com a missão de coordenar o processo de desenvolvimento global, o Banco Mundial propõe uma nova definição conceitual para a Proteção Social através da incorporação da noção de risco social, expressa nas formulações teóricas de Anthony Giddens, Ulrich Beck, que passa a exercer influência na agenda política de vários países.

A nova abordagem de proteção social baseada no enfoque do risco social surge através do *Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000/2001: luta contra a pobreza*, que trabalha com a hipótese de que, grandes reduções na pobreza são possíveis, mas para consegui-las, será necessária uma abordagem mais abrangente sobre a pobreza.

No prefácio deste documento, o presidente do Banco Mundial James D. Wolfensohn afirma que somente a partir da ampliação e da compreensão a respeito da pobreza e das suas causas, é possível “(...) estabelecer as medidas para criar um mundo livre da pobreza em todas as suas dimensões” (Comunicado à imprensa No. 2001/042/S, p. 1).

Dados deste relatório constata-se que 2,8 bilhões de pessoas – quase a metade da população do mundo - vivem com menos de US\$2 por dia e 1,2 bilhão (um quinto da população) sobrevive com menos de um dólar por dia, sendo que 44% vivem no sul da Ásia. Nos países ricos, menos de uma criança em 100 não completa cinco anos, mas nos países mais pobres um quinto das crianças morre antes disso. Enquanto nos países ricos menos de 5% de todas as crianças abaixo de cinco anos são desnutridas, nos países pobres a proporção chega a 50% (Banco Mundial, 2001).

Apesar de o Banco Mundial reconhecer e destacar a evolução dos processos produtivos e da tecnologia no desenvolvimento mundial, a globalização aguça as diferenças entre os povos, e vem paulatinamente aumentando a vulnerabilidade de indivíduos, famílias, grupos étnicos e comunidades.

¹⁵ O FMI e o Banco Mundial são instituições que nascem em 1944, resultantes do Acordo de Bretton Woods, cujo principal objetivo era organizar a nova ordem econômica do pós-guerra. Em fins da década de 1970 a função técnica dessas instituições se amplia para além do repasse financeiro. O Banco Mundial passa a atuar cada vez mais como uma instituição política, com a missão de coordenar o processo de desenvolvimento global e ao FMI coube a política monetária e o controle fiscal.

Desta forma, a partir da constatação do aumento da pobreza em consequência dos planos de ajuste estrutural, surge à necessidade de redesenhar os sistemas de proteção social, readequa-los a realidade atual de milhares de indivíduos em situação de pobreza e desemprego. Entendem que o crescimento econômico é essencial, mas geralmente insuficiente para criar as condições que os mais pobres necessitam para melhorar suas vidas.

O chamamento para que o Banco Mundial passe a redesenhar as estruturas de proteção social mundialmente, surge em virtude destas oscilações econômicas e da constatação da ineficiência das medidas de ajuste estrutural. Atendendo a solicitação de um grupo constituído pelos Ministros das Finanças dos sete países mais industrializados do mundo, o Banco Mundial formula os "Princípios sociais e Boas Práticas de Política Social", mecanismos orientadores de políticas sociais, na tentativa de melhorar as condições sociais mínimas de indivíduos em períodos de crise.

Partem do discurso de que "os pobres muitas vezes são os mais expostos a toda uma gama de riscos" (Banco Mundial, 2001, p.139) e constatando o baixo acesso da população aos sistemas de proteção social, o Banco Mundial passa a estruturar uma nova forma de proteção social destinada aos indivíduos em situação de pobreza, a partir do reconhecimento da incapacidade fiscal da maioria dos países de eliminar o abismo de pobreza através de transferências monetárias.

Dados do documento formulado no ano de 2001 apresentam que cerca de seis bilhões de pessoas (menos de um quarto de indivíduos da população mundial) não têm acesso a programas formais de proteção social, e menos de 5% não pode confiar em seus próprios ativos para gerenciar com sucesso os riscos.

A pobreza neste documento é apresentada de forma pouco diferente. O relatório baseia-se no ponto de vista segundo o qual a pobreza não representa apenas baixa renda e baixo consumo, mas também a falta de educação, de nutrição e de saúde. No relatório de 1990 a pobreza aparece definida através da variável renda representando a "[...] incapacidade de atingir um padrão de vida mínimo" (BANCO MUNDIAL, 1990, p.27),

A partir desta definição, para o Banco Mundial o padrão de vida mínimo deve ser avaliado pelo consumo, isto é, a despesa necessária para que se adquira um

padrão mínimo de nutrição e outras necessidades básicas e, ainda, uma quantia que permita a participação da pessoa na vida cotidiana da sociedade. Assim, trata-se de calcular um valor mínimo para cada país (ou região) e, em seguida, comparar esse valor encontrado com a renda dos indivíduos.

Aqueles que tiverem uma renda inferior a esse valor poderão ser considerados pobres e, portanto, sem condições de viver minimamente bem. O termo “incapacidade” presente no discurso do Banco Mundial remete a duas questões: (a) oportunidades econômicas e (b) prestação de serviços sociais.

As primeiras estratégias de redução da pobreza tenta identificar políticas que estimulem a criação de novas oportunidades econômicas para que os pobres possam obter rendimentos. “[...] os pobres verão diminuir a sua vulnerabilidade se tiverem à sua disposição mecanismos para reduzir, atenuar e enfrentar os riscos” (Id., 2001, p. 139). Assim, com mais renda, o indivíduo poderia ultrapassar a “fronteira” da pobreza e, dessa forma, ser considerado um não-pobre.

Embora o Banco Mundial ressalte a importância do crescimento econômico na redução da pobreza – enquanto criador de oportunidades para os pobres – o papel do Estado na política social se reduz a proposição de medidas focalizadas, pautadas na concepção de aumento do capital humano.

A segunda estratégia de combate à pobreza proposta pelo relatório do Banco Mundial refere-se à necessidade de o governo prestar serviços sociais – educação e saúde – aos mais pobres. O documento ressalta a íntima relação da prestação de serviços sociais com a diminuição da pobreza, pois ela significa uma promoção de políticas focalizadas no aumento do “capital humano” dos indivíduos.

De acordo com esse documento, o investimento em capital humano é um dos meios mais importantes para reduzir a pobreza, uma vez que:

[...] o principal bem dos pobres é o tempo para trabalhar. A educação aumenta a produtividade deste bem. (...) A ideia presente seria, portanto, que, ao educar-se mais, o indivíduo torna-se mais apto a competir com os outros por um emprego melhor no mercado e, conseqüentemente, a obter uma renda maior. Assim, haveria uma contínua necessidade de ele buscar ser mais competitivo que os outros, por meio do aumento de sua “empregabilidade” (BANCO MUNDIAL, 2001, p.59).

Já no relatório de 2000/2001, o Banco Mundial passa a compreender a pobreza enquanto um fenômeno multifacetado, decorrente de múltiplas privações produzidas por processos econômicos, políticos e sociais que se relacionam entre si.

A estratégia apresentada neste relatório reconhece que a pobreza é mais que renda ou desenvolvimento humano inadequado; é também vulnerabilidade e falta de voz, poder e representação. Esta visão multidimensional da pobreza aumenta a complexidade das estratégias de redução da pobreza, porque é preciso levar em conta outros aspectos, como os fatores sociais e as forças culturais (Ibid., p. 12).

A estratégia proposta pelo relatório, à expansão das capacidades humanas das pessoas pobres, deve ser potencializada, para que o problema da pobreza como “privação de capacidades” seja resolvido.

Em termos de políticas, a resposta à vulnerabilidade deve ter por alvo ajudar os pobres a manejar melhor os riscos e atenuar o impacto dos choques. Tais políticas abordam os problemas imediatos dos choques e a incapacidade de enfrentá-los. Mas lançam também as bases para investimentos que os pobres podem fazer para sair da pobreza (Ibid., p. 139).

A pobreza nesta perspectiva aparece diretamente relacionada à vulnerabilidade do indivíduo e sua exposição ao risco: “(...) os pobres são normalmente mais expostos ao risco, enquanto eles têm acesso limitado a inadequados instrumentos de gestão de risco” (HOLZMANN; JORGENSEN, 2000, p. 4. tradução nossa). O documento parte da seguinte definição a respeito da insegurança e da vulnerabilidade,

A insegurança é a exposição a riscos; a vulnerabilidade, a consequente possibilidade de declínio do bem-estar. (...) Embora estejam relacionados, risco, exposição a riscos e vulnerabilidade não são sinônimos. O risco refere-se a ocorrências incertas que podem abalar o bem-estar: o risco de adoecer ou o risco de ocorrer uma seca. A incerteza pode estar ligada ao tempo de ocorrência ou à magnitude do acontecimento. Por exemplo, a flutuação estacional da renda rural é uma ocorrência conhecida antecipadamente, mas a sua severidade nem sempre é previsível. A exposição a riscos mede a probabilidade de que venha a ocorrer determinado risco. A vulnerabilidade mede a resistência face a um choque: a probabilidade de que um choque venha a resultar em declínio do bem-estar. Como indica este capítulo, a vulnerabilidade depende principalmente da dotação de bens de uma família e dos seus mecanismos de seguro, bem como das características (gravidade, freqüência) do choque (BANCO MUNDIAL, 2001, p.143).

A partir desta afirmação podemos identificar a relação entre o conceito de vulnerabilidade social e o termo resiliência, muitas vezes utilizado na literatura que enfoca a questão de risco e a vulnerabilidade. O conceito aparece definido da seguinte forma:

[...] a probabilidade de ser prejudicados por acontecimentos, imprevistos ou como suscetibilidade a choques exógenos, e estende-se a visão tradicional sobre a pobreza (Lipton e Ravallion, 1995). A probabilidade de ser prejudicado por um choque depende sobre (i) resiliência de uma pessoa a um determinado choque - quanto maior a resiliência, ou seja, a capacidade de lidar com um choque, menor a vulnerabilidade - e (ii) a gravidade do impacto - o mais grave o impacto, se os riscos não podem ser reduzidas, maior a vulnerabilidade (HOLZMANN; JORGENSEN, 2000, p. 7 tradução nossa).

Rosane Janczura (2012) destaca que o termo resiliência é geralmente associado aos estudos que abordam a questão da vulnerabilidade social. Explica que a resiliência começou a ser estudado pelas Ciências Humanas nos Estados Unidos, na década de 1980, tendo como objetivo identificar a capacidade de um indivíduo resistir às adversidades da vida em sociedade. Segundo a autora, este termo é bastante utilizado pela psicologia e vem sendo trabalhado como um caminho para localizar e fortalecer o conjunto de elementos sociais e individuais, capazes de oferecer ao indivíduo formas de lidar com problemas, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas, opondo-se ao foco tradicional do risco, que incide sobre o fracasso de pessoas e grupos.

Nas páginas do relatório *Social Risk Management – A new conceptual framework for Social Protection na beyond* (2000), é possível perceber que a concepção de proteção social desenvolvida, centra-se especialmente sobre indivíduos mais suscetíveis ao risco e que possuam menos instrumentos para gerenciá-los.

Neste documento, os indivíduos, famílias e comunidades aparecem enquanto indivíduos suscetíveis a múltiplos riscos provenientes de diferentes fontes sejam eles naturais (como terremotos, inundações e da doença) ou artificiais (tais como o desemprego, a degradação ambiental e a guerra). O aumento da segurança (reduzindo o risco de eventos como guerras, doenças, crises econômicas e catástrofes naturais) é essencial para reduzir a pobreza. No Relatório do Banco

Mundial de 2000/2001, a insegurança e a vulnerabilidade aparecem definidas da seguinte forma:

A insegurança é a exposição a riscos; a vulnerabilidade, a conseqüente possibilidade de declínio do bem-estar. À ocorrência que deflagra o declínio dá-se muitas vezes o nome de choque, que pode afetar uma pessoa (doença, morte), uma comunidade, uma região ou mesmo um país (catástrofe natural, crise macroeconômica). Embora estejam relacionados, risco, exposição a riscos e vulnerabilidade não são sinônimos. O risco refere-se a ocorrências incertas que podem abalar o bem-estar: o risco de adoecer ou o risco de ocorrer uma seca. [...] A exposição a riscos mede a probabilidade de que venha a ocorrer determinado risco. A vulnerabilidade mede a resistência face a um choque: a probabilidade de que um choque venha a resultar em declínio do bem-estar (BANCO MUNDIAL, 2001, p. 133).

Segundo o relatório é essencial à redução da vulnerabilidade dos pobres a estas múltiplas situações de risco, e a implantação de mecanismos para ajudá-los a enfrentar os choques adversos. A estrutura de gerenciamento do risco criada pelo Banco Mundial se propõe a ir além da proteção social se estendendo desde “(...) a política macroeconômica, a boa governança e o acesso aos cuidados básicos de saúde e educação, para reduzir ou mitigar o risco e, portanto, a vulnerabilidade” (HOLZMANN; JORGENSEN, 2000, p. 4. tradução nossa). Políticas econômicas e ambientais sólidas, educação e treinamento e outras medidas podem também reduzir uma grande variedade de riscos.

O exame da gestão e atenuação de riscos considera a família como a unidade de referência. No documento, as famílias pobres, famílias chefiadas por mulheres, aparecem como grupos suscetíveis ao risco e a vulnerabilidade.

Como as famílias pobres tendem a ter muitos filhos, estes estão mais expostos à pobreza e à vulnerabilidade do que outros grupos. Nas famílias pobres, as crianças são especialmente vulneráveis a flutuações na renda e no consumo familiar. Elas têm mais probabilidades do que outras crianças de ter baixo peso; assim, um maior declínio do consumo de alimentos pode causar danos irreparáveis (BANCO MUNDIAL, 2001, p. 150).

O Documento ainda destaca que o “choque” que afeta toda uma família pode ter diferentes efeitos sobre diferentes membros. Um choque individual (doença, perda de emprego) pode ter diferentes efeitos sobre o consumo, dependendo de ser

a pessoa afetada homem ou mulher. Fatores como saúde, questões culturais e tradicionais, mulheres divorciadas e viúvas, podem aumentar a exposição a situações de risco.

À medida que se aproximam da pobreza extrema e da miséria, as famílias se tornam mais expostas aos riscos. Conforme destaca o relatório, a pobreza extrema priva as pessoas de quase todos os meios de controlar os riscos por si mesmos e qualquer queda da renda poderia forçá-las para baixo do limite de sobrevivência.

Com má saúde e nutrição deficiente, é difícil trabalhar mais ou mandar para o trabalho outros membros da família, pois colocam em risco as suas perspectivas de desenvolvimento econômico e humano. São situações como essas que levam ao trabalho infantil e à desnutrição, com danos duradouros para as crianças, bem como à ruptura das famílias (BANCO MUNDIAL, 2001, p.150).

As estratégias de enfrentamento as situações de risco aparecem como sendo de responsabilidade de famílias e indivíduos mediante a aquisição de ativos, transferência de renda, acesso ao mercado de crédito e ativos (físicos, humanos e sociais) para sair da pobreza. Quando as famílias não dispõem de um mínimo de bens, elas se vêm forçadas a realizar ações defensivas para proteger os ativos que possuem. Por este motivo é que, “(...) as falhas dos mercados de crédito ou de mão-de-obra, transmitem a pobreza e a vulnerabilidade de uma para outra geração” (BANCO MUNDIAL, 2001, p.151).

Por este motivo é que as ações de proteção social são construídas no sentido de potencializar a capacidade dos indivíduos frente a situações que os exponham a situações de risco.

Reforçar as capacidades de gestão de risco dos pobres e não-pobres reduz a sua vulnerabilidade e aumenta seu bem-estar e deve, assim, contribuir para um declínio transitório da pobreza e fornecer uma maneira de sair da pobreza crônica (MORDUCH, 1994 apud HOLZMANN; JORGENSEN, 2000, p. 7. tradução nossa).

A noção de risco apresentada nos relatórios do Banco Mundial, normalmente se refere à incerteza ou imprevisibilidade que resultam em perdas de bem-estar. Esta definição de risco comporta tanto os elementos previsíveis e imprevisíveis “(...) para indivíduos que não têm as ferramentas de gerenciamento de risco, eventos

previsíveis (como a seca sazonal) também terá efeitos sociais negativos, criando riscos de bem-estar” (BANCO MUNDIAL, 2001, p.5). Este choque atinge indivíduos, comunidades, regiões de forma imprevisível, não podendo ser evitada, e, portanto, podem causar e aprofundar a pobreza.

Por isso que, para o Banco Mundial, o desenvolvimento de um sistema de proteção que tivesse como foco atuar sobre tais riscos, seria mais eficiente e eficaz na resolução dos problemas. A Gestão de Risco Social deve permitir assim, uma melhor concepção de programas de política social como um componente estratégico de redução da pobreza. O novo paradigma de proteção proposto pelo Banco Mundial vê a política social como intervenções públicas para (i) ajudar os indivíduos, famílias, e comunidades a gerenciar melhor os riscos e (ii) dar apoio à crítica para com os pobres.¹⁶ Neste sentido destacamos que:

O conceito reposiciona as áreas tradicionais da proteção social (intervenção no mercado de trabalho, seguro social e redes de segurança social), em um quadro que inclui três estratégias para lidar com o risco (prevenção, mitigação e enfrentamento), três níveis de formalidade da gestão de risco (informal, baseada no mercado, público) e muitos atores (Indivíduos, famílias, comunidades, ONGs, governos em vários níveis e internacionais organizações), no contexto de informação assimétrica e os diferentes tipos de risco (HOLZMANN; JORGENSEN, 2000, p. 7. tradução nossa).

A função do Estado no paradigma de proteção e gestão de riscos seria a seguinte:

(i) implementação de ações de políticas para a prevenção de riscos, (ii) Facilitar o set-up de instituições financeiras baseadas no mercado, proporcionando o ambiente legal favorável, assegurar a sua regulação e supervisão, e ajudando a facilitar o fluxo de informações, (iii) fornecimento de instrumentos de gestão de risco, onde o setor privado falhar (por exemplo, o desemprego seguro), (iv) fornecer redes de segurança social para o risco de enfrentamento, e (v) aprovar a redistribuição de renda, se os resultados do mercado

¹⁶ Esta expressão se refere a métodos participativos, pesquisas de opinião, levantamento de variáveis qualitativas. O relatório do Banco Mundial de 2000/2001 toma como ponto de partida, o estudo “The Voices of the Poor”, realizado em 2000, cujo objetivo consistiu em ouvir o que os “pobres” de cinquenta países do mundo “em desenvolvimento” têm a dizer sobre a “pobreza”. O estudo partiu de uma avaliação “participativa” da pobreza, que consiste num método que procura o expressar a voz dos pobres, a partir do que eles têm a dizer sobre a pobreza, uma vez que são considerados os mais apropriados a emitir opinião sobre esta temática.

são considerados inaceitáveis do ponto de vista do bem-estar social (Ibid., p.18. tradução nossa).

Segundo o Relatório do Banco Mundial de 2000/2001, a construção de redes de segurança social passa a compor as estratégias de manejo e controle das situações de risco. A construção destas redes parte da identificação das fontes de risco (doença, velhice, desemprego), grupos vulneráveis (mulheres, idosos, jovens, crianças) e possíveis programas de intervenções. Com esta identificação, os programas devem priorizar grupos vulneráveis, situações de riscos e necessidade de focalizar intervenções. Neste sentido, a construção das redes de segurança social constitui-se como instrumentos compensatórios, tendo como foco

[...] proporcionar maior acesso ao crédito e aos ativos financeiros, facilitar a diversificação da renda, manejar melhor o risco no mercado de trabalho (especialmente o trabalho infantil) e proporcionar seguro saúde. Tais ações permitiriam aos pobres realizar atividades de mais alto risco e maior rentabilidade, que poderiam tirá-los da pobreza (BANCO MUNDIAL, 2001, p. 152).

O Relatório defende a ideia de uma abordagem de rede de segurança que se adapte a um padrão específico de riscos em cada país ou área, ou que complemente os dispositivos de manejo de risco existentes. Salienta ainda, a participação de parcerias entre comunidades pobres, o setor privado e o Estado na estruturação dessas ações. Para isso, aborda sete instrumentos relevantes, visando melhorar a capacidade dos pobres para manejar riscos onde o governo deve orientar os gastos em serviços que atendam principalmente aos pobres: seguro-saúde, assistência na velhice e pensões, seguro-desemprego e assistência aos desempregados, programas de frentes de trabalho, fundos sociais, programas de microfinanciamento e transferências monetárias.

Dentre as experiências de diferentes países apresentadas no documento, destaca-se a assistência à família e a assistência social através dos mecanismos de transferência de renda, dirigida a redução da pobreza em curto prazo.

Os programas de desenvolvimento humano para famílias pobres com filhos transferem renda em dinheiro ou em espécie com base em critérios observáveis, tais como a idade das crianças, a frequência escolar ou a participação em programas de saúde. Assim, servem ao

duplo objetivo de redução da pobreza e desenvolvimento humano. Quando são efetivos, protegem as crianças contra os danos duráveis que ocorrem quando a família, incapaz de manejar adequadamente os riscos, responde aos choques diminuindo a sua alimentação ou tirando-as da escola para trabalhar (Ibid, p. 164).

A estrutura subjacente de proteção social, enquanto Gestão de Risco Social traz consigo uma noção de proteção social liberal, responsável por criar uma rede de proteção social focalizada em grupos e indivíduos mais pobres, oferecendo-lhes um conjunto de ações que potencializem a formação de capital humano através dos ativos e o desenvolvimento humano. Nos relatórios é possível identificar que há duas causas principais para a “vulnerabilidade”:

[...] primeiro, a dotação insuficiente de “recursos” (ou ativos) que o indivíduo possui parece ser novamente central para a argumentação. Segundo o relatório, portanto, são os baixos níveis de “ativos” que geram no pobre essa incapacidade de enfrentar os riscos, deixando-o numa situação de vulnerabilidade. Em segundo lugar, destaca-se o problema institucional – a “incapacidade”, “ineficiência”, dentre outras falhas das instituições estatais - que não ajuda os pobres no enfrentamento dos riscos (BANCO MUNDIAL, 2001., p 37).

Com esta formulação, nota-se que estas duas perspectivas apontadas acima, encontram-se articuladas aos pressupostos de “capacidades e ativos”, “privações de capacidade” desenvolvida pelo pensamento de Amartya Sen. As estratégias propostas pelo relatório de 2000-2001 para lidar com a pobreza têm como foco central a concepção deste autor, ao ampliar o foco analítico dos critérios de pobreza, exclusivo na renda, para uma abordagem que leva em consideração as oportunidades sociais que objetivam o desenvolvimento das capacidades humanas dos agentes individuais.

Os estudos de Maranhão (2012) revelam que para as políticas de desenvolvimento social e humano, propaladas pelo intelectual indiano, não tem como objetivo mexer na distribuição de renda entre as classes sociais, como pregava a social-democracia clássica. O autor destaca que

O foco da concepção de desenvolvimento de Sen não está na desigualdade de renda, e muito menos na propriedade (já que o mercado é condição natural de liberdade), mas sim na desigualdade de liberdade para acessar os benefícios do mercado (MARANHÃO, 2012, p. 93).

Trata-se de oferecer oportunidades sociais através de políticas públicas básicas e focalizadas, para que, individualmente, os sujeitos desenvolvam suas habilidades para melhorar sua condição de renda através das oportunidades de mercado. Com isso, Sen vale-se do pensamento do pensador liberal Adam Smith para defender intervenções pontuais do Estado na garantia de acesso ao bem-estar. Propõe um modelo de política focalizada nos indivíduos, mais eficiente e adequada à conjuntura econômica atual “[...] para evitar tanto *déficits* orçamentários como o desincentivo à iniciativa, as políticas de desenvolvimento econômico e social devem limitar-se a oferecer as condições de inserção no mercado” (Ibid., p. 96).

Nas formulações desenvolvidas por este intelectual, incorporada pelo Banco Mundial, a Proteção Social enquanto gestão de risco aparece como um tipo de investimento na formação de capital humano. Uma das estratégias para prevenir os riscos é a aquisição de “ativos” que podem ser de vários tipos:

[...] **recursos humanos**, como a capacidade de trabalhos básicos, as aptidões e a boa saúde; **recursos naturais**, como a terra; recursos físicos, como o acesso à infra-estrutura; **recursos financeiros**, como a poupança e o acesso a crédito; **recursos sociais**, como as redes de contatos e obrigações recíprocas a que se possa recorrer em tempos de necessidade, e a influência política sobre os recursos. (BANCO MUNDIAL, 2001, p. 34. grifos no original).

Outro elemento-chave, presente no conceito de ativos, envolve a necessidade de ampliação dos canais de participação e *empowerment* dos mais pobres, em prol da redução de sua dependência do aparelho do Estado. Neste sentido, o resultado a ser esperado destas iniciativas é a diminuição do risco, tendo por meta a inserção dos segmentos pobres ao mercado, seja pela via do consumo ou pela venda da força de trabalho. A oferta e o acesso aos ativos são vitais para a gestão de risco, especialmente para os pobres. A promoção da autonomia dos pobres é essencial para reduzir a pobreza.

Em termos de políticas, a resposta à vulnerabilidade deve ter por alvo ajudar os pobres a manejar melhor os riscos e atenuar o impacto dos choques. Tais políticas abordam os problemas imediatos dos choques e a incapacidade de enfrentá-los (Ibid., 2001, p.139).

A ideologia propagada é a de que, desprovidos de certos dotes, as políticas sociais deveriam funcionar como um “trampolim para os pobres” se inserirem no mercado de trabalho. Subtende-se com essa definição que a vulnerabilidade encontra-se inerente a certos indivíduos e grupos, e não como um fenômeno eminentemente estrutural, sendo, portanto, necessária à reorientação e a criação de estratégias de proteção social, dirigidas a administração e gestão desses riscos.

O que se evidencia nestas formulações é o pensamento desenvolvido pelo Banco Mundial de que, conservando um nível de desenvolvimento econômico estável, as altas taxas de crescimento econômico seriam capazes de reduzir a pobreza. Nesta linha de pensamento, o desenvolvimento social fica completamente hipotecado aos ditames e regras de mercado, como se pode observar nesta passagem:

O crescimento econômico é uma maneira de reduzir a vulnerabilidade dos pobres. Com o aumento da renda, eles têm melhores condições para enfrentar riscos. Contudo, em qualquer etapa, os pobres verão diminuir a sua vulnerabilidade se tiverem à sua disposição mecanismos para reduzir, atenuar e enfrentar os riscos [...] as forças da integração global e do avanço tecnológico podem e devem ser mobilizadas para servir aos interesses dos pobres. Mas isso dependerá do funcionamento dos mercados, instituições e sociedades, bem como das opções de ação pública no âmbito mundial, nacional e local (BANCO MUNDIAL, 2001, p.139).

Constata-se que, nos relatórios, a construção do novo marco de proteção social proposto, focaliza suas ações nos mais pobres, como uma estratégia de manejo ou administração de riscos, que envolve prevenção, atenuação e enfrentamento em detrimento de políticas sociais universais e de direitos.

Este tipo de conceitualização adotada pelo Banco Mundial - risco, ativos, vulnerabilidades, igualdade de oportunidades – possui clara inspiração liberal, e articula-se diretamente com a lógica regressista, focalizada e compensatória do marco teórico de proteção social proposto pelo neoliberalismo.

A concepção de pobreza desenvolvida pelo Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000 /2001 entende que o conceito tem inúmeras causas sem, contudo, propor uma reflexão profunda a respeito, detendo-se apenas aos seus aspectos descritivos. Ao longo do relatório é possível observar que a menção à pobreza

aparece como algo autônomo ao processo de desigualdade social. A partir desta concepção, os estudos de Texeira (2012) a respeito da concepção de política social do Banco Mundial nos dizem que:

[...] a caracterização autônoma da pobreza leva a um entendimento de que os próprios pobres têm responsabilidade sobre sua condição, o que aponta para a busca de alternativas com o intuito de “ajudá-lo” para que ele próprio possa romper com o “ciclo vicioso”. Essa percepção traz um indicativo de que a política social proposta pelo Banco como resposta à conjuntura de existência e crescimento da pobreza e da desigualdade estará baseada na responsabilização do indivíduo na busca por alternativas de superação de suas condições (TEXEIRA, 2010, p. 162).

Daí emerge o princípio sob qual o novo paradigma de proteção social é desenvolvido: um sistema de proteção social focalizado nos mais pobres, construído sob os conceitos liberais, refuncionalizando a própria noção de proteção social universalizante, desenvolvida nos países do capitalismo avançado, o *Welfare State*. Destaca-se a premissa individualizante através da qual as expressões da questão social, reduzidas à pobreza, passam a ser alvo de intervenção.

O combate à pobreza, atrelado ao desenvolvimento das capacidades humanas dos indivíduos pobres para enfrentar as situações de risco e vulnerabilidade, torna-se o modelo de proteção social na contemporaneidade.

3.3 A incorporação da teoria de risco e vulnerabilidade social na política de assistência social no contexto brasileiro.

Apresentado a nova concepção de proteção social desenvolvida pelo Banco Mundial – a Gestão dos Riscos Sociais - pretendemos destacar alguns traços que em nosso entendimento, permite identificar através do estudo teórico e metodológicos dos conceitos de risco e vulnerabilidade e na retomada de alguns traços do pensamento conservador, bem como do complexo ideológico pós-

moderno, configurando uma espécie de neoconservadorismo pós-moderno no direcionamento metodológico-conceitual das ações da política de assistência social.

Para isso, recorreremos à análise dos parâmetros legais e normativos que estruturam a Política de Assistência: a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), e a Lei n.12.435, que dispõe sobre a criação do SUAS; materiais pedagógicos que orientam a operacionalização da política.

Conforme exposto até aqui, apreendemos que a compreensão dos conceitos de risco e vulnerabilidade implica numa leitura e enfrentamento conservador da “questão social”. Estes conceitos passam a legitimar o argumento explicitado anteriormente pelos autores no capítulo II, de que, no contexto de individualização, fragmentação e risco social instaurado nas sociedades contemporâneas, este processo vem acarretando a corrosão das estruturas de coesão interna nas sociedades contemporâneas, e ao mesmo tempo, aumentando o risco de marginalização e de exclusão para setores crescentes da população, sendo necessário a reelaboração das formas de proteção social existentes.

No contexto de desagregação dos grupos sociais e de práticas que eram anteriormente unificadas e estabilizadas a partir da proteção social do Estado, o sentido de proteção social passa a sofrer reelaborações. O argumento é que as formas sociais e princípios organizacionais das políticas sociais devem ser refundados, pois, a proteção social, tendo o trabalho como elemento mediador na atual conjuntura de desemprego e precarização do trabalho, deixa milhares de pessoas à margem da segurança tradicional oferecida pela modernidade, expondo os indivíduos a situações de risco e vulnerabilidade social. É justamente através desse deslocamento, no eixo de enfrentamento da “questão social”, que ganha ênfase as teorias pós-modernas que tomam o indivíduo a unidade de referência no enfrentamento das expressões da “questão social”, o “individualismo”.

Neste momento, procederemos à análise dos fundamentos da política de assistência social brasileira, por entender que todas as ações desta política incorporam esta tendência. Apesar de aliarem o caráter de direito e cidadania, passam a transferir para os indivíduos em situação de vulnerabilidade, o

enfrentamento das expressões da “questão social” através da potencialização de suas capacidades.

Conforme exposto anteriormente, nas formulações do Banco Mundial, os conceitos de risco e vulnerabilidade aparecem relacionados a uma definição mais ampla a respeito do conceito de pobreza, e, neste aspecto, podemos perceber a relação intrínseca que tais formulações guardam com a Política Nacional de Assistência Social. Partindo da análise da Lei n. 12.435, de 6 de julho de 2011, que sanciona o SUAS e altera a LOAS em aspectos conceituais fundamentais, a nova redação dada a Lei Orgânica de Assistência Social, em seu art.2º do Capítulo I incorpora como objetivo da política de assistência a “prevenção aos riscos”:

A assistência social tem como objetivo: I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à *prevenção da incidência de riscos*, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III- a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. (Grifo nosso)

No texto modificado da Loas, em seu art. 2º parágrafo único, o combate à pobreza ganha centralidade, conforme destacado a seguir:

Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais (Lei nº 12.435, DOU, 7 jul. 2011, grifo nosso).

Nesse aspecto, a tendência de incorporar o combate à pobreza enquanto estratégia central da proteção social acompanha a tendência internacional de refuncionalizar e focalizar as ações de políticas sociais no contexto de reformas dos sistemas de bem estar social nos anos 1980, tanto em países centrais quanto nos

periféricos em prol de políticas de combate a pobreza. As reflexões de Silva (2013) a respeito das funcionalidades da política de Assistência Social às estratégias de combate a pobreza “neodesenvolvimentistas” de crescimento econômico e justiça social, demonstra que a política da Terceira Via encontra amplo respaldo no atual modelo da política de Assistência Social brasileira. A autora destaca que a herança da tradição liberal clássica, abraçado pelo Banco Mundial e mediado pela perspectiva da inclusão, direciona a focalização da política na extrema pobreza.

À recente regulamentação da Assistência Social brasileira flagramos a sua impregnação pelo caldo político-ideológico social-liberalista, na perspectiva da inserção do país na totalidade do capital, a centralidade da Assistência Social é anunciada como uma das principais ações que comporiam o novo modelo de governo, cujo fundamento é a inédita articulação do binômio do crescimento econômico com a redução da pobreza (SILVA, 2013, p. 95).

Dados da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome apresentados pela autora, evidencia que a Assistência Social vem respondendo, em boa medida, à face da justiça social “neodesenvolvimentista” ao priorizar a transferência de renda como estratégia central da proteção social brasileira:

[...] incluindo o BPC e o PBF, a evolução dos recursos da Assistência Social na União teve um incremento real de 255,4%; mas, excluídos esses programas, a expansão dos serviços socioassistenciais foi de R\$ 2 bilhões, em 2004, para R\$ 2,7 bilhões, em 2009, representando um incremento percentual de apenas 35% em cinco anos (SILVA, 2013, p.98).

Esse conjunto de questões reafirma a redefinição do padrão de proteção social brasileiro, que vem apontando para a centralidade da assistência social na seguridade social no combate a pobreza. Os estudos de Ana Elizabete Mota (2010) sobre a tendência da seguridade social no Brasil na década de 1980 já apontavam para a tendência à privatização e a assistencialização da proteção social, construindo-se assim, uma unidade contraditória. Segundo a autora, com as reformas aprovadas no sistema previdenciário através da PEC 20 no ano de 1990 e a PEC 40 em 2003, converteram a política de previdência social numa modalidade

de seguro social, enquanto ao mesmo tempo amplia-se e redefini os programas de assistência social. Nesse contexto

[...] longe de integrarem um amplo e articulado mecanismo de proteção, adquiriram a perversa posição de conformarem uma unidade contraditória: enquanto avançam a mercantilização e privatização das políticas de saúde e previdência, restringindo o acesso e os benefícios que lhes são próprios, a assistência social se amplia na condição de política não contributiva, transformando-se num novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil (MOTA, 2010, p.133-134).

Essa investida contra a seguridade social brasileira flexiona o padrão de enfrentamento da “questão social”, dotando a política de assistência social de uma centralidade no trato do combate a pobreza. Ainda segundo a autora, a ampliação do campo de atuação da assistência social recoloca assim duas novas questões: “(...) o retrocesso no campo dos direitos já consolidados na esfera de saúde e da previdência, e a relação entre trabalho e Assistência Social em tempos de desemprego e precarização do trabalho” (MOTA, 2010, p.37).

A Política de Assistência Social centraliza sua intervenção, e passa a construir suas intervenções enfocando a pobreza, tais quais as diretrizes de política social elaboradas pelo Banco Mundial, que ao adotar a pobreza enquanto categoria de análise para a construção de políticas sociais, constrói um marco teórico proposto pelo neoliberalismo que prioriza os segmentos mais pobres como alvo de sua intervenção.

Vivian Domínguez Ugá (2004) contextualiza a incorporação da categoria pobreza no receituário do Banco Mundial. Para a autora, a partir da análise das recomendações de combate à pobreza do Banco Mundial, é possível identificar nos relatórios do Banco Mundial uma “teoria” social muito bem delineada que, por um lado, sugere um tipo específico de política social coordenado pelo modelo de Estado mínimo e, por outro, descreve e reafirma o modelo de sociedade característico da atual configuração da ordem social, ou seja, o mundo que sucedeu à crise do Welfare State e à derrocada do mundo comunista.

A teoria do Risco Social articula-se justamente a esta discussão, à medida que oferece sustentação a uma intervenção pública voltada para as situações de

exceção e opera uma verdadeira focalização das ações nos segmentos pauperizados da sociedade, onde “[...] reafirma-se, então, a proteção do Estado como focal, pontual e mínimo e negam-se as concepções de proteção e universalização firmadas no âmbito jurídico” (MARTINS, 2012, p.89), já que a fundamentação sobre o conceito de risco reatualizam as intervenções focais junto a segmentos humanos, a fim de isolar os conflitos e viabilizar o controle nos segmentos pobres da sociedade, através de políticas minimalistas e compensatórias, com o objetivo de gerir e minimizar os impactos da acumulação capitalista.

Esta “nova” concepção de proteção social pautada na gestão dos riscos e no combate a vulnerabilidade social, demonstra a superficialidade analítica que reveste a ordem burguesa, ao mascarar suas contradições fundantes apresentando a pobreza como dado “em si”, resignificando a “questão social”. Este tipo de abordagem é funcional a ordem burguesa, pois:

[...] isola a compreensão do pauperismo da dinâmica estrutural de produção da riqueza, fazendo com o que o trabalho, nos termos ideológicos dominantes, deixa de ser o centro ordenador das políticas sociais, transformando-as em oportunidades individuais de obtenção de renda (MAURIEL, 2012, p. 181).

O uso desses conceitos na formulação de políticas sociais pelo Banco Mundial impõe uma proteção social pontual focalizada nos mais pobres, que induz a responsabilização do indivíduo por sua condição, ignorando os processos sociais que influem nas condições individuais de cada um, estimula a simples reprodução biológica da vida humana. Conforme destacado por Martins, na perspectiva do risco “(...) as políticas sociais se limitam à reparação do *déficit* ou a sua prevenção e só reforçam, em última instância, as situações que afirmam querer evitar” (2012, p.95). A autora ainda evidencia que

[...] a utilização desses conceitos apresenta-se cercado de limites, pois do ponto de vista teórico, possibilita a estigmatização dos setores mais pauperizados da classe trabalhadora, e desdobra-se no chamado à tutela e negação da participação dessas pessoas na vida política e na riqueza pública. Do ponto de vista político, tais conceitos desembocam na focalização das políticas sociais, tendendo a encobrir situações efetivas de violação dos direitos fundamentais e agir somente após a cristalização do dano, reforçando a ótica da intervenção pública seletiva (MARTINS, 2012, p.95).

Além da incorporação do combate à pobreza, expresso nas recomendações de políticas sociais expresso pelo Banco Mundial, a “nova concepção” de proteção social inscrita na PNAS, corrobora com os princípios e conceitos presentes na teoria de desenvolvimento humano do intelectual indiano Amartya Sen.

A nova concepção de assistência como direito à proteção social, direito à seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré-definido um recebimento e o de desenvolver capacidades para maior autonomia. Nesse sentido ela é aliada ao desenvolvimento humano e social e não tuteladora ou assistencialista, ou ainda, tão só provedora de necessidades ou vulnerabilidades sociais. O desenvolvimento depende também de capacidades de acesso, vale dizer da redistribuição, ou melhor, distribuição dos acessos a bens e recursos, isto implica incremento das capacidades de família e indivíduos (PNAS, 2004, p.15-16, grifo nosso).

Segundo Mauriel (2012) a noção de capacidades desenvolvidas por Amartya Sen, pressupõe um indivíduo com aptidões para se habilitar/capacitar, ou seja, de desenvolver certas capacidades para o enfrentamento das situações de pobreza, e o Estado adquire papel central na garantia de condições mínimas (esta é a única forma de intervenção do Estado permitida) para esse “empoderamento”. Esta concepção de política social denominada por Werneck Viana (apud MAURIEL, 2012) como “liberal revisitada”, representa:

[...] a convivência entre as políticas sociais universais e as focalizadas não é só permitida, mas recomendada. Esse hibridismo é justamente o principal elemento distintivo que vai caracterizar a política social hoje: um mix entre sistemas universais básicos e formas individualizadas de proteção privada (MAURIEL, 2012, p. 185).

Neste aspecto, as teorias pós-modernas imbricam-se com as propostas de “desenvolvimento como liberdade” presentes nas formas de enfrentamento da “questão social” desenvolvidas pelo Banco Mundial. As ações passam a enfocar a individualização dos casos sociais, reduzindo o enfrentamento das expressões da “questão social” para o âmbito individual através do estímulo as potencialidades individuais dos sujeitos.

Outro aspecto a ser destacado nesta lei se refere aos conceitos de risco e vulnerabilidades que aparecem no corpo da PNAS enquanto indicadores de

pobreza. A pobreza nesta perspectiva aparece diretamente relacionada à definição criada pelo Banco Mundial em seu relatório *A Luta contra a Pobreza* do ano de 2000/2001. Este relatório, conforme retratado anteriormente, ao oferecer uma definição ampliada a respeito do conceito de pobreza para além do critério renda, acaba conceituando-a como ausência de capacidades acompanhada da vulnerabilidade do indivíduo e de sua exposição ao risco.

De acordo com o texto da política de assistência social, a vulnerabilidade social refere-se a situações decorrentes da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Com isso, as situações de vulnerabilidade sociais não prevenidas ou enfrentadas, tendem a tornar-se uma situação de risco. Nesta perspectiva, o combate à pobreza surge enquanto ação de caráter temporário e focalizado em determinados segmentos classificados genericamente como “vulneráveis”. Desta maneira, a responsabilidade pelo acirramento das situações de “vulnerabilidade” não estaria ligado à forte concentração de renda e a baixa distribuição da riqueza social e reverte qualquer possibilidade de crítica da sociedade e das determinações da desigualdade social.

Tomando como base essa interpretação, a responsabilidade pelo acirramento das situações de “vulnerabilidade” não estaria ligado à forte concentração de renda e a baixa distribuição da riqueza social. Behring chama atenção para o fato de que na PNAS, as desigualdades sociais, a pobreza e o desemprego, não são trabalhados enquanto expressões da “questão social”.

A ausência da fundamentação da PNAS na questão social, fruto da relação capital trabalho, pode levar ao deslocamento em relação à questão do trabalho como dimensão fundante das relações sociais. A análise institucional da PNAS parte da população em geral e não da determinação fundamental da inserção no mundo do trabalho [...] (BEHRING, 2008, p. 168)

Esta tendência apontada nos estudos de Maria Thereza de Menezes durante a década de 1990 a respeito da produção teórica das políticas de assistência pública, já demonstrava a tendência de afastamento da apreensão dos fenômenos políticos à luz da relação orgânica com o modo de produção em que se manifestam.

O resultado produzido por este tipo de análise teórica tende a obscurecer o caráter histórico passageiro da sociedade capitalista, implicando numa interpretação conservadora da realidade, imitando-se a análise ao horizonte político institucional, face à superestrutura, o que tinha como consequência o reformismo institucional. Conforme defende a autora:

[...] as ações do Estado não estão descartadas dos vínculos econômicos, as manifestações capitalistas de produzir, imprimem formas de pensar e agir ao conjunto das diversas instâncias (políticas, ideológicas) que estão necessariamente articulados a uma determinada formação social (MENEZES, 1998, p.24).

Percebemos que tal tendência, apontada pela autora, tende a se aprofundar na atual conjuntura político econômica, e repercute de forma direta no debate atual sobre a política de assistência social e seus fundamentos teóricos.

Em consequência do esvaziamento de tal fundamentação, os serviços e programas oferecidos pela política de assistência, passam a direcionar suas ações com forte ênfase na personalidade do sujeito e no desenvolvimento das capacidades individuais, com ênfase no fortalecimento dos vínculos sociais, transpondo para o âmbito familiar e comunitário o enfrentamento das situações de risco e exclusão.

Na perspectiva de combate à pobreza, os conceitos de risco social e vulnerabilidade adquirem papel de destaque no processo de organização e operacionalização dos níveis de proteção social do SUAS, conforme destacado a seguir:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que *visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários*;

.II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo *contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos*.

Parágrafo único. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território (Lei nº 12.435, DOU, 7 jul. 2011, grifo nosso).

Dentre as características do pensamento conservador que passam a ser resgatada nas formas contemporâneas de enfrentamento a “questão social”, destacam-se o resgate da família e da comunidade. Nas sociedades tradicionais a garantia de proteção aos indivíduos tinha como base a pertença direta a um círculo de relações familiares ou grupos sociais que constituíam a comunidade.

Os programas centrados no atendimento às famílias têm sido a estratégia dominante nos sistemas de proteção social em todo o mundo, e se apresenta como o eixo orientador das ações da Lei Orgânica de Assistência Social e da Política Nacional de Assistência Social.

Segundo o texto da PNAS, suas ações devem afiançar a segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia), acolhida e o convívio familiar, em face das situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A política coloca-se enquanto política de capacidade protetiva em face das situações de exclusão, de vulnerabilidade, risco e danos sociais, adotando como eixo de intervenção a matricialidade sociofamiliar e o território, enquanto lócus de organização dos serviços e ações socioassistenciais.

No âmbito do SUAS, a articulação do Programa de Atenção Integral à Família com os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica do território está prevista na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e destina-se a garantir o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, assegurando o conhecimento das vulnerabilidades e das potencialidades do grupo familiar.

Seguindo análise nos textos de apoio que embasam as metodologias centradas nas famílias e nos parâmetros de orientações técnicas sobre o PAIF, é possível identificar que as ações passam a estar direcionadas e orientadas para a reversão da vulnerabilidade e o fortalecimento da autonomia dos indivíduos através de apoio psicossocial às famílias em situação de alta vulnerabilidade, buscando o fortalecimento das capacidades de indivíduos frente a riscos específicos, fortalecendo assim, a capacidade de resposta das famílias na redução da vulnerabilidade e a superação da pobreza.

As oficinas com famílias têm por intuito suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos, ou potencialidades, identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial, o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e a prevenção a riscos (BRASIL, 2012, p. 23)

Os estudos de Carla Bronzo a respeito das metodologias de trabalho com famílias e grupos no âmbito da política de assistência social, destacam que a concepção de vulnerabilidade utilizada como foco de intervenção, orienta-se para a identificação dos processos que levaram os indivíduos e grupos a condição de fragilização e vulnerabilidade social, examinando as estratégias utilizadas para lidar com os riscos e a queda de bem estar. Para a autora,

O enfoque da vulnerabilidade e dos riscos permite uma ponte mais direta com o campo das políticas públicas, ao explicitar as diferentes estratégias que devem ser desenvolvidas para fazer frente a riscos específicos e fortalecer a capacidade de resposta das famílias, para redução de sua vulnerabilidade. Vulnerabilidade relaciona-se, por um lado, com a exposição ao risco e, por outro, com a capacidade de resposta, material e simbólica que, indivíduos, famílias e comunidades conseguem dar para fazer frente ao risco ou ao choque (que significa a materialização do risco). As políticas e os programas inserem-se nesse campo como elementos que podem fortalecer a capacidade de resposta das famílias e de seus membros e reduzir-lhes a vulnerabilidade (BRONZO, 2009, 173).

Um elemento que se destaca no debate a respeito da vulnerabilidade social refere-se à noção de ativos, relacionada diretamente ao risco e à vulnerabilidade. Segundo Bronzo, os ativos são entendidos como recursos, estratégias em resposta aos eventos de risco, que buscam reduzir o impacto do risco, caso este se materialize. Envolvem ações, como a geração de renda, o trabalho, o capital humano, a moradia, as relações familiares e o capital social para aliviar os efeitos dos riscos. Neste entendimento, destaca-se a compreensão de vulnerabilidade social enquanto ausência de oportunidade, e para o seu enfrentamento de forma “efetiva e sustentável” tem-se que necessariamente passar pela alteração positiva da estrutura de oportunidades através do fortalecimento dos ativos e pela busca de autonomia e protagonismo dos indivíduos e das famílias:

[...] vulnerabilidade tem como fatores determinantes a estrutura de oportunidades – expressão que identifica o conjunto de recursos,

bens e serviços, programas, benefícios colocados à disposição de públicos com diferentes níveis e tipos de vulnerabilidade – e a dimensão psicossocial. Essa dimensão refere-se, basicamente, às ações (e não ações) das famílias, para prevenir, mitigar ou enfrentar os riscos (BRONZO, 2009, 175).

Sposati destaca que os serviços oferecidos pela política, além de provisões materiais, devem assegurar “[...] meios para o reforço da autoestima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência aos conflitos, estímulo à participação, equidade, protagonismo, emancipação, inclusão social e conquista de cidadania” (SPOSATI, 2007, p. 451). Com isso, as ações passam a ser centralizadas no indivíduo, no desenvolvimento de potencialidades e do seu “empowerment” proporcionando assim, capacidades para confrontar-se com as exigências que lhe são feitas na vida em sociedade.

Nesta mesma linha de pensamento, ainda ressaltamos o pensamento de Bronzo, que entende as situações de vulnerabilidades para além do estado de privações de renda, ativos materiais, acesso a serviços etc. A autora destaca que aspectos psicossociais negativos, como comportamentos de apatia, resignação, baixa autoestima, baixo protagonismo e autonomia, desesperança e subordinação, acabam por aprisionar as famílias e os indivíduos nas armadilhas da pobreza. Neste sentido, destaca que qualquer estratégia que busque a superação da pobreza deve investir no empoderamento das pessoas, no desenvolvimento de sua autonomia, de suas competências e de sua capacidade de autodesenvolvimento, visando à ampliação de sua capacidade de ação.

O fortalecimento dos ativos dos indivíduos e das famílias é a estratégia dominante, cuja concepção envolve aspectos e dimensões relacionais e de natureza psicossocial e abrange, para além de recursos físicos ou financeiros, capacidades humanas e também recursos imateriais (ideias, habilidades, saberes etc.) e sociais. Alterar condições de vulnerabilidade implica ampliar a base de ativos, fortalecer o repertório de respostas, expandir capacidades e fronteiras de pensamento e ação. Uma noção que permite expressar esse processo de fortalecimento de ativos é a de empoderamento. Pode-se basear na própria palavra para captar seu sentido básico: *empowerment* envolve poder, implica a alteração das relações de poder em favor daqueles que contavam com pouco poder para manejar sua vida, no sentido de ter maior controle sobre elas (BRONZO, 2009, p. 176-177)

Em consequência, os serviços e programas oferecidos pela política de assistência, passam a direcionar suas ações com forte ênfase na personalidade do sujeito, no desenvolvimento de suas capacidades individuais, com ênfase no fortalecimento dos vínculos sociais, transpondo para o âmbito familiar e comunitário, o enfrentamento das situações de “risco” e “exclusão”, subtraindo e fragmentando algumas conexões entre o singular e o universal, construindo seu enfoque no microsocial, transportando a contradição entre capital e trabalho para o âmbito local. Com isso,

[...] a sociedade tende a ser apreendida como constitutiva de entidades orgânicas, funcionalmente articuladas, cujo modelo é a família e a corporação. Os pequenos grupos são tidos como fonte das relações interpessoais, da sociabilidade e da moralidade [...]. A liberdade é subjetivada: consiste na habilidade de cada indivíduo em desenvolver de acordo com as possibilidades e limitações de sua personalidade, com o núcleo de seu ser. O ser mais profundo do homem é sua individualidade e sua essência moral. Assim a liberdade é levada, restritivamente, à esfera privada e subjetiva da vida, enquanto as relações ‘extremas’ e sociais devem ser subordinadas aos princípios da ordem, da burguesia e da disciplina (IAMAMOTO, 1997, p. 24).

Desta forma, o enfrentamento da pobreza através do fortalecimento do protagonismo e estrutura de oportunidades e capacidades de grupos, indivíduos, famílias e comunidades, além de adequada atenção ao fortalecimento dos vínculos sociais constituem os alicerces da proteção social da política de assistência social brasileira. Impregnadas por estes princípios, as ações da política passam a

Buscar na história da família os elementos explicativos de comportamentos individuais ‘anômalos’ ou ‘desviantes’ de um padrão tido como ‘normal’. A família como grupo social básico, é erguida como núcleo do trabalho profissional e como referência para apreensão da vida em sociedade, em contrapartida às classes sociais (Ibid, p. 29).

A proteção social passa a estar reduzida a estratégias de manejo ou administração de riscos, que envolve prevenção, atenuação e enfrentamento das situações de risco. Nesta perspectiva, têm-se a necessidade de “empoderar” as pessoas que vivem na pobreza crônica, nelas desenvolvendo potencialidades e

capacidades para aliviar os riscos, com base no acesso crescente a uma gama de ativos.

Discutindo a função e os objetivos da política de assistência na atualidade, Sposati sustenta que os riscos sociais ao qual se refere à política de assistência, “[...] não advém de situações físicas, psíquicas ou biológicas como a saúde, mas sim, de situações instaladas no campo relacional da vida humana” (SPOSATI, 2007, p.449). Na interpretação da autora, o objeto de proteção social assegurado pela política de assistência situa-se no campo dos vínculos relacionais. Trata-se, na concepção da autora, de “(...) ampliar a resiliência do cidadão para enfrentar os conflitos da vida” (2007, p. 451).

De acordo com sua reflexão, os termos riscos e vulnerabilidades, empregados na política de assistência e também na norma operacional básica do sistema único de assistência social, guarda relação direta com a capacidade protetiva da família. Em suas palavras:

O propósito da PNAS ao retomar a vulnerabilidade e o risco social na política de assistência social considera que seu campo está situado em prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida em face de situações de vulnerabilidade (SPOSATI, et al.2010, p.153).

Nesta perspectiva, destaca-se a centralidade das ações da política na criação de estratégias para o fortalecimento dos laços familiares e sociais, a construção de projetos pessoais e sociais para a autonomia e sustentabilidade dos usuários da política. Ao nos remeter a definição do público alvo da política de assistência, podemos identificar que no texto da PNAS o público alvo é definido genericamente enquanto:

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (PNAS, 2004, p.33)

A política de assistência social, nessa perspectiva, passa a assumir esforços na prevenção e no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco sociais, por meio de intervenções territorializadas e com foco nas relações familiares e comunitárias.

Os territórios definidos enquanto “espaços de incidência de vulnerabilidades e risco” passam a ser lócus privilegiado pela política, para a construção e operacionalização dos serviços e programas. A adoção desse paradigma de gestão, segundo a PNAS, deve-se à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento, criando condições favoráveis à ação de prevenção ou enfrentamento, igualmente de identificação e estímulo das potencialidades presentes no território.

Na perspectiva de Sposati (2010, et. al.), a proposta inovadora da Política de Assistência Social consiste na estratégia combinada de articular a leitura das necessidades das famílias, expressa pelos conceitos de riscos e vulnerabilidade social com as condições objetivas dos territórios onde vivem, nelas inseridas a rede de serviços socioassistenciais.

A construção dos territórios de gestão da assistência social vale-se da orientação da PNAS (2004), ao referir a territorialização e o estudo da presença de vulnerabilidade social das famílias e as condições objetivas que usufrui no território onde vive. Com isso, a territorialização emerge como uma ferramenta organizativa do planejamento e execução da rede de serviços, programas e benefícios, tendo como objetivo redirecionar as ações dessa política as demandas particularizadas por territórios.

Contudo, será na família que suas ações serão centralizadas. Partem do entendimento de que a realidade social tem dado sinais cada vez mais evidentes de processos de penalização e desproteção das famílias brasileiras: “a vulnerabilidade à pobreza está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias” (PNAS, 2004, p. 42). Neste sentido, destacam-se os serviços que a política passa a centralizar no âmbito familiar:

Art. 24-A. Fica instituído o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), que integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos Cras, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária (Lei nº 12.435, DOU, 7 jul. 2011).

Para Sposati, os termos riscos e vulnerabilidades, expressos na PNAS e na NOB/SUAS, guardam relação direta com índices e indicadores de “fragilidade-resistência” da capacidade protetiva da família, o que significa ir muito mais além do indicador renda per capita familiar. No texto da PNAS, a centralidade dos serviços na família é justificada pelas transformações que a instituição familiar sofreu ao longo dos anos com relação a sua estruturação, enxugamento dos grupos familiares, variedade dos arranjos familiares (monoparentais, reconstruídas), além dos processos de empobrecimento acelerado e da desterritorialização das famílias geradas pelos movimentos migratórios. Estes fatores desencadearam um processo de fragilização dos vínculos familiares e comunitários e tornaram as famílias mais vulneráveis. Por este motivo,

[...] é preciso desencadear estratégias de atenção sociofamiliar que visem a reestruturação do grupo familiar e a elaboração de novas referências morais e afetivas, no sentido de fortalecê-lo para o exercício de suas funções de proteção básica ao lado de sua auto-organização e conquista da autonomia. Longe de significar um retorno à visão tradicional, e considerando a família como uma instituição em transformação, a ética da atenção da proteção especial, pressupõe o respeito a cidadania, o reconhecimento do grupo familiar como referência afetiva e moral e a reestruturação das redes de reciprocidade social (PNAS, 2004, p. 37).

No texto da PNAS, a política territorializada se justifica pelo reconhecimento de que se processam no cotidiano das populações, os processos de exclusão/inclusão social, vulnerabilidade aos riscos pessoais e sociais em curso no Brasil, como pode ser observado:

Os espaços urbanos passaram a ser produtores e reprodutores de um intenso processo de precarização das condições de vida e de viver, da presença crescente do desemprego e da informalidade, de violência, da fragilização dos vínculos sociais e familiares, ou seja, da produção e reprodução da exclusão social, expondo famílias e

indivíduos a situações de risco e vulnerabilidade (PNAS, 2004, p. 17).

Conforme até aqui exposto, estes serão os princípios metodológicos e conceituais que normatizam o modelo de política social que vem orientando a construção dos modelos e ações de proteção social na contemporaneidade. Podemos observar que o SUAS constrói-se alicerçado em torno do discurso da ampliação e universalização dos direitos, e incorporam contraditoriamente, os referenciais liberais-conservadores de risco social, vulnerabilidades e exclusão social, que reduz os objetivos últimos da política à administração e a gestão dos “riscos sociais” perante os segmentos populacionais em situação de “vulnerabilidade”. Mota (et.al., 2010) salienta que, embora tais conceitos tenham capilaridade para explicar as manifestações singulares do real, elas reverterem qualquer possibilidade de crítica da sociedade e das determinações da desigualdade. Neste sentido, a responsabilidade pelo acirramento das situações de “vulnerabilidade”, não estaria ligado à forte concentração de renda e a baixa distribuição da riqueza social para os trabalhadores.

Segundo a autora, os conceitos de território e comunidade, os níveis de complexidade das problemáticas sociais (básica e especial), a ideia de acolhimento social, a relação entre inclusão e exclusão, de ampla incorporação na operacionalização e estruturação das políticas sociais, validam e facilitam sua estruturação, mas, pela reduzida extensão heurística, comprometem a análise da realidade social.

Apesar da postura política e do compromisso assumido pela categoria profissional na luta em prol dos direitos sociais e na defesa de uma concepção de seguridade social universal, conforme expresso na Constituição de 1988, contraditoriamente a noção de proteção social expressa na Carta de Maceió incorpora os conceitos liberais de risco e vulnerabilidades. Na Carta de Maceió a proteção social é entendida como

[...] um padrão de proteção social de qualidade, com cobertura universal para as situações de risco, vulnerabilidade ou danos dos cidadãos brasileiros. A Seguridade Social, assegurada num plano legal, tem sido atropelada pelas reformas neoliberais que atentam contra o aprofundamento da democracia e da cidadania na sociedade brasileira (CFESS, 2000, p.1).

Esse conjunto de conceitualizações de clara inspiração conservadora, expressa segundo Iamamoto (2012), *o novo ecletismo na política social brasileira: entre o risco social e a luta por direitos*, que avança na contramão dos fundamentos do projeto profissional que os Assistentes Sociais vêm construindo nas quatro últimas décadas. Segundo Netto (2010), a entronização do ecletismo como cânon metodológico, encontra forte respaldo dentre as formulações do pensamento pós-moderno. A adoção desse tipo de pensamento a partir de uma pluralidade metodológica nos direciona a análises fragmentadas dos fenômenos que constituem a sociabilidade capitalista, subtraindo à visão de totalidade dos fenômenos sociais, acarretando na supressão da distinção entre a aparência como essência dos fenômenos.

A teoria do risco, mesmo que vislumbrando a proteção social estatal, promove a naturalização da sociedade capitalista com suas desigualdades, sua continuidade e adaptação em detrimento de sua superação. É justamente por isso, que em nosso entendimento, os conceitos de risco e vulnerabilidade contribuem para ocultar a dinâmica de classe.

Martins nos chama atenção para o fato de que a fundamentação teórica e política destes conceitos encontram-se atrelados a elementos que “(...) em sua radicalidade, desconstróem direitos ao invés de protegê-los” (2012, p. 86). Em sua análise, os conceitos de risco e vulnerabilidade não podem ser identificados como elementos capazes de servir de fundamentação para a proteção social, pois em seu entendimento:

[...] a teoria do risco fundamenta discursos que embasam novas formas de gerir a (des) proteção social. Sua utilização ou é francamente contrária à emancipação humana, responsabilizando o indivíduo pela condução de sua vida, ou desemboca em estratégias para a superação de uma sociedade desigual, fundamentada na exploração do homem pelo homem (MARTINS, 2012, p.92-93).

Os fundamentos teóricos e políticos observados na política de assistência social corroboram com uma determinada linha de raciocínio que delineia a compreensão dos fenômenos sociais no âmbito do movimento conservador, antirracionalista, que vem avançando significativamente em todo o mundo desde a década de 1970, ao negar a luta de classes e as próprias classes sociais que estão

na base do conflito e contradição do capitalismo. Essa tendência escamoteia e coloca em segundo plano os fundamentos desse confronto, que se encontra na base dos conflitos e contradições do próprio capitalismo.

Esta superficialidade analítica constitui-se enquanto componente funcional à ordem burguesa, e será a partir dessa perspectiva que o conservadorismo imbrica-se coma epistemologia pós-moderna. Neste sentido, concordamos com Behring (2008) quando destaca a necessidade de rever os conceitos que fundamentam hoje a PNAS, que em sua interpretação, “remetem a uma perspectiva integrativa e de gestão da pobreza”, e não do seu combate, gerando implicações na estrutura e nos objetivos da política.

As análises sobre a política de assistência social que sucede da incorporação dos conceitos de risco e vulnerabilidade social, claramente evidenciam o deslocamento do enfrentamento público das expressões das questões para o trato individual e particular, ao situar o objeto de proteção social da política no campo dos vínculos relacionais. Com isso, podemos apontar a afinidade das teses pós-modernas com esta tendência, na medida em que a figura do indivíduo passa a ser referenciada como unidade de análise central, trazendo com isso consequências para o modo como se estruturam as formas de enfrentamento da questão social na atual conjuntura política.

Por este motivo, afirmamos a necessidade de superação dos conceitos de risco e vulnerabilidade na fundamentação da política de assistência social, e retomar o debate em prol de políticas sociais balizadas pelo princípio da universalidade, que se apresentem de fato como ganhos para a classe trabalhadora e sejam de fato voltadas para o atendimento de necessidades humanas.

CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho, buscamos oferecer uma análise a respeito dos conceitos de risco e vulnerabilidade social, tendo em vista a centralidade que estes conceitos ocupam na estruturação da política de assistência social na atual

conjuntura. O estudo objetivou identificar a matriz teórica metodológica dos conceitos de risco e vulnerabilidade social, e, a partir disso, analisar as implicações teóricas e políticas destas formulações na construção do paradigma da política de assistência social.

Partimos do entendimento de que adotar como parâmetro de análise certa teoria ou conceito implica, antes de tudo, um esforço analítico no sentido de compreender e evidenciar as principais questões que levanta as necessidades sociais que responde e acima de tudo, clarificar seus pressupostos teóricos, políticos e metodológicos. Neste sentido, tomando como base o exame das teorias desenvolvidas pelos autores estudados a respeito das transformações vivenciadas pelas sociedades modernas em fins do século XX, foi possível identificar as expressões da epistemologia pós-moderna e de traços do pensamento conservador em suas perspectivas teóricas.

Ao analisar os conceitos de risco e de vulnerabilidade social na perspectiva de Giddens e Beck, foi possível constatar que em suas considerações, a crise do projeto da modernidade apresenta-se como ponto de partida para a estruturação de uma “sociedade de risco”, onde é creditada à razão moderna a falência das promessas da modernidade – o controle organizado da natureza e a interação humana emancipada. As implicações desta forma de apreensão da realidade social expressa o argumento de que, ultrapassamos um período de certeza e ingressamos num período de crise de natureza civilizatória e de que os pilares que sustentavam a modernidade – a produção industrial, a sociedade de classe, a figura do sujeito revolucionário – estariam colapsados, sendo necessária uma revisão dos aportes explicativos responsáveis por apreender as transformações sociopolíticas, econômicas e culturais na estrutura do capitalismo contemporâneo.

Apesar dos sociólogos rejeitarem o termo “pós-modernidade” para pensar a sociedade contemporânea, e adotarem o rótulo de “modernidade tardia” ou “modernidade reflexiva”, seu argumento principal não é alterado. Para os autores, estaríamos diante de uma nova ordem societária profundamente singular, construída sob os destroços de um projeto civilizatório que perdura há séculos, a modernidade.

Muito embora o sociólogo Robert Castel não possa ser chamado de pós-moderno, identificamos uma aproximação de traços de seu pensamento com a epistemologia pós-moderna presente nos estudos de Giddens e Beck, ao operar

com um referencial teórico, cujas raízes encontram-se nas elaborações de caráter positivista e funcionalistas. Esta “opção” de natureza teórica adotada pelo autor, que parte da análise da “questão social”, sob o ponto de vista da noção de coesão social, em oposição à de luta de classes, revela nítida orientação conservadora, pois a desigualdade social é reduzida à pobreza. Assim sendo, a “questão social” aparece compreendida sob o ponto de vista da teoria dos “vínculos sociais”, e aqui se evidencia a matriz teórica Durkheimiana do “laço social” e da “integração”, que o sociólogo francês utiliza para tratar o fenômeno da “questão social”.

Identificamos que na obra de Castel, como também nas teorias sociológicas de Giddens e Beck, a análise da “questão social”, está fundamentada na ideia de que o paradigma do risco e da vulnerabilidade social passou a dominar o da luta de classes e das desigualdades sociais, no sentido de que para os autores, qualquer contradição ou conflito entre capital e trabalho já teria sido superado com a instauração do estado de bem estar social. Além disso, em seu entendimento, a substituição da categoria de classe social pelo conceito de vulnerabilidade social seria a mais adequada para análise da nova dinâmica instaurada na sociedade de risco. Defendem que o conceito de vulnerabilidade social é capaz de compreender e analisar a nova radicalidade e complexidade das desigualdades sociais numa sociedade mundial do risco

Portanto, entendemos que a opção de natureza teórica em não fundamentar a análise de tais conceitos à luz da crítica da economia política, limita a apreensão do processo da dinâmica da acumulação capitalista, resultando em verdadeiras mistificações, impossibilitando o conhecimento rigoroso sobre os fundamentos da “questão social” e suas diversas refrações, as quais passam a ser naturalizadas e banalizadas, traduzidas como meros problemas sociais.

É justamente neste sentido que o paradigma positivista se imbrica com o pensamento pós-moderno. Este opera uma verdadeira apropriação dos fundamentos conservadores daquele, ao legitimar análises aparentes a respeito da realidade social, reiterando a imediatez empírica, da qual são referências as constatações a respeito das incompreensíveis transformações que abalam as sociedades contemporâneas, descritas como crise da sociedade moderna. Este tipo de análise a respeito dos fenômenos sociais, expressa aquilo que Jameson (1996)

denomina como uma “nova falta de profundidade” ao nível da teoria social presente na forma de cultura, por meio do pastiche e do ecletismo.

Através da análise destes complexos conceituais, é possível identificar determinada linha de raciocínio que delineia a compreensão dos fenômenos sociais no âmbito do movimento conservador antirracionalista, que vem avançando significativamente em todo o mundo desde a década de 1970, responsável por contribuir para a reprodução de análises que mistificam a realidade social.

Deste modo, essa tendência explicitada ao longo deste trabalho, mostra-se necessária ao desenvolvimento da ordem burguesa, pois é a responsável por promover a limitação nas formas de apreensão teórico-filosófica dos fenômenos sociais. Lukács (1979) já nos chamava atenção para esta característica específica da filosofia do período imperialista que estreita cada vez mais a margem para uma apreensão objetiva e global da realidade, dado seu afastamento das análises que investigam sob em quais condições se processam as relações de trabalho, que determinam a estrutura verdadeira e histórica da sociedade.

A atual expressão cultural do capitalismo contemporâneo, o pensamento pós-moderno, responde justamente a tais necessidades. Se em 1848 o pensamento burguês processava um rompimento da análise da sociedade, da história e da cultura à luz da economia política, essa desvinculação aprofunda-se ao longo do século XX e, com o pensamento pós-moderno, alcança o seu ponto extremo. Exatamente por ser limitada a apreensão imediata da realidade e de não elaborar as categorias a partir de sua essência econômica é que a positividade do capital é aceita espontaneamente.

Com isso, o pensamento burguês decadente, não pode superar a aparência dos fenômenos, sob pena de explicitar as determinações da sociedade capitalista, e, desta forma, oferecer elementos para superá-lo. A tendência ideologizante da decadência do pensamento burguês, ao operar um rompimento com as categorias fundamentais da razão moderna, alcança um novo estágio com esta forma de pensamento expressa através da razão fenomênica. O que significa afirmar que “(...) são os dados empíricos, tanto o ponto de partida, quanto o ponto de chegada do conhecimento” (TONET, 2006, p.6). Nesta interpretação, a razão fenomênica afirma-se enquanto razão típica da pós-modernidade, na medida em que categorias como

essência e totalidade são abandonadas em nome da aparência e da imediatez dos fenômenos sociais.

Neste sentido, diferentemente do argumento de Giddens e Beck, entendemos que o desenvolvimento do capitalismo não se reduz apenas a estruturação de uma nova sociabilidade, mas sim, a contraditória estruturação de uma nova “forma fenomênica do social” (NETTO, 1994) que não responde somente pela pseudo-objetividade com que encobre a processualidade social, mas também pela extensão da racionalidade analítica ao domínio das relações sociais.

Essas tendências constitutivas do processo de restauração das bases de hegemonia do capital permitem a construção e reconstrução de novas formas de domínio ideológico, responsáveis por obstaculizar a apreensão da realidade, limitando assim, a apreensão dos fundamentos da “questão social” à luz da dinâmica de exploração da acumulação capitalista. A instauração desta ambiência cultural incide de forma direta na forma como a questão social é apreendida, e, conseqüentemente, na construção das formas de enfrentamento de suas refrações através dos mecanismos de proteção social.

Como vimos, os autores sustentam que à crise da sociedade moderna promoveu a erosão dos referenciais sobre os quais se constituíram as identidades pessoais e coletivas na modernidade industrial, exemplificado através da perda da identidade de classe social, que unificaria as proteções sociais derivadas do trabalho, se generalizando ao longo do século XX um processo de individualização e descoletivização do trabalho.

Desta forma, o processo de individualização aliado ao processo de globalização e incorporado ao enfraquecimento dos laços institucionais, familiares e comunitários, estaria na base do individualismo contemporâneo, que torna as pessoas menos protegidas, e assim, mais vulneráveis aos processos de risco e vulnerabilidade social. Por este motivo, emerge o discurso em torno da necessidade de revisão dos mecanismos de proteção social, para a proteção dos sujeitos expostos a conjuntura de insegurança e risco social.

Pudemos identificar que a emergência do debate sobre o risco e a vulnerabilidade social na sociedade contemporânea encontra-se circunscrita no contexto de crise e restauração do capitalismo, que reduz inelutavelmente a capacidade de resposta

dos sistemas de proteção social frente ao exponencialmente das expressões da “questão social”. Em virtude da constatação do aumento da pobreza em consequência da aplicação das recomendações políticas e econômicas expressas nos planos de ajuste estrutural aplicado em dezenas de países, as agências multilaterais conduzidas pelo Banco Mundial, levantam a necessidade de promover um reordenamento nos sistemas de proteção social através da incorporação da noção de risco social, a fim de adequá-lo a atual realidade de milhares de indivíduos em situação de pobreza e desemprego.

No contexto de desagregação dos grupos sociais e de práticas que eram anteriormente unificadas e estabilizadas a partir da proteção social do Estado, tais concepções passam a influenciar a construção dos novos paradigmas de proteção social em oposição à hegemonia das proteções universais fundadas nas regulações coletivas da organização “fordista”. As alterações provocadas no mundo do trabalho promoveram um verdadeiro redimensionamento nos sistemas de proteção social pelo mundo.

Em virtude da constatação do aumento da pobreza em consequência dos planos de ajuste estrutural implementados em vários países, o Banco Mundial passa a propor uma reestruturação dos modelos de proteção social em nível mundial a partir de uma leitura ampliada do conceito de pobreza. Ao entender a pobreza enquanto ausência de capacidades, acompanhada da vulnerabilidade do indivíduo e de sua exposição ao risco, a estratégia proposta pelo órgão é a de potencializar a capacidade dos indivíduos frente às múltiplas situações de risco e de redução da pobreza.

A proteção social passa a se redefinir em torno das estratégias de combate à pobreza e da figura do indivíduo em situação de risco e vulnerabilidade social, tendo como base as ações criadas em torno das situações que os expõem ao risco e a vulnerabilidade social, através de estratégias focalizadas nos aspectos como a liberdade individual de escolha, no desenvolvimento de capital humano e no investimento em ativos.

Estes complexos conceituais - risco, ativos, vulnerabilidades, igualdade de oportunidades – revelam claramente seu ranço conservador e articula-se diretamente com a lógica regressiva, focalizada e compensatória do marco teórico de proteção social proposto pelo neoliberalismo. O uso desses conceitos na

formulação das políticas sociais pelo Banco Mundial, aliados ao desenvolvimento das capacidades humanas dos indivíduos pobres para enfrentar as situações de risco e vulnerabilidade social, passa a respaldar a “nova concepção” de proteção social na contemporaneidade.

Além da incorporação do combate a pobreza, expresso nas recomendações do Banco Mundial, a PNAS, incorpora os princípios e conceitos presentes na teoria de desenvolvimento humano do intelectual indiano Amartya Sen. Na perspectiva de combate à pobreza, os conceitos de risco social e vulnerabilidade adquirem papel de destaque no processo de organização e operacionalização dos níveis de proteção social do SUAS.

Em análise realizada aos textos de apoio que embasam as metodologias centradas nas famílias e nos parâmetros de orientações técnicas sobre o PAIF, é possível identificar que as ações passam a estar direcionadas e orientadas para a reversão da vulnerabilidade e o fortalecimento da autonomia dos indivíduos, através de apoio psicossocial às famílias em situação de alta vulnerabilidade, buscando o fortalecimento das capacidades de indivíduos frente a riscos específicos e fortalecer a capacidade de resposta das famílias para redução de sua vulnerabilidade e a superação da pobreza.

Desta forma, o enfrentamento da pobreza através do fortalecimento do protagonismo e estrutura de oportunidades e capacidades de grupos, indivíduos, famílias e comunidades, além de adequada atenção ao fortalecimento dos vínculos sociais, constituem os alicerces da proteção social da política de assistência social brasileira. A proteção social passa a estar reduzida a estratégias de manejo ou administração de riscos, que envolve prevenção, atenuação e enfrentamento das situações de risco. Nesta perspectiva, têm-se a necessidade de “empoderar” as pessoas que vivem na pobreza crônica, nelas desenvolvendo potencialidades e capacidades para aliviar os riscos, com base no acesso crescente a uma gama de ativos. Nesta perspectiva, a “questão social” é entendida como a ausência de dotes para superar a situação de pobreza através da ampliação das capacidades individuais dos sujeitos.

Neste contexto, as desigualdades sociais, a pobreza e o desemprego, não são trabalhados enquanto expressões da “questão social”. Em consequência do esvaziamento de tal fundamentação, os serviços e programas oferecidos pela

política de assistência, passam a direcionar suas ações com forte ênfase na personalidade do sujeito e no desenvolvimento das capacidades individuais, com destaque no fortalecimento dos vínculos sociais, transpondo para o âmbito familiar e comunitário o enfrentamento das situações de risco e exclusão.

É justamente através desse deslocamento no eixo de enfrentamento da “questão social”, que ganham ênfase as teorias pós-modernas que tomam o indivíduo como referência, o “individualismo”. O objeto de proteção social assegurado pela política de assistência passa a estar situado no campo dos vínculos relacionais, devendo-se com isso, construir um sistema de proteções que tenha como objetivo os indivíduos em situação de vulnerabilidade, potencializando assim, suas capacidades para enfrentar as situações de risco.

Neste sentido, os conceitos de risco e vulnerabilidade social no corpo da política de assistência social, reatualizam as intervenções focais junto a segmentos humanos, a fim de isolar os conflitos e viabilizar o controle dos segmentos pobres da sociedade através de políticas minimalistas e compensatórias, com o objetivo de gerir os impactos da acumulação capitalista.

Portando, tendo como base o exame deste modelo paradigmático, que passa a estruturar a concepção das políticas sociais, passamos ao estudo da incorporação dos conceitos de risco e vulnerabilidade social no âmbito da política de assistência social, onde foi possível identificar que os fundamentos sob os quais se baseiam a estruturação conceitual da política de assistência social, assentam-se num conjunto de categorizações liberais-conservadoras, chocando-se com a perspectiva ampla de proteção social baseadas na defesa dos direitos sociais de cidadania. Todas as características ressaltadas do pensamento conservador encontram-se profundamente enraizadas nas formas de enfrentamento da “questão social” e serão retomadas através das teorizações pós-modernas, expresso nos mecanismos de política social.

Isso não significa desconhecer que as políticas sociais guardam elementos contraditórios que envolvem interesses antagônicos mediados pelo Estado, mas trata-se acima de tudo, de resgatar que as políticas sociais, enquanto produto histórico do protagonismo político-social dos trabalhadores, apenas reverte-se em ganhos para a classe trabalhadora, na medida em que respondem ao atendimento

das necessidades sociais inspiradas em princípios e valores socializados pelos trabalhadores.

Neste sentido o paradigma do risco social e o conceito de vulnerabilidade, passam a estruturar a operacionalização das políticas sociais, e exige de nós, profissionais e pesquisadores, a capacidade de crítica aos fundamentos teóricos que estruturam o padrão de proteção social, diante do desafio que está posto no atual cenário de formulação de políticas sociais cada vez mais centradas na focalização e redução dos direitos sociais.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. **As origens da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a negação e a afirmação. São Paulo: Boitempo, 2006.

BANCO MUNDIAL. **Vozes dos Pobres**: Brasil. Relatório Nacional, 2000. Disponível em: <http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/HOMEPORTUGUESE/EXTPAIS/EXTLACINPOR/BRAZILINPOREXTN/0,contentMDK:21436461~pagePK:141137~piPK:141127~theSitePK:3817167,00.html>> Acesso em: 6 de jan. 2013.

_____. **Comunicado à imprensa No. 2001/042/S**. Disponível em: <http://web.worldbank.org>> Acesso em: 6 de jan. 2013.

_____. **Relatório sobre o desenvolvimento Mundial 2000/2001**: luta contra a pobreza. 2001. Disponível em: <http://web.worldbank.org>>. Acesso em: 6 de jan. 2013.

BRASIL. Decreto de lei n. 12.435, de 6 de julho de 2011. **Diário Oficial da União**. Ano CXL-VIII, n. 129, de 7 de julho de 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre o PAIF**: Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 1 ed. Brasília, 2012.

BEHRING, E. Trabalho e seguridade social: o neoconservadorismo nas políticas sociais. In: **Trabalho e seguridade social, percursos e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2008.

BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BECK, U. **A sociedade de risco**: rumo a outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2010.

_____. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: LASH, S.; GIDDENS, A.; BECK, U. **Modernização reflexiva**: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: UNESP, 1997.

BRAGA, R. **A restauração do capital: um estudo sobre a crise contemporânea**. São Paulo: Xamã, 1996.

BRONZO, C. Vulnerabilidade, empoderamento e metodologias centradas na família: conexões e uma experiência para reflexão. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília, 2009.

CASTEL, R. **A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a “desfiliação”**. CADERNO CRH, Salvador, n. 26/27, p. 19-40, jan./dez. 1997.

Disponível em:<<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=193>> Acesso em: 10 jan. 2012.

_____. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. As armadilhas da exclusão In: BELFIOREWANDERLEY, M; BÓGUS, L; YAZBEK, M. C. (Orgs.). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2000.

_____. **A insegurança social:** o que é ser protegido? Petrópolis: Vozes, 2005.

CASTELO, R. O social liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bem-estar. IN: MOTA, A. E. (org.) **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia:** crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

CFESS. Carta de Maceió: seguridade social pública é possível. Setembro de 2000. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/encontronacional_cartas_maceio.pdf. Acesso: 15 de jan. 2013.

COUTINHO, C. N. **O estruturalismo e a miséria da razão**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, F; BRAGA, R.; RIZEK, C. (Orgs.). **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Intervenções: o marxismo na batalha das ideias**. São Paulo: Cortez, 2006.

DIÓGENES, E. M. N. **Coesão Social em Robert Castel:** implicações no enfrentamento da Questão Social. Sociedade em Debate, Pelotas, 18(2): 11-25, jul.-dez./2012.

ESCORSIM NETTO, L. **O conservadorismo clássico:** elementos de caracterização e crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

EVANGELISTA, J.E. **Crise do marxismo e irracionalismo pós-moderno**. 3°. ed. São Paulo, Cortez, 2002.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. 2 ed. São Paulo: UNESP, 1991.

_____. Autodissolução do risco da sociedade industrial: que isso significa. In: LASH, S.; GIDDENS, A.; BECK. **Modernização reflexiva:** política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo, Ed. UNESP, 1997.

GIDDENS, A e PIERSON, C. **Conversas com Anthony Giddens**. O sentido da modernidade. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

GIDDENS, A. **Sociologia**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

GIOVANNI, R.; ANTISERI, D. **História da filosofia**: do romantismo até nossos dias. Vol. 3. São Paulo: Editora Paulinas, 1991.

GOMES, C.M.C. **A centralidade do direito na cultura política contemporânea**: tendências presentes no Serviço Social. 2007. 275f. Tese (Doutorado em Serviço Social) UFPE, Recife.

GUERRA, Y. **Instrumentalidade e serviço social**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOLZMANN, R. JORGENSEN, S. **Social Risk Management**: A new conceptual framework for Social Protection and beyond. February, 2000.

IAMAMOTO, M, V. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. 4ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. Sociabilidade capitalista, questão social e Serviço Social. In: _____ **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. O novo ecletismo na política social brasileira: entre o “risco social” e a luta por direitos. In: XI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL. 2010. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, ABEPSS, 2010. CD-ROM

JANCZURA, R. Risco ou Vulnerabilidade social. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 301 - 308, ago./dez. 2012.

JAMESON, F. **Pós-modernismo a lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo: Ática, 1996.

KONDER, L. **A questão da ideologia**. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

LUKÁCS, G. **História e Consciência de Classe**: estudos sobre a dialética marxista. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Existencialismo ou Marxismo**. São Paulo: *Ciências Humanas*, 1979.

MARANHÃO, C, H. Desenvolvimento social como liberdade: Amartya Sen e a renovação das promessas liberais. In: MOTA, A. E. (org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

MARTINS, A. C. J. **Risco social: terminologia adequada para proteção social?** Revista Em Pauta. 1º Semestre, n 29, v. 10. Rio de Janeiro, 2012.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Hucitec, 1999.

MAURIEL, A. P. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. In: MOTA, A. E. (org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. **Combate à pobreza e desenvolvimento humano: impasses teóricos na construção da política social na atualidade**. 2008. 341f. Tese (Doutorado), IFCH/Unicamp, Campinas.

MENEZES, M. T. **Em busca da teoria: políticas de assistência pública**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

MÉSZÁROS, I. **Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação**. CENEX/FALE/UFMG. São Paulo: Ensaio, 1993.

_____. A necessidade da ideologia. In: **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Questão social e Serviço social um debate necessário In: _____. (Org) **O mito da Assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Seguridade social no cenário brasileiro. Publicado em: <http://www.lpp-uerj.net/outrobrasil/>

NETTO, J. P. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

_____. Razão, ontologia e práxis. **Revista Serviço Social & Sociedade**. Ano 15, n 44. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. 4 ed. São Paulo, Cortez: 2007.

_____. Posfácio. In: COUTINHO, C. N. **O estruturalismo e a miséria da razão**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PASTORINI, A. **A categoria “questão social” em debate**. (Coleção Questões da Nossa Época: v. 109). São Paulo: Cortez, 2004.

PNAS. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS. Brasília, 2004.

SANTOS, B. **Pela mão de Alice: o social e o político na transição pós-moderna**. São Paulo: Cortez, 1997.

SILVA, S.S.S. **Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 113, p. 86-105, jan./mar. 2013.

SPOSATI, A. **Assistência Social: de ação individual a direito social**. Revista Brasileira de Direito Constitucional- RBDC, n. 10. Jul/Dez. 2007.

SOUZA, A. S. **Pósmodernidade: mistificação e ruptura da dimensão de totalidade da vida social no capitalismo contemporâneo**. 2004. 240f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). UFPE, Recife.

ROUANET, S. P. **As Razões do Iluminismo**. São Paulo: Cia das Letras, 1986.

_____. **Mal-estar na Modernidade**. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

TEIXEIRA, R. V. **Para uma crítica da concepção de política social do Banco Mundial na cena contemporânea**. 2009. 209f. Dissertação (Mestrado em Política Social) UFES, Espírito Santo.

TEIXEIRA, F.; FREDERICO, C. **Marx no século XXI**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

TONET, I. **Modernidade, pós-modernidade e razão**. 2006. Disponível em: <http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/MODERNIDADE_POSMODERNIDADE_E_RAZAO.pdf>. Acesso: 12 de Mar. 2012.

UGÁ, V.D. **A questão social como “pobreza”**: crítica à conceituação neoliberal. 2008. 232f. Tese (Doutorado em Ciência Política). IUPERJ, Rio de Janeiro.